



# ANAI DA ASSEMBLEIA

## PODER LEGISLATIVO

Nº 050

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, EM 17 DE MAIO DE 2010

ANO XXXV

### *Mesa Executiva*

**NELSON JUSTUS**  
Presidente - Democratas

**ANTONIO ANIBELLI**  
1º Vice-Presidente - PMDB

**AUGUSTINHO ZUCCHI**  
2º Vice-Presidente - PDT

**FELIPE LUCAS**  
3º Vice-Presidente - PPS

**ALEXANDRE CURI**  
1º Secretário - PMDB

**VALDIR ROSSONI**  
2º Secretário - PSDB

**ELTON WELTER**  
3º Secretário - PT

**CIDA BORGHETTI**  
4ª Secretária - PP

**PASTOR EDSON PRACZYK**  
5º Secretário - PRB

**ERON ABOUD**  
Diretor Geral

### *Lideranças*

*Líder do Governo ..... Luiz Claudio Romanelli*  
*Líder da Oposição ..... Elio Rusch*  
*PMDB ..... Waldyr Pugliesi*  
*PSDB ..... Ademar Traiano*  
*Partido Democratas ..... Plauto Miró*  
*PT ..... Pedro Ivo*  
*PP ..... Duílio Genari*  
*PDT ..... Luiz Carlos Martins*  
*Bloco PPS/PMN ..... Douglas Fabrício*  
*Bloco PSB/PRB/PV ..... Reni Pereira*  
*Bloco PTB/PR ..... Jocelito Canto*

### *Representação Partidária*

**PMDB** - 17: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Rafael Greca - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Nelson Garcia - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

## SUMÁRIO

### **DIÁRIO Nº 050**

### **49ª SESSÃO ORDINÁRIA**

#### **SUMÁRIO**

**Mesa Executiva ..... 02**

**Presenças ..... 02**

**Abertura da Sessão ..... 03**

#### **Expediente:**

Mensagens ..... 03

Indicações ..... 05

Requerimentos ..... 06

Projetos de Resolução ..... 15

Projetos de Lei ..... 16

#### **Pequeno Expediente:**

Dep. Antonio Belinati ..... 18

Dep. Rosane Ferreira ..... 20

Dep. Tadeu Veneri ..... 22

Dep. Dr. Batista ..... 25

Dep. Rafael Greca ..... 25

Dep. Neivo Beraldin ..... 26

#### **Grande Expediente:**

Dep. Jocelito Canto ..... 27

#### **Horário das Lideranças:**

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati ..... 19

Liderança do Bloco PSB/PRB/PV

Dep. Rosane Ferreira ..... 21

Liderança do PT

Dep. Tadeu Veneri ..... 23

Liderança do DEM

Dep. Ney Leprevost ..... 29

Liderança do PMDB

Dep. Luiz Claudio Romanelli ..... 32

#### **Ordem do Dia:**

Leitura do Expediente ..... 36

Discussão/Votação

Redação Final ..... 36

2ª Discussão ..... 37

1ª Discussão ..... 37

Requerimentos ..... 43

#### **Explicações Pessoais:**

Dep. Ney Leprevost ..... 45

#### **Encerramento da Sessão: ..... 47**

#### **Publicações:**

Presidência

Atos ..... 47

Atas de Comissões

Comissão Tomada de Contas ..... 48

#### **Errata: ..... 48**

### **DIÁRIO Nº 050**

### **49ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA  
16ª LEGISLATURA  
ATA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM  
17 DE MAIO DE 2010**

(segunda-feira)

#### **Mesa Executiva:**

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelos Srs. Deputados Jocelito Canto e Teruo Kato.

#### **Presenças:**

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da

Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Enio Verri, Fernando Scanavaca, Francisco Bühler, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Neivo Beraldin, Nelson Garcia, Nereu Moura, Ney Leprevost, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Plauto Miró, Rafael Greca, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato, Waldyr Pugliesi e Wilson Quinteiro (50).

Ausentes os Srs. Deputados: Felipe Lucas, Elton Welter, Fábio Camargo e Péricles de Mello (04).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

### ***Abertura da Sessão:***

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

### ***Expediente:***

### ***Mensagem***

MENSAGEM Nº 039/10

Curitiba, em 23/04/10.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciada por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei que objetiva instituir normas gerais para a execução de atividades concernentes à prevenção e combate a incêndio, bem como a criação do Conselho Estadual de Segurança Contra Incêndio - CONESCI, destinado a regular as ações do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, no que se refere à adoção de medidas de segurança e atuação na prevenção e combate a incêndio, proporcionando a tranquilidade pública e, conseqüentemente, a incolumidade das pessoas.

O presente anteprojeto vem de encontro aos superiores interesses da Administração Pública, pois garantirá à sociedade paranaense, melhores condições de atendimento no que tange a prevenção, combate a incêndio, salvamento, socorro público e ações de defesa civil, conforme previsto na Constituição Estadual, artigo 46, artigo 74 da Lei nº 6774/76 e artigo 28 da Lei nº 1943/54.

Hoje, os serviços de bombeiros estão disponíveis, praticamente, nos 100 maiores Municípios do Paraná, graças o projeto Bombeiro Comunitário e com sua ampliação, estaremos, em curto prazo, atendendo, praticamente, mais de 80% da população paranaense.

O Corpo de Bombeiros do nosso Estado é uma realidade, sendo seu trabalho incontestável e reconhecido pela população, necessitando estar em constante processo de modernização técnico-administrativo.

O presente anteprojeto de lei objetiva legalizar a atuação do Corpo de Bombeiros, dando-lhe poder de polícia administrativa, e garantindo a participação representativa de toda a sociedade organizada na elaboração das normas de prevenção, combate a incêndio e proteção das pessoas, proporcionando a tranquilidade pública.

Contando que o anteprojeto de lei merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ORLANDO PESSUTI  
Governador do Estado

### ANTEPROJETO DE LEI

#### **Capítulo I**

#### Do Objeto e do Âmbito de Aplicação

Art. 1º Esta lei institui normas gerais para a execução de atividades concernentes à prevenção e combate a incêndio, tendo por objetivo proteger a vida das pessoas e reduzir danos ao meio ambiente e ao patrimônio.

Parágrafo Único. Esta lei se aplica às edificações e áreas de risco, urbanas e rurais, localizadas no Estado do Paraná.

#### **Capítulo II**

#### Das Definições

Art. 2º Para fins desta lei, consideram-se:

I - medidas de segurança: o conjunto de dispositivos ou sistemas a serem instalados nas edificações e áreas de risco, necessários para propiciar a tranquilidade pública e a incolumidade das pessoas, evitar o surgimento de incêndio, limitar sua propagação, possibilitar a extinção, preservando o meio ambiente e o patrimônio;

II - atividades de prevenção e combate a incêndios:

a) edição de normas para a instituição de medidas de segurança;

b) as operações de combate a incêndio;

c) a supervisão sobre a atividade de bombeiros civis;

d) a definição técnica de hidrantes e outros equipamentos, a serem observadas pelo prestador do serviço público de abastecimento de água;

e) o exercício do poder de polícia administrativa, visando assegurar o adequado cumprimento das normas de prevenção e combate ao incêndio, inclusive por meio de:

1. análise e aprovação de planos de segurança, de projetos de edificação e de áreas de risco;
2. autorização para que determinado imóvel ou espaço possa ser utilizado;
3. ações de vistoria e de requisição e análise de documentos;
4. declaração de que determinada área é de risco, inclusive com interdição de seu acesso a pessoas não expressamente autorizadas;
5. realização de perícias técnicas e estudos visando avaliar as causas de incêndio, bem como o desempenho das medidas de segurança;

Parágrafo Único. As perícias técnicas de que trata o presente artigo não se confundem com a competência da Polícia Científica.

### Capítulo III

#### Do Conselho Estadual de Segurança Contra Incêndio - CONESCI

Art. 3º Fica criado, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, o Conselho Estadual de Segurança Contra Incêndio - CONESCI, órgão superior normativo e consultivo para os assuntos de que trata esta lei, com os membros a saber:

- I - Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, que o presidirá;
- II - um representante:
  - a) da Secretaria de Estado da Saúde;
  - b) da Secretaria de Estado de Obras Públicas;
  - c) da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil;
  - d) da Casa Civil;
  - e) da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do MERCOSUL;
  - f) da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia Ensino Superior;
  - g) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente;
  - h) da Secretaria de Estado dos Transportes;
  - i) do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;
  - j) do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná;
- III - Chefe da Seção de Prevenção do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná;
- IV - um representante de cada Unidade Operacional de Bombeiros Militar;
- V - cinco representantes dos Municípios do Estado do Paraná;

Parágrafo Único. Regulamento disporá sobre a composição, organização e funcionamento do CONESCI.

### Capítulo IV

#### Da Prevenção ao Incêndio

##### Seção I

#### Da Classificação

Art. 4º As edificações e áreas de risco serão classificadas em função das características arquitetônicas, da carga de incêndio e da natureza das ocupações.

### Seção II

#### Das Medidas de Segurança

Art. 5º As edificações e áreas de risco serão dotadas, de acordo com os respectivos riscos e ocupações, das seguintes medidas de segurança:

- I - restritivas ao surgimento de incêndio;
- II - de controle do incêndio;
- III - de detecção e alarme;
- IV - de escape;
- V - de acesso e facilidades para as operações de socorro;
- VI - de proteção estrutural em situações de incêndio;
- VII - de administração da segurança contra incêndio;
- VIII - de extinção de incêndio;
- IX - de proteção, tranquilidade e salubridade públicas em eventos de reunião de público.

§ 1º O disposto no *caput*, e seus incisos, será regulamentado mediante resoluções do Conselho Estadual de Segurança Contra Incêndio - CONESCI.

§ 2º As resoluções do CONESCI disporão sobre os critérios que devem ser observados para o reconhecimento, em determinadas situações, da inviabilidade técnica ou econômica de determinada medida de segurança, bem como para se autorizar que seja ela adaptada ou substituída por outra, de assemelhada finalidade e performance, mediante estudo de viabilidade técnica, aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

### Capítulo V

#### Da Responsabilidade

Art. 6º Por ocasião da construção, reforma, alteração de área construída, mudança de ocupação ou de uso de imóveis, caberá aos autores dos projetos o detalhamento técnico das medidas de segurança.

Art. 7º O proprietário do imóvel e o seu possuidor direto ou indireto são responsáveis:

- I - por manter as medidas de segurança em condições de emprego;
- II - adotar as medidas de segurança adequadas à efetiva utilização do imóvel.

Parágrafo Único. Em caso de uso diverso do aprovado, ainda que em caráter temporário, deverão ser adotadas as providências cabíveis para a adequação do imóvel.

### Capítulo VI

#### Das Sanções

Art. 8º Considera-se infração administrativa toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas e técnicas concernentes as medidas de segurança e de prevenção e combate a incêndios.

§ 1º São autoridades competentes para lavrar auto de infração os bombeiros militares responsáveis pelas vistorias e fiscalizações.

§ 2º São autoridades competentes para instaurar processo administrativo, os Comandantes das unidades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, mediante planejamento e organização própria.

§ 3º Qualquer pessoa, constatando infração administrativa, poderá dirigir representação às autoridades previstas nos parágrafos 1º e 2º.

§ 4º O Corpo de Bombeiros Militar do Paraná poderá, quando investido de sua função fiscalizadora, vistoriar qualquer imóvel, obra, estabelecimento ou área de risco, bem como solicitar documentos relacionados com a prevenção contra incêndio.

Art. 9º O Conselho Estadual de Segurança contra Incêndio - CONESCI instituirá normas a serem observadas no processo administrativo de apuração de infração relativa ao descumprimento das medidas de segurança e das atividades de prevenção e combate a incêndio, caso não exista norma específica.

Art. 10. Para imposição e gradação da penalidade, a autoridade competente observará:

I - a gravidade do fato, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências para segurança de pessoas e bens e para o meio ambiente;

II - os antecedentes do infrator quanto ao cumprimento da legislação de segurança contra incêndio;

III - a situação econômica do infrator, no caso de multa.

Art. 11. As infrações administrativas são punidas com as seguintes sanções, observado o disposto no artigo 10:

I - advertência;

II - multa simples;

III - multa diária;

IV - apreensão de equipamentos de prevenção e combate a incêndio;

V - destruição ou inutilização de produto;

VI - suspensão de venda e fabricação de produto;

VII - embargo de obra ou atividade;

VIII - demolição de obra;

IX - suspensão parcial ou total de atividades;

X - restritivas de direitos.

§ 1º Se o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-á aplicadas, cumulativamente, as sanções a elas cominadas.

§ 2º A advertência será aplicada pela inobservância das disposições desta lei e da legislação em vigor, ou de preceitos regulamentares, sem prejuízo das demais sanções previstas neste artigo.

§ 3º A multa simples será aplicada sempre que o infrator, por negligência ou dolo:

I - advertido por irregularidades que tenham sido praticadas, deixar de saná-las, no prazo assinado por órgão competente;

II - opuser embaraço à fiscalização.

§ 4º A multa diária será aplicada sempre que o cometimento da infração se prolongar no tempo.

§ 5º As sanções indicadas nos incisos IV a IX do *caput* serão aplicadas quando o produto, a obra, a atividade ou o estabelecimento não estiverem obedecendo às prescrições legais ou regulamentares.

§ 6º As sanções restritivas de direito são:

I - suspensão de registro, licença ou autorização;

II - cancelamento de registro, licença ou autorização;

III - perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais;

IV - perda ou suspensão da participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito;

V - proibição de contratar com a Administração Pública, pelo período de até três anos.

Art. 12. A multa terá por base a unidade, carga de incêndio, hectare, metro cúbico, metro quadrado, quilograma ou outra medida pertinente, de acordo com o objeto jurídico lesado, bem como o risco oferecido à incolumidade de bens e pessoas.

Art. 13. O valor da multa de que trata este capítulo será fixado pelas resoluções do Conselho Estadual de Segurança contra Incêndio - CONESCI e corrigido periodicamente, com base nos índices estabelecidos na legislação pertinente, sendo o mínimo de 10 (dez) UPF-PR (Unidade Padrão Fiscal do Paraná) e o máximo de 20.000 (vinte mil) UPF-PR (Unidade Padrão Fiscal do Paraná).

Art. 14. O pagamento de multa imposta pelos Municípios, substitui a multa estadual na mesma hipótese de incidência.

Parágrafo Único. As multas serão arrecadadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, e serão destinadas ao Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - FUNCB.

Art. 15. Esta lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

**À Diretoria Legislativa.**

## **Indicação**

INDICAÇÃO Nº 086/10

Súmula:

Solicita ao Exmo. Sr. Governador do Estado que determine ao Exmo. Secretário de Estado da Fazenda, para que seja decretada a isenção do ICMS a ser aplicado sobre as contas de energia elétrica e telefônicas das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos, conforme especifica.

Ao Exmo. Sr. Governador:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, dirige-se respeitosamente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Orlando Pessuti, para solicitar o que segue:

Seja determinada a isenção de cobrança da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS, no Estado do Paraná, a ser aplicada sobre as contas de energia elétrica e telefônicas das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos, localizados no território paranaense. Sendo que as entidades assim definidas em seus estatutos deverão possuir o Certificado de Entidade Beneficente, expedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) NEY LEPREVOST

**JUSTIFICATIVA:**

É absolutamente relevante o serviço prestado por estas instituições filantrópicas, na área da saúde, e também é notória a dificuldade na administração e gestão de recursos nestas entidades. Logo não será impactante tal isenção, que afetará aproximadamente cem hospitais desse gênero e os benefícios são incontáveis, vez que se estará investindo na saúde do Paraná, possibilitando mais investimentos diretos na saúde.

## **Requerimentos**

### **REQUERIMENTO Nº 1568**

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, o arquivamento do Projeto de Lei nº 217/10, tendo em vista que a entidade a ser declarada de utilidade pública, Associação de Moradores das Moradias Zimbros, já foi declarada pela Lei nº 12536, de 25/01/99.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) NELSON JUSTUS

### **REQUERIMENTO Nº 1577**

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais REQUER, a retirada por 10 (dez) Sessões do Projeto de Lei nº 067/08, item 04 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(aa) LUCIANA RAFAGNIN, ROSANE FERREIRA, TADEU VENERI, MARCELO RANGEL E PASTOR EDSON PRACZYK

### **REQUERIMENTO Nº 1537**

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais REQUER, após ouvido o douto Plenário, o abono de suas faltas no mês de maio,

devido a este Deputado estar procedendo o enquadramento dos gabinetes parlamentares, dentro da Lei nº 16390/10, impossibilitando sua ida ao plenário.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(aa) DURVAL AMARAL

### **REQUERIMENTO Nº 1583**

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais REQUER, da Mesa Executiva seja fornecido relatório das presenças dos senhores Deputados em Sessões Plenárias, desde a implantação do painel eletrônico até a presente data.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(aa) NEIVO BERARDIN

### **REQUERIMENTO Nº 1538**

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições, REQUER, após manifestação do soberano plenário, seja marcada a data de cerimônia de entrega do título de cidadão honorário do Sr. João Noma no dia 11/06/10 às 20h, na Câmara Municipal de Maringá, conforme Lei nº 16482 de 12/05/10.

Requer-se, por fim, seja determinado que a equipe de Cerimonial desta Casa de Leis preste os serviços de apoio necessários à organização desse evento naquela Cidade.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(aa) TERUO KATO

### **REQUERIMENTO Nº 1539**

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após aprovação do douto Plenário, a inserção em ata dos trabalhos desta Casa de Leis, de voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. João Victoriano da Cruz Wilson Moreira, ocorrido em Santa Isabel do Ivaí, Paraná.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(aa) LUIZ ACCORSI

**JUSTIFICATIVA:**

Faleceu vítima de mal súbito na Cidade de Santa Isabel do Ivaí, o Sr. João Victoriano da Cruz.

O óbito ocorreu às 15h de 16 de maio, causando profunda tristeza para a família e para o seu grande círculo de amigos, por se tratar de membro de família pioneira do Município.

Que, da decisão, se dê ciência à família enlutada, através de ofício a ser encaminhado à viúva, Sra. Antonia Oliveira da Cruz, por intermédio dos Vereadores Beto Campos de Mariazinha Lourenço Ladeia.

### **REQUERIMENTO Nº 1540**

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, senhor Presidente no uso de suas atribuições regimentais e

após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Maria Gertrudes Russi de Mello ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

#### REQUERIMENTO Nº 1541

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, senhor Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Mareus Assunção Budasz ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

#### REQUERIMENTO Nº 1542

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, senhor Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Lurdes Silva Bodnar ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

#### REQUERIMENTO Nº 1543

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, senhor Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Ainda Tibeleti Abilhoa ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

#### REQUERIMENTO Nº 1544

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, senhor Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Lorena Neves Hilgemberg ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

#### REQUERIMENTO Nº 1545

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, senhor Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Leocadia Dobzs ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

#### REQUERIMENTO Nº 1546

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, senhor Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Jovanina do Prado Sousa ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

#### REQUERIMENTO Nº 1547

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, senhor Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de João Miguel de Paula ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

#### REQUERIMENTO Nº 1548

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, senhor Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Getulio Ferreira Muller ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

#### REQUERIMENTO Nº 1549

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, senhor Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Ely Theodoro ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

#### REQUERIMENTO Nº 1550

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, senhor Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Eloi Altair Andruquim ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

#### REQUERIMENTO Nº 1551

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, senhor Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Angelo Silvano Bandeira da Rosa ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 1552

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, senhor Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Alcione de Brito Althaus ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 1553

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, senhor Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Vicente Paulo Lopes ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 1554

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, senhor Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Vicente Martins de Rezende ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 1555

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, senhor Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Tereza Nogueira Ribeiro ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 1556

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, senhor Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Cecilio Cardoso Rodrigues ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 1557

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, senhor Presidente no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Martinha Sousa Fernandes ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

## REQUERIMENTO Nº 1562

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja enviado voto de pesar à família de Sueli Piazzetta, artista plástica.

Nesse momento de dor, resta oferecer à família o apoio e a consideração desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) CIDA BORGHETTI

## REQUERIMENTO Nº 1572

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, usando de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja inserido nos Anais desta Casa, votos de pesar pelo falecimento da Sra. Yukie Harada, do lar com 96 anos de idade, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Yukie Harada era filha do Sr. Kaitaro Suzuki e da Sra. Shika Suzuki e era viúva do Sr. Tatsuhei Harada.

Yukie Harada pertenceu a uma das famílias nikkeis pioneiras de Curitiba e os 09 (nove) filhos, 22 (vinte e dois) netos e 11 (onze) bisnetos deixados por ela têm atuado e colaborado intensamente no crescimento de várias camadas da Comunidade Nipo-Brasileira de Curitiba e do Estado do Paraná; a mesma deve muito à esta grande guerreira.

À família enlutada os meus mais sinceros pêsames.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) LUIZ NISHIMORI

## REQUERIMENTO Nº 1573

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, usando de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja inserido nos Anais desta Casa, votos de pesar pelo falecimento da Sra. Marcia Kurosawa Kametani, cirurgiã dentista com 49 anos de idade, vítima de aneurisma cerebral, no Balneário de Camboriú, no Estado de Santa Catarina.

Marcia Kurosawa Kametani era filha do Sr. Yoi-chiro Kurosawa (*in memoriam*) e da Sra. Satiko Kurosawa e era viúva do Sr. Nelson Hiroshi Kametani.

Marcia Kurosawa Kametani deixa 02 (dois) filhos, Aline Mayumi Kametani e Gustavo Kametani.

À família enlutada os meus mais sinceros pêsames.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) LUIZ NISHIMORI

## REQUERIMENTO Nº 1579

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Volnei Perondi, deixando esposa e filhos, que veio a falecer no dia 28 de abril de 2010, no Município de Medianeira.

Requer, outrossim, seja dada ciência à família enlutada, na pessoa da esposa, Sra. Maria Inês Piaia Perondi.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) ADEMIR BIER

#### REQUERIMENTO Nº 1580

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de profundo pesar, pelo falecimento da Sra. Nair Leonhart, deixando esposo e filhos, que veio a falecer no dia 27 de abril de 2010, no Município de Medianeira.

Requer, outrossim, seja dada ciência à família enlutada, na pessoa do esposo, Sr. Nilson Leonhart.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) ADEMIR BIER

#### REQUERIMENTO Nº 1584

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, o envio de voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Ribeiro Rosa, ocorrido no dia 11/05/10.

Nestes termos, pede deferimento, solicitando o envio de cópia para o Sr. Paulino Rosa e família.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) BETI PAVIN

#### REQUERIMENTO Nº 1585

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, o envio de voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Alberto Chequin, ocorrido no dia 15/05/10.

Nestes termos, pede deferimento, solicitando o envio de cópia à viúva, Sra. Terezinha Eulália Chequin e família.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) BETI PAVIN

#### REQUERIMENTO Nº 1561

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja oficiado ao Deputado Federal Ricardo Barros, em razão da indicação para membro titular do Conselho Deliberativo da Casa d'Itália.

A posse ocorrerá no dia 24/05/10, segunda-feira, às 19h30, na sede EQS 208/209 em Brasília.

A principal missão desse Conselho é provar o Plano Bienal proposto pela diretoria da Casa d'Itália, mas na realidade é a participação da comunidade na

elaboração e aprovação de projetos e programas a serem executados por nossa entidade em todas as áreas previstas pelo Estatuto Social.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) CIDA BORGHETTI

#### REQUERIMENTO Nº 1581

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações pelo 30º aniversário de emancipação política do Município de Jesuítas, completados no dia 13/05/10.

Requer, outrossim, seja dada ciência do presente requerimento ao Sr. Aparecido José Weiller Junior, Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) ADEMIR BIER

JUSTIFICATIVA:

Jesuítas é um Município do Oeste do Paraná, criado através da Lei Estadual nº 7304, de 13/05/80, foi desmembrado do Município de Formosa do Oeste. O nome Jesuítas foi dado ao Município em homenagem aos padres jesuítas que catequizaram os índios que ali viviam. Os primeiros pioneiros a chegarem na região entre 1959 e 1960, vieram em busca da exploração e comércio de madeiras, do comércio generalista de secos e molhados e do cultivo agrícola.

#### REQUERIMENTO Nº 1563

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER votos de louvor e congratulações a Rissi Fachadas e Esquadrias.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Rissi Fachadas e Esquadrias, que com o bom atendimento, a qualidade e a confiança, solidifica o nome junto aos consumidores, oferecendo profissionalização nos trabalhos e nos serviços, sendo o fornecedor que com a sua gama de produtos, atende as expectativas de seus clientes prestando um excelente serviço à comunidade, proporcionando a proximidade do cliente com as suas necessidades. Uma empresa geradora de empregos, que tem responsabilidade social, referência para arquitetos e engenheiros, dando-lhes segurança e satisfação em seus projetos.

#### REQUERIMENTO Nº 1564

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Dens Odontologia.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) NEY LEPREVOST

**JUSTIFICATIVA:**

Justa homenagem a Dens Odontologia, que através de seus centros odontológicos, realiza trabalho de grande benefício à população, com atendimento diferenciado e busca de soluções às exigências do tratamento, adaptando-se aos meios necessários para o aumento da eficiência. Contando em seu quadro com profissionais experientes e capacitados e utilizando-se de alta tecnologia, proporciona a seus pacientes o melhor em correção dentária.

**REQUERIMENTO Nº 1565**

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a JCarneiro Móveis.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) NEY LEPREVOST

**JUSTIFICATIVA:**

Justa homenagem a JCarneiro Móveis, empresa com atuação na área de móveis planejados, fomenta negócios que geram riquezas para o Município, oportunizando empregos aos cidadãos. Por se tratar de um estabelecimento empenhado na atividade econômica e no desenvolvimento social, distingue-se no mercado mobiliário como exemplo de empreendedorismo e pela constante evolução mercadológica. Oferecendo conforto, qualidade e satisfação aos seus clientes, destaca-se ao atender vários tipos de público, garantindo assim um crescimento sólido e seguro.

**REQUERIMENTO Nº 1566**

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Dr. José Surugi Neto.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) NEY LEPREVOST

**JUSTIFICATIVA:**

Justa homenagem ao Dr. José Surugi Neto, 2º Tenente da Arma de Cavalaria, formou-se em Direito pela Faculdade Curitiba, tendo ingressado nos quadros do Estado no ano de 1964, onde trilhou carreira na Procuradoria Geral do Estado. Desempenhando as responsabilidades fundamentais das práticas dos atos administrativos, destacou-se no órgão, tornando-se chefe da Procuradoria de Sucessões pelo período de 12 anos. Um verdadeiro servidor da Justiça, protetor do bem público e dos interesses do Estado. Atualmente preside o Museu do Automóvel, onde desenvolve com entusiasmo suas atividades, perpetuando a história do automobilismo. Ao completar seus 70 anos de idade nesta data, vislumbra-se o respeito adquirido durante toda sua trajetória profissional e pessoal, demonstrando seu caráter elevado e a estima de seus familiares e amigos.

**REQUERIMENTO Nº 1571**

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Governador do Paraná, Orlando Pessuti e a Exma. Secretária de Estado da Cultura, Vera Mussi, solicitando uma Biblioteca Cidadã para Cambé.

A instalação de uma Biblioteca Cidadã em Cambé terá relevante papel no acesso à leitura e a cultura para os municípios da região.

O presente requerimento apresenta um pedido justo e necessita de providências efetivas.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) LUIZ EDUARDO CHEIDA

**REQUERIMENTO Nº 1575**

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Olympio de Sá Sotto Maior Neto, solicitando os seguintes documentos e informações relativos ao nosso Ofício nº 059/09, de 01/12/09, protocolado nesse Ministério Público sob o nº 22372/09, ainda não respondido, conforme segue:

No exercício de meu mandato parlamentar, decidi pesquisar como era a administração do Ministério Público, até para verificar se havia o cumprimento das normas de forma exemplar, como alardeado nas ações colocadas.

Contudo, o que encontrei foram práticas que atentam contra o princípio da moralidade, da publicidade e da legalidade, como passarei a demonstrar.

Em fevereiro de 2006, o Ministério Público do Estado do Paraná efetuou proposição de reajuste de vencimentos para os seus membros, informando que desde o ano de 2002, os vencimentos dos servidores daquele órgão não haviam sofrido qualquer reajuste.

Na ocasião foram juntados os demonstrativos exigidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e feita à proposta de reajuste a partir de outubro de 2005. Nos demonstrativos juntados à proposta consta que:

O Ministério Público contava com uma previsão orçamentária para o ano de 2006 na ordem de R\$ 263.427.326,00 (duzentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e trezentos e vinte e seis reais) sendo que, para pagamento de pessoal e encargos teria uma dotação estimada de R\$ 239.539.225,00 (duzentos e trinta e nove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte cinco reais). Caso aprovado o reajuste na forma proposta, haveria acréscimo dos gastos com pessoal no valor de R\$ 9.714.504,80 (nove milhões, setecentos e quatorze mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), sendo R\$ 7.331.701,73 (sete milhões, trezentos e trinta e um mil, setecentos e um reais e setenta e três centavos), referentes aos valores

que seriam correspondentes ao exercício de 2006 e R\$ 2.382.803,07 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e três reais e sete centavos) correspondentes aos meses de outubro a dezembro de 2005. Disso resultava que os gastos com pessoal não ultrapassariam o limite de 1,69% (um vírgula sessenta e nove por cento) da Receita corrente líquida.

Consta do processo a demonstração dos valores para gastos com pessoal, computado o impacto do reajuste, ficando o total da despesa estimado em R\$ 242.049.316,83 (duzentos e quarenta e dois milhões, quarenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos).

Foi ainda juntado demonstrativo da despesa com pessoal realizada no ano de 2005 (janeiro a dezembro), onde consta que foram pagas despesas de exercícios anteriores no montante de R\$ 43.483.584,66 (quarenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), todavia sem informar do que se tratavam tais despesas.

Na prestação de contas relativa ao ano de 2006, de acordo com os relatórios apresentados, verificou-se que o Ministério Público do Estado do Paraná acabou efetuando despesas de pessoal no ano de 2006 além de sua previsão. Senão vejamos:

De acordo com a informação passada pela Diretora do Departamento Financeiro - Maria Priscila Mazarotto Thomé, as despesas de pessoal no ano de 2006 chegaram a R\$ 248.777.000,00 (duzentos e quarenta e oito milhões, setecentos e setenta e sete mil reais), sendo R\$ 232.583.000,00 (duzentos e trinta e dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil reais) referentes a despesas com pessoal no exercício e R\$ 16.194.000,00 (dezesseis milhões, cento e noventa e quatro mil reais) referentes a despesas de exercícios anteriores.

Ora, se estava previsto pagamento de R\$ 2.382.803,07 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e três reais e sete centavos), referente à despesa de exercício anterior, como entender o pagamento de R\$ 16.194.000,00 (dezesseis milhões, cento e noventa e quatro mil reais)?

Se estava previsto o gasto de R\$ 242.049.316,83 (duzentos e quarenta e quatro milhões, quarenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), já incluídos encargos e os reajustes, qual a explicação para o gasto de R\$ 248.777.000,00 (duzentos e quarenta e oito milhões, setecentos e setenta e sete mil reais)? Note-se que a diferença chega ao montante de R\$ 6.727.648,00 (seis milhões, setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

Através de requerimento aprovado pela Assembleia Legislativa (protocolo 3357-2007 MP/PR/JM e 9.421.644-3 SID), questionei a respeito do montante de gastos com pessoal, os motivos do excesso nos gastos, a forma de empenho das despesas, as medidas que estariam sendo adotadas para a contenção dos gastos, bem como se havia ocorrido o pagamento de diferenças salariais resultantes de planos econômicos passados.

As respostas firmadas pelos servidores Ângela Farias (Coordenadora do Setor de Folha de pagamento) e Rafael Kotaka (Diretor do Departamento de Recursos Humanos) Luis Celso Medeiros (Diretor Assessoria Jurídica) e Sonia Baena (Assessora Jurídica) e repassadas através de ofício pelo Procurador Geral de Justiça foram às seguintes:

- *De acordo com informações, o montante gasto na espécie pessoal e encargos, no exercício de 2006 foi de cerca de R\$ 248.777 milhões, todavia o limite de despesa de pessoal de acordo com a lei de responsabilidade fiscal é de R\$ 227.339 milhões. O excesso vem ocorrendo desde muito. Qual a justificativa para o descumprimento do limite?*

A despesa total com pessoal no exercício de 2006 foi de R\$ 196.496.138,46 conforme consta do relatório de gestão fiscal, representando 1,72% do limite máximo (2,0%) previsto para o Ministério Público.

Que não houve excesso de gastos no tocante a despesas de pessoal como insinua a indagação.

- *Por que motivo o empenho de despesas não é feito de forma global?*

Embora o parágrafo 3º do artigo 60 da Lei nº 4320/64 permita o empenho global de despesas contratuais e outras sujeitas a parcelamento, a prática adotada pelo Ministério Público e também pelos Poderes Executivo, Judiciário e Tribunal de Contas é a emissão de empenho ordinário mensal para a folha de pagamento, uma vez que não existe óbice legal para contabilização desta forma. Ademais esta é a maneira que melhor se ajusta a natureza da despesa em questão. Como a despesa referente a folha de pagamento é realizada mensalmente, recomenda a lógica que se emita empenho e respectivo pagamento de acordo com o valor apurado mês a mês.

- *Foram pagos aos servidores do Ministério Público verbas provenientes de diferenças salariais relativas aos Planos Bresser e Collor?*

Não conforme Informação nº 3357/07 do setor de folha de pagamento/departamento de recursos humanos. Documento 03, incluso.

- *Em que data foi determinado o pagamento?*

Prejudicado conforme resposta ao quesito anterior.

*Como ele ocorreu? De forma única ou parcelada?*

*De forma idêntica a todos os servidores?*

Prejudicado conforme resposta ao item 5.

- *Qual o montante de recursos gastos para este pagamento?*

Idem a resposta ao quesito anterior.

- *Estava previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias?*

Prejudicado.

- *Havia ação judicial que autorizasse tal pagamento?*

Prejudicado.

- *Foi feito em face de precatório?*

Prejudicado.

- *Relacionar os valores pagos a cada um dos servidores do Ministério Público relativamente a estas diferenças.*

Prejudicado.

Em outro requerimento Protocolo 5857-2007 MP/PR/JM e 9.421.644 SID, obtive do Ministério Público, através de ofício assinado em 12/07/07, pelo Procurador Geral Milton Riquelme de Macedo as seguintes informações:

- *Qual foi o valor gasto pelo Ministério Público com despesas de pessoal em 2006?*

Segundo esclareceu o Departamento Financeiro, na Informação 719/07, o valor bruto gasto com despesas de pessoal no exercício de 2006 foi de R\$ 248.751.352,24 (duzentos e quarenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) e o valor líquido foi de R\$ 196.496.138,46 (cento e noventa e seis milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).

- *Houve extrapolação do valor constitucionalmente previsto? Em caso de resposta afirmativa, em quanto extrapolou o limite constitucional?*

Conforme documento nº 01 (anexo) respondeu o departamento financeiro que **“não houve extrapolação do valor constitucionalmente previsto e sim uma sensível e inesperada queda da arrecadação do Estado que resultou na diminuição da capacidade financeira e orçamentária da instituição.”**

Ou seja, como normalmente acontece na administração pública o Ministério Público realizou sua despesa de acordo com a receita prevista.

Ocorre que como a receita efetivamente realizada no ano de 2006 foi menor em relação à receita estimada no orçamento de 2006, resultou na diminuição de repasse de recursos orçamentários ao Ministério Público gerando, por conseguinte, a insuficiência para pagamento das suas despesas, majoritariamente despesas de pessoal, de caráter permanente, o que foi sanado com a liberação em favor da instituição de mais 0,04% (zero vírgula zero quatro por cento) pela Secretaria de Estado da Fazenda, o que só pode ser constatado em meados do mês seguinte.

Cumprir esclarecer que a **liberação adicional acima referida não representa nenhuma anormalidade, antes pelo contrário representa o cumprimento pelo Estado do Paraná, por intermédio de sua Secretaria de Estado competente, da obrigação de responder pelo adimplemento de compromissos desta natureza**, vez que o Ministério Público não detém nenhuma competência, poder de gerenciamento ou intervenção, de qualquer modo, na exação fiscal.

Convém salientar, ainda que mesmo **com o adicional ao percentual orçamentário ficou o Ministério Público no ano de 2006, com sua despesa total com pessoal aquém do limite máximo de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal** (artigo 20 inciso II alínea d),

isto é 1,72% (um vírgula setenta e dois por cento) conforme relatório de gestão fiscal de janeiro a dezembro de 2006. (grifos do original).

De acordo com os relatórios de gestão fiscal publicados pelo Ministério Público temos que os gastos de pessoal foram os seguintes:

**Ano de 2005:**

Despesa total - R\$ 233.984.812,03.

Despesa líquida - R\$ 192.446.675,49.

Despesas de exercícios anteriores - R\$ 2.731.724,99 (não conta no limite para o exercício).

Percentual sobre o limite - 1,62%.

**Ano de 2006:**

Despesa total - R\$ 250.586.211,04.

Despesa líquida - R\$ 196.496.138,46.

Despesas de exercícios anteriores - R\$ 16.193.628,36 (não conta no limite para o exercício).

Percentual sobre o limite - 1,72%.

**Ano de 2007:**

Despesa total - R\$ 262.229.212,09.

Despesa líquida - R\$ 181.678.315,30.

Despesas de exercícios anteriores - R\$ 21.111.114,00 (não conta no limite para o exercício).

Percentual sobre o limite - 1,46%.

**Ano de 2008:**

Despesa total - R\$ 311.735.259,13.

Despesa líquida - R\$ 179.252.463,23.

Despesas de exercícios anteriores - R\$ 71.685.218,51.

Percentual sobre o limite - 1,24%.

É estranho observar que a despesa total tem aumentado consideravelmente, contudo a despesa líquida tem diminuído ano a ano, o que é um contras-senso. Da mesma forma tem aumentado o pagamento de despesas de exercícios anteriores, o que leva a duas hipóteses:

a) o Ministério Público não vem efetuando o pagamento dos valores devidos segundo as suas competências corretamente, deixando restos a pagar ano a ano de forma crescente;

b) O Ministério Público vem empenhando parte das despesas no ano seguinte por falta de dotação orçamentária ou de recursos, ou seja, não vem gerindo as despesas de pessoal regularmente. Tal atitude implica em não se poder considerar corretos os percentuais indicados relativos a limites de despesas vez que boa parte destas é empenhada no ano seguinte, e dever, para todos os fins, ser computada no limite anterior.

Caso as despesas tivessem sido empenhadas e pagas regularmente dentro do exercício, se verificaria que houve efetivamente extrapolação de gastos com pessoal, senão vejamos:

**Ano de 2006:**

Despesas líquidas - R\$ 196.496.138,46.

+ despesas pagas em 2007 referentes a 2006: R\$ 21.112.114,00.

Total: **217.608.252,46.**

Limite prudencial: R\$ 216.774.471,28.

**Ano de 2007:**

Despesas líquidas: R\$ 181.678.315,30.

+ despesas pagas em 2007 referente a 2006: R\$ 71.685.218,51.

Total: **R\$ 253.363.533,81.**

Limite prudencial: R\$ 236.862.807,80.

Em relação às justificativas colocadas na resposta ao requerimento, também cabe observar que o Ministério Público, ao contrário do que foi colocado, não está livre das imposições da Lei de Responsabilidade Fiscal apenas por não ter gerência sobre a arrecadação de recursos públicos.

Tal qual os Reitores das Universidades Estaduais, o Procurador Geral de Justiça deve atentar para o comportamento da Receita Estadual, expressa bimestralmente nos relatórios de gestão do Estado, e, com base nela, controlar as despesas de pessoal. Não se trata de deixar de pagar salários, mas sim de efetuar controle mais rígido sobre o pagamento de horas extraordinárias e diárias de viagem, pagamento de gratificações ou concessão de promoções, tal qual fazem todos os administradores públicos.

Note-se que, caso tivesse mantido os gastos com pessoal na forma apresentada à Assembleia por ocasião da solicitação do reajuste em fevereiro de 2006, onde se informou que o gasto anual seria de R\$ 242.049.316,83 (duzentos e quarenta e dois milhões, quarenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), não haveria necessidade de suplementação pelo Estado, uma vez que o repasse efetuado foi da ordem de R\$ 257.467.867,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta reais), suficiente para pagamento das despesas de pessoal previstas.

Porém como o gasto de pessoal aumentos para R\$ 248.751.352,24 (duzentos e quarenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), ou seja, R\$ 6.702.035,41 (seis milhões, setecentos e dois mil, trinta e cinco reais e quarenta e um centavos) a mais que o demonstrado para a Assembleia para obtenção do reajuste; efetivamente houve a necessidade do repasse pelo Secretária do Estado da importância de R\$ 6.655.009,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e nove reais), para cobertura dos gastos.

Não houve, portanto, cálculo correto do impacto do reajuste sobre as despesas; não houve acompanhamento da receita do Estado; não houve controle dos gastos de pessoal, reduzindo horas extras e demais, para fins de adequação da receita à despesa.

*- Pagamentos irregulares, sem autorização legislativa, sem previsão no PPA, LDO, Lei Orçamentária, e ainda em desrespeito a ordem de precatórios.*

Recentemente chegou-me às mãos cópia do processo judicial de autos nº 36731/01, onde os servidores do Ministério Público pleiteiam do Estado do Paraná o pagamento de diferenças salariais relativas aos planos Bresser e Collor afirmando que tais diferenças já haviam sido pagas aos Procuradores e Promotores Públicos.

Verificando todos os documentos contidos no processo, nos deparamos com Ofício protocolado sob nº 18777/02 contendo a Informação 365-2002 ao Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública e assinado pela servidora Ângela Farias - Coordenadora do Setor de Folha de Pagamento e pela servidora Fabiane de Macedo - Diretora do Departamento de Recursos Humanos, atestando que o pagamento das diferenças salariais relativas ao período de agosto de 1995 a fevereiro de 1998 (11,98%), aos Procuradores e Promotores já havia ocorrido.

Em face da informação, a sentença proferida determinou o pagamento da diferença de 11,98% (onze vírgula noventa e oito por cento) aos demais servidores do Ministério Público.

O pagamento, segundo consta dos autos da ação ocorreu no período compreendido entre outubro de 2004 a setembro de 2005. Não houve expedição de precatório. O pagamento também não foi efetuado em juízo, mas sim, diretamente a cada servidor.

É necessário lembrar que praticamente todos os servidores públicos estaduais pleitearam através de seus sindicatos e associações e pagamento das diferenças salariais. Ocorre que as ações foram julgadas procedentes, foram objeto dos mais diversos recursos e pleitos de anulação e os pagamentos ainda não ocorreram porque dependem da ordem dos precatórios.

Assim, a liberação do pagamento aos membros do Ministério Público, sendo parte sem decisão judicial e sem autorização legislativa (Promotores Públicos) e parte com sentença judicial, porém sem formação de precatórios (servidores públicos do Ministério Público), representa quebra do princípio de isonomia e da legalidade e ainda descumprimento da ordem de precatório, importando em privilégio indevido, passível de responsabilização.

No extenso pedido de reajuste efetuado em 2005/2006, em nenhum momento se referiu ao pagamento já ocorrido aos Promotores, frisando-se que não havia reajuste desde a última autorização legislativa. O fato representa falta de honestidade e de respeito para com o Legislativo, além de ocultar a irregularidade praticada. Assim, considerando que o pagamento não decorreu de autorização legal e nem decisão judicial é de ser considerado nulo e danoso ao erário.

**Reajuste concedido sem autorização legislativa**

No ano de 2008, o Ministério Público efetuou nova solicitação de reajuste nos vencimentos. Tal como em 2006, anexou às tabelas contendo os vencimentos pagos e a proposta de reajuste. Porém, analisando os dois projetos de lei, juntamente com o pedido de reajuste efetuado em 2009, verifiquei que as tabelas trazidas na solicitação feita em 2008 diferem daquelas aprovadas em 2006, senão vejamos:

**Em 2006**

Tabela I - grupo ocupacional básico - nível 01

Valor existente - R\$ 845,66

Valor proposto e aprovado na lei - R\$ **947,14**

Tabela II - grupo intermediário

Valor existente - R\$ 1.395,72

Valor proposto e aprovado na lei - R\$ **1.563,21**

**Em 2008**

Tabela I - grupo ocupacional básico - nível 01

Valor existente - R\$ **1.060,61**

Valor proposto e aprovado na lei - R\$ 1.130,29

Tabela II - grupo intermediário

Valor existente - R\$ **1.750,48**

Valor proposto e aprovado na lei - R\$ 1.865,49

**Em 2009**

Tabela I - grupo ocupacional básico-nível 01

Valor existente - R\$ **1.865,49**

Valor proposto e aprovado na lei - R\$ 1977,42

A mesma situação repete-se nas demais tabelas, ou seja, o valor constante da situação existente em 2008 (que deveria espelhar-se o valor aprovado em 2006) é superior ao aprovado por lei. Não há lei autorizando a concessão de reajuste em 2007. Disso resulta que entre 2006 e 2008 o Ministério Público pagou valores superiores aos aprovados em lei, e, sendo assim, há evidente irregularidade e lesão ao erário estadual, cabendo responsabilização do ordenador da despesa.

**Consequências Jurídicas**

Diante do relato acima, é possível que os gestores do Ministério Público tenham incorrido nas irregularidades descritas na Lei nº 8429/92, a saber:

*Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo mandato função emprego ou atividade nas entidades mencionadas no artigo 1º.*

Podem se enquadrar no dispositivo acima a percepção do valor das diferenças salariais sem qualquer autorização legislativa ou decisão judicial da qual não caiba mais recurso e descumprida a ordem de precatório, uma vez que implicam em vantagens indevida vez que age em desacordo com a lei. Também podem se enquadrar neste dispositivo o pagamento de salários acima dos valores aprovados na lei estadual.

*Art. 10. Constitui a ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário público qualquer ação ou omissão dolosa ou culposa que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbarateamento ou dilapidação dos bens ou haveres da entidade referida no artigo 1º desta lei, e notadamente;*

*I - facilitar ou concorrer por qualquer forma para a incorporação ao patrimônio particular de pessoa física ou jurídica de bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no artigo 1º;*

*VII - conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;*

*IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;*

*XI - liberar verba pública sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular.*

Podem se enquadrar neste dispositivo a liberação do pagamento das diferenças salariais aos Promotores e servidores sem autorização legislativa e sem o cumprimento de ordem de precatório. Se em todas as ações ajuizadas por servidores estaduais perante o Estado do Paraná, houve a interposição de diversos recursos e o pagamento se dará através de precatório, por que motivo os servidores do Ministério Público podem ter o pagamento de tais diferenças diretamente em folha de pagamento, inclusive os valores atrasados?

Também neste dispositivo pode enquadrar-se a liberação dos recursos sem previsão na LDO, Lei Orçamentária, e sem o cálculo do impacto que antecede a aprovação legislativa e ainda a falta de atuação do gestor no sentido de controlar as despesas de pessoal, deixando de efetuar a redução de horas extras e demais despesas eventuais (diárias e gratificações), que implicaram em gastos acima daqueles previstos e demonstrados perante o Legislativo.

*Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da Administração Pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade às instituições, notadamente:*

*I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto na regra de competência;*

*IV - negar publicidade aos atos oficiais.*

Neste artigo podem se enquadrar as condutas de fornecer informações diversa da verdadeira para ocultar a irregularidade praticada. Note-se que nas informações prestadas perante a Assembleia o Ministério Público deixou de informar e até mesmo negou peremptoriamente o pagamento das diferenças salariais que já tinha ocorrido para todos os servidores e promotores na data do requerimento.

Podem se enquadrar ainda neste dispositivo a falta de controle sobre as despesas que implicam no constante aumento das despesas sob a rubrica “despesas de exercícios anteriores” que se referem a despesa sem dotação orçamentária ou recurso financeiro suficiente para sua liquidação no exercício de competência, o que implica em efetuar demonstrativos que não espelhem a realidade dos gastos com pessoal da entidade.

O Código Penal Brasileiro também elenca crimes, cuja conduta pode enquadrar-se na situação analisada, senão vejamos:

O artigo 312 do Código Penal cataloga o peculato, como sendo o crime de apropriação por parte do funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou privado de que tenha a posse em razão do cargo, ou desviá-lo em proveito próprio ou alheio.

Comete também o crime o funcionário público, conquanto não tendo a posse, subtrai-o ou concorre para que seja subtraído próprio ou alheio, valendo-se da facilidade que lhe proporciona o cargo. O artigo 313 prevê o crime de apropriação de dinheiro ou qualquer utilidade, praticado por quem, no exercício do cargo, recebeu por erro de outrem.

Assim sendo, questionamos o Ministério Público sobre os procedimentos que estão sendo tomados por V. Exa. para regularização dos atos apontados acima, no que se refere à administração desse órgão.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) JOCELITO CANTO

#### REQUERIMENTO Nº 1574

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda, Heron Arzua, solicitando os seguintes documentos e informações:

- Quanto recolheu em ICMS e demais tributos estaduais, o Grupo MM - Mercado Móveis, mês a mês, do ano de 1995 até o presente ano.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) JOCELITO CANTO

#### REQUERIMENTO Nº 1582

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido soberano Plenário, envio de pedido de informações ao Secretário da Fazenda do Estado do Paraná - Sr. Eron Arzua, solicitando o que segue:

1) Tendo em vista que os custos para implantação da nota fiscal eletrônica aproxima-se de R\$ 2 mil e 340 e de R\$ 25 por nota fiscal eletrônica emitida, qual o motivo desta Secretaria em não disponibilizar em seu 'sítio' a possibilidade para que o contribuinte com Inscrição Estadual possa emitir a nota fiscal eletrônica gratuitamente, como disponibiliza o Estado de São Paulo através da SEFAZ.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

### ***Projeto de Resolução***

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/10

A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

R E S O L V E :

Art. 1º Fica instituída participação de acadêmicos de 3º Grau das Universidades e Faculdades Públicas e Privadas nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias, nas Audiências Públicas, nos seminários e outros promovidos pela Assembleia Legislativa do Paraná.

§ 1º A participação dos acadêmicos de 3º Grau das Universidades e Faculdades Públicas e Privadas nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias, nas Audiências Públicas, nos seminários e outros promovidos pela Assembleia Legislativa do Paraná, a que se refere o *caput* deste artigo, será reconhecida e os certificados expedidos.

§ 2º Os certificados de participação serão conferidos e assinados pelos membros da Mesa, Órgão Direito da Assembleia, podendo ser apresentado para a instituição de ensino superior com o reconhecimento de atividade extracurricular e a contagem de horas para cursos afins.

Art. 2º A Ordem do Dia da Assembleia Legislativa deverá ficar à disposição das universidades e faculdades públicas e privadas, através da internet, que poderão programar a participação dos acadêmicos conforme o assunto que será tratado nas Comissões e em Plenário e de interesse de determinado curso.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) NEIVO BERARDIN

JUSTIFICATIVA:

A participação pública nos trabalhos do Poder Legislativo é uma das formas de controle popular dos atos dos agentes públicos é um dos pilares do Estado Democrático de Direito. Ela torna possível ao particular troca de informações, com o seu representante, bem assim o exercício da cidadania, tão festejado e necessário nos últimos tempos.

Com efeito, a participação dos estudantes nos trabalhos da Assembleia Legislativa e bem-vinda e concretiza o livre acesso que todo o cidadão deve ter nesta Casa de Leis.

Importante salientar que a legislação brasileira prevê a convocação de Audiência Pública para realização da função administrativa, dentro do processo administrativo, por qualquer um dos Poderes da União e, portanto possível de instituir a permanência dos acadêmicos dentro das discussões dos projetos de lei que tramitam, no âmbito do Processo Legislativo, visto serem os Deputados e os seus representantes.

A contribuição dos acadêmicos e das universidades e faculdades públicas e privadas para nas discussões das proposições ora apresentadas servirá de subsídio e de suma importância visto que muitos projetos são técnicos, mas que irão refletir de forma significativa na vida dos paranaenses.

Ademais, nos tempos em que estamos vivendo, no cenário político, é preciso resgatar a função e a imagem do Parlamento paranaense, sendo esta medida, um começo para buscar o cidadão e trazê-lo para integrar as decisões da Casa.

Importante salientar que Constituição da República do Brasil de 1988, traz diversas passagens em que a participação da sociedade é a essência da discussão, tendo-se como exemplo os artigos 10, 187, 194, VII, 198, III, 204, II, 206, IV e 216, parágrafo 1º, bem assim os instrumentos de controle, como se vê, entre outros no artigo 5º XXXIII, LXXI e LXXIII, e no artigo 74, parágrafo 2º.

Essa participação do cidadão se implementar de várias formas, e agora se propõe que a academia venha a compor o Poder Legislativo, legitimando ainda mais a função representativa do Parlamentar.

Cabe dizer que o Poder Legislativo, tal qual o Poder Judiciário, quando meramente do desempenho da função administrativa, realizará Audiências Públicas nos moldes da Lei nº 9784/99, como prevê seu artigo 1º, parágrafo 1º.

O processo legislativo em si, entretanto, tem na realização de Audiências Públicas com entidades da sociedade civil uma incumbência transformadora e irrecusável.

Saliente-se que a realização dessa audiência decorre da disposição constitucional (artigo 58, parágrafo 2º, II, da Carta de 1988), cumprindo sua implementação pelas comissões daquelas Casas.

Denota-se que a Carta Estadual também asseverou a participação popular nos trabalhos do Poder Legislativo. Vejamos:

Art. 62.

II - realizar Audiências Públicas com entidades da sociedade civil.

O ilustre mestre Celso Ribeiro Bastos salienta que o referido dispositivo constitucional tem o sentido de integrar representantes e representados através de audiências. Acresce que a Audiências Públicas com entidades da sociedade civil são realizadas quando questões de interesse social ou mesmo de segmentos específicos da sociedade foram suscitadas. E arremata: tais audiências, portando, configuram espaços voltados ao debate coletivo.

Do Regimento Interno da Casa

O Regimento Interno da Assembleia Legislativa, e seu artigo 18, inciso V, dentre outras funções, destacou que à Mesa, compete:

Art. 18.

V - promover a realização de campanhas educativas e divulgações permanentes, bem como adotar as medidas adequadas para a promoção e valorização do Poder Legislativo, com o objetivo de fortalecimento das instituições democráticas.

## ***Projetos de Lei***

PROJETO DE LEI Nº 220/10  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica concedida licença ao ser servidor público estadual eleito para compor o Conselho Tutelar Municipal, enquanto perdurar a gestão para o qual foi eleito.

Parágrafo Único. O servidor público terá que optar pela remuneração do órgão de origem ou do Conselho Tutelar.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) NEIVO BERARDIN

**JUSTIFICATIVA:**

Estamos apresentando o presente projeto de lei que tem por objetivo conceder licença ao ser servidor público estadual eleito para compor o Conselho Tutelar Municipal.

Como esta possibilidade certamente elevará a qualificação intelectual e moral dos membros dos nossos conselhos, pois o servidor público tem, até por necessidade funcional, um melhor conhecimento dos problemas da comunidade local. Que conhecerá com mais profundidade as necessidades de uma criança ou de um adolescente que uma professora?

Como existe uma impossibilidade de acumulação remunerada na atividade da função de Conselheiro Tutelar com vencimentos decorrentes do exercício de cargos, empregos e funções públicas e como o conselheiro tutelar tem que ter dedicação exclusiva nas suas atividades, estamos apresentando esta proposição que proporcionará ao servidor público estadual optar pelo local onde desempenhará suas funções públicas.

Sendo assim, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da proposição em tela.

**PROJETO DE LEI Nº 221/10**

A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado o Dia do Trabalhador Motociclista (Motoboys), a ser comemorado anualmente no dia 06 de setembro.

Parágrafo Único. Entende-se por trabalhador motociclista os moto taxistas, "Motoboys", delivery's (entregadores) e trabalhadores de empresas particulares que exerçam a função utilizando motocicletas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) NEIVO BERARDIN

**JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de uma categoria de trabalhadores que vem crescendo com as necessidades que ocorrem na sociedade, para atender com rapidez e eficiência diferentes áreas de trabalho.

O que mais justifica a precisão desta categoria funda-se na função do caos provocado pelos congestionamentos. Apresentando neste grau sua agilidade e qualidade em atendimento aos nossos préstimos.

Popularmente conhecidos como “Motoboys”, estes trabalhadores estão constantemente expostos a riscos na prática cotidiana de seu ofício, tendo em vista serem vítimas frequentes de acidentes de trânsito e mesmo discriminação para com a categoria. Submetem-se a elevado desgaste físico e emocional para exercer a profissão.

A maioria da população, sobretudo os motoristas, nutrem uma antipatia em relação a esta categoria da trabalhadores. Para muitos é difícil ver o ser humano que está por traz do capacete. Por outro lado é um fenômeno tão recente que fica compreensiva a disseminação dos estereótipos em função da falta de informação e reflexão sobre o perfil deste tipo de profissional.

A presente proposta tem o objetivo de instituir uma data especial para ser lembrada e comemorada por esses profissionais que arriscam a vida diariamente para atender à urgência e que temos de cumprir determinadas tarefas.

Desta forma, é justo criar um marco de reconhecimento para essa categoria de trabalhadores, que demonstra forte união.

Para tanto, conta o signatário com os demais Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 222/10  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública ÉFETA - Comunidade Católica de Evangelização, com sede e foro no Município de Tijucas do Sul, Córrego das Pedras.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) NEY LEPREVOST

**JUSTIFICATIVA:**

A presente instituição, sem fins lucrativos, e de caráter filantrópico, tem por finalidade a evangelização, atuando em obras sociais, buscando a valorização humana em especial no Estado do Paraná, não remunerando seus diretores.

Desta forma esperamos contar com o apoio dos nobres Pares, para que possamos aprovar a presente proposição, com a documentação pertinente em anexo.

PROJETO DE LEI Nº 223/10  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica proibida em todo o Estado do Paraná, a fabricação e a comercialização de mamadeiras, chupetas

e outros produtos utilizados para acondicionar alimentos destinados ao consumo de crianças, que contenham, na sua composição o produto químico Bisfenol A (BPA).

Art. 2º Os fabricantes e as empresas que comercializam os produtos descritos no artigo 1º, ficam também obrigados a informar, nas embalagens e nos locais de venda, de forma clara, quais substâncias compõem o produto.

Art. 3º O descumprimento do previsto nesta lei sujeita o infrator às seguintes sanções:

- I - multa de R\$ 5.000 (cinco mil reais);
- II - cassação da Inscrição Estadual.

Art. 4º Os fabricantes e os comerciantes terão um prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de publicação desta lei, para se adequarem a presente lei.

Art. 5º Poder Executivo regulamentará a presente em lei em 90 (noventa) dias, contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17/05/10.

(a) WILSON QUINTEIRO

**JUSTIFICATIVA:**

O BPA é um produto químico geralmente associado a outros produtos para a fabricação de plásticos e resinas. Faz parte da composição de policarbonato, um tipo de plástico rígido e transparente utilizado em vários recipientes alimentares, notadamente mamadeiras. O problema é que diversos estudos relacionam o Bisfenol A (BPA) como causador de problemas de saúde, especialmente distúrbios endócrinos. Ele também cita problemas de comportamento, reprodução e distúrbios em fetos e recém-nascidos.

O Bisfenol A - BPA - pode provocar problemas hormonais e causar danos para a saúde, mesmo perante uma exposição baixa, conclui um estudo no Nacional Toxicology Program - NTP, dos Estados Unidos. Trata-se de um produto químico utilizado na fabricação de garrafas, biberões, mamadeiras plásticas e outros produtos que têm contato direto com as crianças. O relatório preliminar do NTP tem por base uma experiência com 500 ratos que foram alimentados ou infectados com doses baixas de Bisfenol A (BPA).

O produto provocou alterações de comportamento, puberdade precoce, problemas no aparelho urinário e tumores (câncer da próstata e da mama). Os ambientalistas alertam para esses resultados por serem confirmadas as suas preocupações e pedem que o BPA seja considerado um produto tóxico. Um dos estudos recentes baseou-se na recolha de amostras de biberões e chegou a conclusão idênticas às do NTP. O trabalho “Biberões Tóxicos”, publicado em 2007 pelo Environment California Research an Policy

Center, chegou a conclusões semelhantes aos de outros estudos, ou seja, revelou que, mesmo em pequenas quantidades, o Bisfenol A pode provocar doenças como o cancro da mama, a obesidade, o aumento da próstata, o diabetes, a hiperatividade, as alterações do sistema imunitário, a infertilidade e a puberdade precoce. O que há de novo no trabalho do programa nacional de toxicologia norte-americano é que este envolve cientistas das principais autoridades públicas norte-americanas em matéria do medicamento e da alimentação: a Food and Drug Administration - FDA, o Center for Disease Control and Prevention e institutos de saúde públicos.

O primeiro País a proibir o uso da substância em mamadeiras foi o Canadá, em outubro de 2008. As agências canadenses de Saúde e de Meio Ambiente anunciaram várias medidas para restringir a utilização do BPA sob a alegação de que a exposição, mesmo a baixas doses, pode acarretar modificações permanentes das capacidades hormonais, de desenvolvimento ou reprodutivas, em particular em recém-nascidos e crianças. No Parlamento francês, tramita medida semelhante, já adotada também por alguns Estados norte-americanos.

Diante do exposto, solicitamos aos Pares desta Casa de Leis, a aprovação do referido projeto de lei, que visa proibir a fabricação e comercialização no Estado do Paraná, de produtos que contenham na sua composição o produto químico Bisfenol A (BPA).

### ***Pequeno Expediente:***

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra no Pequeno Expediente o Deputado Antonio Belinati.

### ***Deputado Antonio Belinati (PP)***

O SR. ANTONIO BELINATI

Sr. Presidente, Deputado Nelson Justus; Deputado Jocelito Canto, Deputado Teruo Kato. Cumprimento ao Deputado Teruo pela bonita Sessão Solene, na Cidade de Londrina, quando V. Exa. e esta Casa homenagearam o grande empresário Atsushi Yoshii. Acho que é um grande empreendedor, grande construtor. V. Exa. foi feliz na homenagem, numa Sessão presidida pelo nobre Deputado Cheida.

Em Londrina, tivemos o privilégio de participar do lançamento do livro “Sou Cidadã - Trajetória e Conquistas de uma Líder Comunitária, Rosalina Batista”. Este livro tem aqui a efetiva participação na edição, redação e revisão do grande jornalista Walter Ogama, e retrata a vida de uma mulher guerreira, batalhadora, mulher que saiu de uma área bem popular, sem nenhum recurso financeiro, e se tornou uma gigante na luta comunitária. Ela é uma grande líder comunitária de Londrina e por isso Dona Rosalina Batista se faz merecedora, sim, deste livro que foi lançado numa grande cerimônia na Cidade de Londrina.

Recebo um livro do Diógenes Caetano: “A Verdadeira História do Caso Evandro.” Para quem não se lembra, o Evandro, garoto, criança de tudo, estava tendo uma festa em Guaratuba e alguém atraiu o garoto para lhe dar uma carona, que se transformou na carona da morte. É algo horrível o que este livro retrata e que já tínhamos conhecimento. Um ato de magia negra que envolveu grandes figurões da política de Guaratuba. Esse menino foi sacrificado, o cortavam aos pedaços com vida ainda. Imaginem o sofrimento, a dor desse menino. Até com anestesia, às vezes, sofremos. Penduraram o garoto como se fosse um boi, um animal, e foram matando aos poucos, cortando pedaço por pedaço, dentro de um ritual de magia negra. Então, está aqui o livro do Diógenes Caetano. Talvez a nova geração desconheça esse fato gravíssimo que chocou as famílias de bem do nosso Paraná. Vale a pena fazer a leitura do livro.

A Márcia Silva fala do pai, um homem com cinco pontes de safena, que já estava até aposentado, e algum cidadão da Previdência Social, algum cabeçudo resolveu cancelar a aposentadoria de um homem doente, que não tem condições de trabalhar, que está perto dos 70 anos.

A previdência melhorou muito no Brasil, minha querida Deputada Rosane Ferreira, mas ainda tem muita coisa que falta melhorar. Estou vendo gente até desta Casa, que na hora que requerer uma aposentadoria, se pede tanto documento que tem alguns que desistem.

Deputado Luiz Carlos Martins, V. Exa. com a sua rádio campeã de audiência no Paraná inteiro, a Banda B, é um assunto que poderia ser abordado ali também. Se para a pessoa esclarecida eles pedem tantos documentos e às vezes a pessoa desiste de conquistar a aposentadoria à qual faz jus, imaginem quando pegam um caboclo, um cara que veio da roça, às vezes analfabeto ou semianalfabeto, e o cidadão tem que achar o patrão, que já morreu, ou não sabe onde ele está, ou tem aquele que saiu da empresa meio brigado com o patrão. Tem muito expatrão bondoso, caridoso e atencioso, mas tem outros que não querem assinar nada. Então, a Previdência Social ainda está carente de uma melhoria.

Assunto sobre a Câmara de Toledo, que é polêmico, da terra do meu querido e grande líder, meu padrinho, Deputado Duílio Genari, um grande Parlamentar e Prefeito dessa Cidade, homem amado por ela e pelo povo da região. A Câmara está discordando de um projeto do Deputado Péricles de Mello, ex-Deputado Professor Lemos e Tadeu Veneri, que dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação, em razão de opção sexual em relação ao homossexual, bissexual e travesti. É de autoria dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, João Martins, Luís Fritzen, Rogério Massing e o próprio Presidente da Câmara, Renato Reimann, que estão contrários. É um assunto polêmico, porque há um projeto em tramitação nesta Casa, de autoria dos Deputados Péricles, Tadeu e do ex-Deputado Professor Lemos, que aplica punição a que, discriminar.

Na defesa dos trabalhadores: metalúrgicos da Bosch entraram em greve em Curitiba, por 24 horas. E os metalúrgicos da fábrica de automóveis Renault continuam em greve. São milhares e milhares de operários e operárias destas duas fábricas, que são duas grandes empresas importantes para o Paraná e para o Brasil. Não estamos aqui para defendê-las, mas entre defender esse grande capital delas, porque têm muito dinheiro, fico com a defesa dos trabalhadores e das trabalhadoras, que fazem com que os donos da Renault e da Bosch ganhem cada vez mais milhões e milhões de reais, à custa também do trabalho de seus operários. A nossa luta é que esses patrões dessas duas empresas atendam essas reivindicações salariais, porque no nosso entendimento trabalhador que ganha bem, que é bem remunerado e está com a barriguinha bem alimentada no trabalho, acaba produzindo muito mais e isso se converte em mais lucro e mais dinheiro para o bolso dos donos dessas empresas. É essa a nossa posição em relação a todas as empresas. Estaremos sempre e aqui para defender o trabalhador e a trabalhadora.

E-mail de professor de Foz do Iguaçu, que gostaria de saber imensamente quais são os projetos de lei que tratam do magistério estadual paranaense e que estão tramitando nesta Casa de Leis. Estamos na expectativa da equiparação salarial e com isso o reconhecimento e a valorização que a nossa categoria de professores tanto almeja e tem direito. Aborda a hora/atividade de no mínimo 33%, redução do número de estudantes em sala de aula, que eu concordo, tendo menos alunos o professor vai ter mais tempo para dedicar a cada um. E a valorização de todos os professores vai ter mais tempo para dedicar a cada aprendizado. E aí defendo também a melhoria no SAS. Professor José, de Foz.

Esse SAS veio para confundir. O servidor público do Paraná não está nada contente com o atendimento no SAS, faltam médicos, profissionais, e acima de tudo maior respeito com os servidores e servidoras do Paraná.

## ***Passa a usar o horário da Liderança do PP***

E-mail do Clodoaldo Bhals:

*Obrigado pelo envio do e-mail caríssimo Deputado. Meus parabéns a V. Sa. pela liderança na pesquisa dos candidatos ao Parlamento Estadual na Cidade de Cambé. Essa é mais uma prova cabal, insofismável e inequívoca de vossa simpatia e aceitação perante o povo do Norte do Paraná. Acredito piamente que assim será, também, em outras regiões de nosso querido Estado do Paraná. É de homens, ao seu estilo, que o Paraná precisa para continuar crescendo e dando exemplo aos outros Estados da Federação, que aqui, apesar de tudo, ainda existe gente séria, honesta e competente, como o Sr. Deputado Belinati. Tenho a certeza de que estou do seu lado neste pleito. Despeço-me desejando uma boa-noite ao nobre amigo e a seus familiares. Um forte abraço. De Pato Branco, para Curitiba, Clodoaldo.*

Meu caro Clodoaldo, não podemos ficar mencionando como estamos na pesquisa, caso contrário a Justiça Eleitoral tomará medidas e temos que respeitar aquilo que a Justiça está fiscalizando.

Depois temos e-mail da Eloina, da Barreirinha:

*Tenho através desta carta, pedir sua ajuda.*

*Sabemos das necessidades do nosso povo carente, venho oferecer-me para trabalhar. Tenho feito arrecadações de roupas, calçados, brinquedos, mas isso é pouco diante do que posso fazer, então estou aqui para pedir a colaboração do senhor.*

*Não preciso de muito, mas o pouco que puder me ajudar sei que será o suficiente para continuar o meu trabalho. Quero participar, fazer parte, fazer alguma coisa que realmente ajude as pessoas carentes. Sei que não vou conseguir acabar com os problemas, mas posso ajudar a diminuir um pouco, mas tudo se torna difícil quando não temos condições de fazê-lo, faltam-me recursos para concluir o meu trabalho, tenho muita força de vontade, mas só isso não basta. Posso fazer mais do que arrecadar roupas, brinquedos e sapatos, quero bater de porta em porta, ouvir e orientar, aonde possam buscar ajuda como: alimentação e tirar documentos, transferência de títulos, enfim, tudo aquilo que sabemos que são de direito do cidadão e outras queixas que eles têm e levá-las a algum órgão que possa, de alguma forma, fazer algo por eles, ou outro tipo de trabalho que esteja ligado à ajuda comunitária.*

*Quero fazer parte do seu quadro de funcionário, pois sei que é isso que fazem e é o que gosto de fazer. Desde então, agradeço.*

O Brasil tem milhões de brasileiros e brasileiras, com qualificação profissional, boa vontade, mas não conseguem emprego. Outros não conseguem o posto de trabalho porque não têm a mão de obra qualificada.

Temos ainda um e-mail relativo a casa em Cambé:

*Gostaria de uma intervenção da Assembleia com relação a construção das casas populares em Cambé, tendo em vista que o andamento da obra após mais de dois anos é quase que zero ainda, sei que V. Exas. são interessadas com os problemas da região de vosso eleitorado, por favor nos ajude e nos dê uma resposta. Pois a casa não sai e ficamos impedidos de financiar outros imóveis pelo fato de sermos mutuários.*

Hoje, um conjunto habitacional você constrói em 150, 180 dias no máximo. Tem alguma coisa andando mais devagar que tartaruga e precisa ser corrigido. A pessoa está na expectativa de se liberar do aluguel, não é justo ficar dois anos esperando.

Temos e-mail da Lilian Garcia:

*Belinati, sou professora readaptada por tempo indeterminado por enquanto na Rede Estadual com Educação Especial, estou como coordenadora das salas de Recursos DI/TFE (Vicente Rijo) na Rede Municipal (E.M. San Izidoro) com preparação de materiais para os professores de 12 turmas, o qual está muito complicado, e não é o que estou aguentando fazer por causa da pressão da*

*chefia, etc..., sou portadora dos CIDs: F41-0, F.33-1, F.32-0 e G.54-0, não é para eu exercer atividades na sala de aula, evitar situações de pressão e stress, é para ficar preparando materiais pedagógicos e era para auxiliar na secretaria. No ano de 2009 ficou tudo, fiquei fazendo isto, mas agora, como diminuíram a quantidade de pessoas, eu sou a famosa "bombril", então tudo mandam fazer, só que tem hora que não aguento, passo muito mal. Agora no Estado, no meu serviço faço e que não me faz mal e nem sob pressão. Sei que o senhor não precisa saber de tudo isso, é só para esclarecer que irei pedir: se há possibilidade do senhor tentar para mim o mais rápido possível, pois já perdi 16 quilos, estou tomando remédios que gasto em torno de R\$ 400 por mês e cada vez que volto para esse escola municipal da tarde quase fico louca e o diretor acha que é frescura. Faço tratamento da face com, cinco médicos na Federal aí em Curitiba, na UEM em Maringá, com psiquiatra, neurologista e psicóloga, então acho que não deve ser tanta frescura como ele acha, já tentei de tudo mas não adianta.*

*Resumindo, preciso que se puder, não sei como se fala que me empreste da rede municipal para a estadual. O dia todo faço meu trabalho muito bem, pode perguntar para todas as profissionais da Educação Especial do NRE - Londrina, senão vou morrer. Por tudo o que é mais sagrado, converse com o Barbosa, que sei que o senhor tem muita influência, se não fosse pelos votos nossos que eram do senhor e foram para ele, ele não teria ganho, ele deve escutá-lo. Por Cristo, faça o mais rápido possível, minha psiquiatra disse que ou eu mudo ou ela me afasta, mas não posso me afastar, preciso de dinheiro e de manhã me sinto realizada com o que faço, até meu diretor da manhã falou: "Ache alguém, pelo amor de Deus, que possa te ajudar, que assim você não vai aguentar." Espero resposta urgente.*

Vou voltar a este assunto que a professora nos manda. Dar uma atenção toda especial para este caso.

Estamos precisando dar uma acelerada e votar todos esses projetos que visam melhorar a vida do servidor público, do pessoal da área da Saúde, da polícia civil, da polícia militar, do corpo de bombeiros. Temos que fazer com urgência para não cair dentro da proibição da lei eleitoral porque este ano tem eleição.

Tem aqui o Marcio Fernando Sanches Pereira: *Neste momento está acontecendo uma reunião em Santo Antonio da Platina entre a SANEPAR e a empresa executora de uma obra e mais de R\$ 3 milhões, onde a SANEPAR vai propor o rompimento do contrato amigavelmente.*

Portanto, a SANEPAR contratará outra empresa para a execução desse trabalho em Santo Antonio da Platina.

E, para terminar, Sr. Presidente, nobres Parlamentares, Assis da Cruz: *sou professor, a favor da decência, contra o despudor, a favor da liberdade, contra o autoritarismo da autoridade, sou contra a licenciosidade da democracia contra a ditadura de direita ou de esquerda.*

*Sou professor a favor da luta constante contra qualquer forma de discriminação, contra a dominação econômica dos indivíduos.*

Vou voltar a este assunto aqui. Ele é contra qualquer tipo de autoridade o Assis da Cruz, uma matéria interessante.

E para terminar, Sr. Presidente, o Presidente Lula, grande Presidente líder popular, assinou um acordo nuclear com o Irã. Está tendo uma repercussão no mundo inteiro. Aqui a nossa palavra, se for para o Irã fabricar bomba atômica para matar, para destruir, para fazer gente chorar, para deixar milhões de pessoas com sequelas, às vezes paraplégico, tetraplégico, nós somos a favor da paz e contra qualquer tipo de guerra.

A nossa expectativa é que o Irã não venha usar a nossa pátria no sentido de fabricar bomba atômica com material, com produto fornecido pelo Brasil, porque o Brasil é um País em que a grande maioria do povo tem Deus no coração, é a favor da paz e contra a guerra.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

Com a palavra a Deputada Rosane Ferreira, no Pequeno Expediente.

## ***Deputada Rosane Ferreira (PV)***

**O SRA. ROSANE FERREIRA**

Sr. Presidente, Deputado Nelson Justus, Deputado Scanavaca, Deputado Teruo Kato, Deputada Luciana Rafagnin, segundo dados fornecidos pela Associação Brasileira de Gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transsexuais, ABGLT, o Brasil foi classificado em 2008 como o País mais homofóbico do mundo, tendo 190 homicídios de homossexuais naquele ano, seguido do México com 35 e os Estados Unidos com 25 homicídios. Tal número vem crescendo a cada ano.

A falta do debate e a conscientização sobre o direito de orientação sexual agrava ainda mais a discriminação.

No dia 17 de maio de 1990 a Organização Mundial de Saúde retirou a homossexualidade do rol de enfermidades. Até aquele ano o homossexualismo era considerado doença e tinha um código na classificação internacional de doenças, deixando de ser considerada doença, como eu disse.

Tal fato foi considerado um grande avanço na busca pela igualdade de direitos e pela não discriminação quanto a orientação sexual de cada ser humano.

Pois bem, hoje é dia 17 de maio e nós comemoramos no Estado do Paraná o dia de combate a homofobia. Uma lei de minha autoria e do então Deputado Professor Lemos, que ocupava uma cadeira nesta Casa quando essa lei foi pensada, a Lei nº 16454, publicada no Diário Oficial nº 8179, de 15 de março de 2010, institui o Dia Estadual de Combate a Homofobia, a ser promovida anualmente no dia 17 de maio.

Estou ocupando rapidamente este espaço para fazer o seguinte registro: o artigo 1º da Constituição Federal diz: *A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados, Municípios e Distrito Federal constitui-se como estado democrático de direito.* Lá no seu inciso 3º: *A dignidade da pessoa humana.* O artigo 5º fala ainda mais: *Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e a propriedade...* No artigo 41: *A lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais.* Só estas passagens da nossa Constituição seriam suficientes para garantir com que os homossexuais fossem tratados com dignidade pois não precisaríamos ter o dia de combate a homofobia se respeitássemos, na sua essência, a Constituição brasileira! Mas não é isso que vemos por aí e é por isso que eu juntamente como Professor Lemos decidimos adaptar para o Estado do Paraná o dia do combate a homofobia. Nós estamos vivendo o nosso primeiro dia e espero, sinceramente, que a história de termos um dia de combate a homofobia no nosso Estado minimize estes dados e diminua o número de assassinatos, de violência, de agressões, de preconceitos, de chacotas que vivem os nossos homossexuais.

Até então nós chamávamos de opção sexual, hoje sabemos que este não é o termo apropriado e sim orientação sexual. Nós não escolhemos por quem nos apaixonamos, não escolhemos!

Eu penso assim e quero compartilhar com vocês esta questão, não escolhemos por quem nos apaixonamos, isso simplesmente acontece. Os senhores e as senhoras desenharam nos seus subconscientes, as pessoas que um dia passaram pelas suas vidas e se apaixonaram, essas coisas não são opção, na verdade essas coisas já vem escritas, as pessoas até falam mais que esta química é escrita em outras instâncias que não o consciente. Em cima dessa questão afirmamos que toda forma de amor vale a pena e nós temos uma única obrigação nesta vida: ser feliz e fazer com que as pessoas ao nosso entorno sejam felizes!

Então abaixo toda e qualquer forma de discriminação! Vamos promover harmonia, paz, felicidade, respeitar as pessoas pelo que elas são, pelo que elas representam na humanidade como seres feitos à imagem de Deus Pai!

### ***Passa a usar o horário da Liderança do Bloco PSB/PRB/PV***

Pedi o horário do bloco, para falar um pouquinho mais porque tivemos no final de semana, aqui em Curitiba o encontro da Regional Sul do Partido Verde do Brasil. Temos o PV em vários outros Países do mundo, na Colômbia somos quase Presidente, estamos quase conseguindo a presidência daquele País. Estiveram reunidos

conosco no sábado o PV do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Paraná e o PV de São Paulo - porque na geografia do partido São Paulo também faz parte do Sul.

Discutíamos naquele momento a grandiosidade da campanha da Marina.

Tivemos na Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense o lançamento ainda da pré-campanha da Senadora Marina Silva como Presidenta e a oficialização do Sr. Guilherme Leal - Diretor-Presidente da Natura, como o nosso Vice, aliando a ideologia, a ética, o caráter, a força e a fibra da Marina ao desenvolvimento sustentável representado pela Natura. Natura que há muito tempo faz da indústria do cosmético, uma indústria voltada para o desenvolvimento sustentável para valorização da riqueza da nossa terra.

Foi um momento grandioso, tanto a reunião feita aqui no Paraná, como também o lançamento da pré-candidatura da Senadora lá na Baixada Fluminense, com a presença de muita gente e com a presença de nomes importantes da nossa história, como o Deputado Federal Gabeira, o Pena, Gilberto Gil, Adriana Calcanhoto e muitas outras pessoas que estavam lá para dar força.

Marina falou por mais ou menos uma hora. Falou sobre a forma de ver e fazer política, ética, corrupção, falou de desenvolvimento sustentável, dos oito anos do FHC e o que isso significou para a estabilidade econômica, falou dos oito anos do Governo Lula e o que significou para estabilidade social e os ganhos sociais.

Ela vem com essa história de aliar o que teve de melhor o Governo FHC e o que tem de melhor do Governo Lula.

Isso é perfeito! Marina não vai entrar nesse debate de FHC *versus* Lula, Serra *versus* Dilma. Ela enxerga que é para frente que se anda. Sabe que dá para fazer uma política perfeita para o nosso País muito mais ajustada para a nossa realidade se tirar dessas duas formas de condução política o que há de melhor.

O Partido Verde não vem atrelado a este ou aquele grupo, não vem com compromissos pré-assumidos, não vem loteando desde a essência o nosso País. Isso vai fazer toda a diferença.

Tenho dito há muito tempo, o que mais precisamos no nosso País é uma reforma política. Para mim é a mãe de todas as reformas. A reforma política que tem que começar pela proibição das coligações partidárias.

Sei que V. Exa. Deputado Duílio Genari, pertence ao Partido Progressista, bem como o Deputado Belinati e outros Deputados importantes dessa Casa.

Mas, é muito difícil fazer com que nós entendamos a política, sei que tem que ser feito dessa forma, por exemplo, que o PP esteja um dia conversando com o PSDB e no dia seguinte conversando com o PT.

Mas, o que se discute num momento e no outro com duas posições tão diferentes de condução política? Discute-se principalmente espaço e poder. Sei que política partidária é isso mas, ainda sonho com um País que as coligações partidárias não sejam permitidas.

Poderíamos continuar tendo os 29, 30 partidos que temos aí, 28 oficiais, vários em caminho de registro, mas sonho onde todos os partidos teriam que lançar candidatos de Presidente da República a Prefeito, de Senadores a Vereadores e tudo seria diferente, se nesse momento tivéssemos em cada linha partidária, a construção do nosso programa. Hoje, temos 28 partidos. Vamos ter quantos candidatos a Presidente? Oito? Sete? Seis? Se fala apenas de três. Mas, esta questão é fundamental. Precisamos acabar com as coligações partidárias, precisamos. Precisamos encarar de frente o que é nosso caminho, o que é nosso programa. Precisamos de eleições concomitantes. De cabo a rabo. Precisamos de eleições concomitantes entre Municípios, Estado e Governo Federal. Uma única eleição, de cinco em cinco anos. E neste momento estaríamos buscando nossos iguais para uma campanha política. O Partido Verde estaria, lá do Município mais simples do Estado do Paraná à candidatura da Senadora Marina da Silva, discutindo a ideologia Verde para o comando desta Nação.

Precisamos de eleições também de cinco em cinco anos, porque a cada dois anos este País para. E para de verdade. Daqui a pouco temos nossas campanhas. As campanhas do Governo Estadual e Federal. E não tenham dúvidas de que todas as Prefeituras trabalhando alinhadas, agora, para eleger os Deputados, para que depois os Deputados possam eleger os Vereadores e Prefeitos. E assim vai, num ciclo vicioso, constante.

Então, eleições concomitantes. Sem reeleições. Mas, que ousadia, não? Falei que eu era contra a reeleição e falei que não sairia a candidata a reeleição nesta Casa, na primeira vez que usei esta tribuna. E lembro que desci daqui e um Deputado, no afã de me ajudar, puxou minha mão e disse: “Deputada, nunca mais fale que a senhora não é candidata a reeleição na Assembleia Legislativa. A senhora está começando hoje, tem muito caminho pela frente. Política é nuvem. O que a senhora acha que é verdade, hoje, pode não ser verdade amanhã, a senhora não fale que não é candidata.”

Pois eu disse naquele momento que não era candidata a reeleição e nunca me distanciei um passo desta verdade. Continuo dizendo isso.

Respeito muito quem está aqui há um, dois, três, quatro mandatos. Se estão aqui é porque a população os escolheu um, dois, três, quatro vezes representá-los. Mas não é o que eu acho ideal para o nosso País. Não é. Acho que o melhor Deputado tem que virar Governador. O Melhor Governador tem que virar Presidente da República. E assim vai, desde as Câmaras Municipais até nosso Senador. É para frente que se anda e é assim que eu espero.

Então, eleições concomitantes, sem reeleição, mandatos de cinco anos e sem coligações partidárias. É isto o que defendo. É isto o que entendo ser o melhor para o nosso País.

Para encerrar, cuidado para não cometer um crime político. Também entendo que Marina Silva é melhor para o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Concedemos a palavra ao Deputado Tadeu Veneri.

### ***Deputado Tadeu Veneri (PT)***

SR. TADEU VENERI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Antes de iniciar, quero fazer um registro. Na tarde de hoje recebemos das mãos do Presidente Nelson Justus um caderno, na verdade, com uma série de pedidos feitos pelo Ministério Público, de ofícios feitos, solicitando informações à Assembleia Legislativa e de respostas dadas. Isto em função de um pedido de informações que eu havia feito na terça-feira, para que tivéssemos conhecimento do que, de fato, a Assembleia estava fornecendo e o que estava sendo solicitado, para que não tivéssemos mais aquelas contradições que algumas vezes, aparentemente, estão acontecendo e todos os dias acabávamos nos deparando nos jornais.

Então, hoje recebi das mãos do Presidente, são cerca de 200 páginas e obviamente na sequência vai ser possível fazer um estudo de todas essas informações e tomar uma posição a respeito delas. Então, de antemão, já quero deixar aqui registrado que recebemos, vamos fazer a leitura e depois, se houver dúvidas, vamos encaminhá-las à Mesa Diretoria.

Antes de fazer uso dos minutos que tenho do horário do Pequeno Expediente, dizer que estou solicitando, e certamente tenho a concordância da maioria do Srs. Deputados e da Mesa Diretora a respeito de um pedido para que tenhamos a retirada, por 10 Sessões, do projeto de lei do item nº 04, que está em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 067/08, de autoria do Poder Executivo, que dispõe: *A fixação ou qualquer alteração dos subsídios dos membros do Ministério Público do Estado do Paraná dependerá de lei específica*. Esse projeto é de 2008, mas para que possamos fazer uma leitura adequada dele e para que não tenhamos nenhuma dúvida quanto à votação, até porque constitucional esse projeto é, e já havia comentado tanto com o Presidente como com o 1º Secretário, que o projeto é constitucional, porque demos o parecer por unanimidade como favorável na CCJ. Mas é um projeto que o ex-Governador Requião enviou para cá em fevereiro de 2008 e ele teve o seu parecer em março, e talvez neste momento seja bom darmos uma lida com todo o detalhamento, até porque já faz dois anos que esse projeto veio para cá.

Então, que possamos novamente fazer a leitura de tudo o que é necessário. São diversos Deputados que estão solicitando a retirada por 10 Sessões, para que posteriormente ele possa ser analisado com bastante tranquilidade.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

Não caberia um aparte desta Presidência, mas quero concordar com V. Exa. que o momento, sem dúvida nenhuma, não é oportuno para a discussão desse projeto. Concordo e se pudesse encaminhar favoravelmente à retirada desse projeto, encaminharia. Ele só está na Ordem do Dia porque a Mesa do Sr. Mário, que prepara toda a Ordem do Dia, recebeu uma ordem minha para que todas as mensagens do Governo fossem colocadas nesta semana em Plenário, e essa era uma das mensagens e não quero culpar ninguém aqui, mas foi exatamente o que aconteceu. Concordo com a colocação de V. Exa. e mais uma vez o parabênico pelo equilíbrio!

**O SR. TADEU VENERI (PT)**

Obrigado Sr. Presidente.

Na verdade, temos quatro mensagens do Poder Executivo para serem votadas e uma mensagem de autoria do Tribunal de Justiça. Então, estamos votando todas as mensagens do Executivo e essa mensagem, que é de 2008, está inclusa. E aí, obviamente que há a concordância plena de todos os Srs. Deputados e Sras. Deputadas de que seja retirado esse projeto para que, em um momento oportuno, possamos analisá-lo com tranquilidade, sem nenhuma emoção, e que a votação possa ser sem nenhum caráter que não aquele que foi o desejado pelo Executivo quando remeteu o projeto para esta Casa, que é de criar normas e condições que regulamentem algumas das ações, e obviamente que há concordância também do próprio Ministério Público, porque as ações que devem ser feitas com relação aos seus funcionários devem ser por lei específica, como já é com o Tribunal de Justiça e com Tribunal de Contas.

***Passa a usar o horário da Liderança do PT***

Então, essa colocação que estou fazendo é para que possamos fazer hoje. Esse requerimento já está pronto. O Deputado Marcelo Rangel já havia me procurado também, outros Deputados também tinham a mesma intenção de fazermos esse processo de retirada. Mas como havíamos chegado no início da Sessão aqui, antes que começasse conversamos sobre isso.

Então, certamente que no tempo devido iremos votar esse projeto aqui. Ainda entendo que podemos fazer agora no horário do Partido dos Trabalhadores, Deputada Luciana Rafagnin, é um breve comentário, é que as últimas pesquisas, Deputado Reni Pereira, pesquisa na verdade não sinaliza eleição, pesquisa sinaliza uma intenção de voto no momento em que é feito, ela é um reporte do eleitor quando procurado naquele momento. E pesquisas podem ser alteradas tanto para melhor, quando o pesquisador busca encontrar aquela pessoa e ela dá uma resposta que não é favorável ao candidato, ele tanto pode melhorar quanto pode piorar.

Quero deixar registrado o nosso agrado, principalmente porque temos visto que a ex-Ministra Dilma tem conseguido uma colocação extremamente expressiva nas pesquisas. Acho que essa eleição não é uma eleição plebiscitária, embora tenha uma conotação de dois candidatos muito fortes e com uma dificuldade muito grande de um terceiro ou quarto candidato ter espaço. Então, nós do PT acreditamos que é possível, sim, continuarmos nessa caminhada, e continuarmos num Governo que vem cometendo acertos na sua maioria, com os erros que são inerentes, Deputado Rafael Greca, de quem está no Governo, mas com muitos acertos. Quero deixar registrado isso, porque me parece que é necessário que tenhamos esse entendimento.

Quero registrar aqui que tivemos no último final de semana, entre os acertos está a política que o Governo do Estado do Paraná e o Governo Lula vêm incentivando, que é a política de termos a Educação do campo como um dos centros no que diz respeito à Educação no Brasil. Eu estive em Porecatu no sábado, foi inaugurada a Escola Itinerante, com mais de 1 mil e 500 pessoas cerca de 150 crianças nos assentamentos e nos acampamentos que estão podendo frequentar a escola sem que tenham que se deslocar para a Cidade, e obviamente que isso significa uma outra leitura de como deve ser a escola. A escola deve ensinar também a realidade daqueles que vivem longe dos centros urbanos e não apenas a realidade dos centros urbanos. E foi com satisfação que eu pude acompanhar e ver que são projetos que estão dando certo.

**A Sra. Luciana Rafagnin (PT)**

V. Exa. me concede um aparte?

(Assentimento)

Queria me somar ao seu pronunciamento, principalmente naquilo que se refere à pesquisa. E acredito que para nós do PT é um momento muito importante quando olhamos a nossa pré-candidata hoje começamos a liberar as pesquisas, principalmente porque é um reflexo de todo um trabalho que vem sendo feito nesses últimos quase oito anos do Governo Lula. Sabemos que o povo brasileiro está reconhecendo todo esse trabalho, porque mesmo que muitas vezes é comentado que o povo tem memória curta das coisas que acontecem, mas isso prova para nós que não. O povo está sabendo avaliar o que era o Brasil antes do Governo Lula e agora, o que é o Brasil agora com o Governo do PT. Então, acho que tudo isso é importante para nós, até porque conseguimos mostrar tudo aquilo que sempre falamos que era possível mudar no País, que era possível ter um Brasil com mais igualdade, com mais justiça social. E a prova disso vem com esse resultado da própria pesquisa, é um reconhecimento de todo um trabalho econômico que o Presidente Lula fez pelo Brasil, a questão da valorização do ser humano, da valorização dos movimentos sociais. Se

olharmos os programas que foram criados, e que isso buscou uma igualdade maior, faz com que o povo brasileiro reconheça todo o trabalho e reconheça que o Brasil mudou a sua cara, e de uma maneira especial o povo brasileiro hoje tem voz e tem vez.

Então, eu sempre falava que o Lula iria fazer com que os brasileiros tivessem orgulho de serem brasileiros, e vemos realmente o povo brasileiro com orgulho de ser brasileiro, de viver aqui e, principalmente, de termos um Presidente reconhecido como uma liderança não só nacional, mas uma liderança mundial.

Deputado Tadeu Veneri, parabéns pelo seu pronunciamento! Acredito que é o momento para nós do Partido dos Trabalhadores não de subir no salto, acho que temos muito a fazer, mas o importante é que esta pesquisa mostra que o povo está reconhecendo o trabalho que foi feito até agora pelo Partido dos Trabalhadores. Claro que é importante citar aqui os outros partidos que compõe o Governo que estão ajudando a administrar o Brasil, mas o Governo do Partido dos Trabalhadores vem sabendo conduzir muito bem o nosso País e, com certeza, se tivermos uma oportunidade maior, vamos fazer deste Brasil um País ainda melhor para se viver.

Obrigado!

#### **O Sr. Rafael Greca (PMDB)**

Permite um aparte, Deputado?

**(Assentimento)**

Quero cumprimentar V. Exa. pelo resultado da última pesquisa de opinião do Instituto Vox Populi, lembrando que este número tende a crescer se os brasileiros prestarem atenção na conclusão das obras do Plano de Aceleração do Crescimento. Só aqui em Curitiba são 3 mil 515 casas sendo construídas em Pinhais, em Piraquara, em Campo Magro, em Colombo, casas essas que eu delinee e loquei a partir das áreas de risco dos rios onde o nosso povo corria risco de inundação, risco de afogamento, e casas que foram viabilizadas graças a feliz ideia da Ministra Dilma Rousseff do Plano de Aceleração do Crescimento.

Some-se a isso o sucesso do feirão da casa própria e da habitação que a Caixa Econômica realizou, no último final de semana, em Curitiba, onde havia 15 mil moradoras em oferta, moradias acessíveis aos mais humildes, a partir da simulação de habitação do cadastro da Caixa Econômica Federal. A isso se some uma coisa que deve mover todos os brasileiros que é alegria e o orgulho de vermos o nosso Presidente como um mensageiro da paz. No Teerã, ontem, as mãos do Lula ajudaram a evitar mais uma guerra no Oriente Médio. O êxito da política externa do Presidente Lula, sua habilidade de negociador, o seu caráter cordial, mas, sobremaneira, seu espírito de homem que é temente a Deus e que não quer ver o mundo imerso na guerra. O cumprimento ao mandamento da lei de Deus que diz: “não matarás” fez com que o Lula atravessasse as nossas fronteiras, movesse o Presidente da Turquia, tirasse o urânio de dentro do Irã

para levá-lo para enriquecimento na Turquia, evitasse a possibilidade de uma bomba atômica e saísse celebrado por todos.

Ontem, o Twitter “pegava fogo” com adeptos do ex-ministro José Serra brigando com adeptos da ex-ministra Dilma e tentando diminuir a façanha do Presidente Lula, mas a façanha do Presidente Lula está acima das disputas partidárias. É uma façanha a favor da humanidade que insere a política externa do Brasil no quadro das grandes realizações em favor da paz neste planeta e credencia o Presidente a ser um artífice do cumprimento dos mandamentos da lei e Deus, dos quais o mais notável é o que: “não matarás”!.

#### **O SR. TADEU VENERI (PT)**

Obrigado, Deputado Rafael Greca. Rapidamente, neste minuto que me resta, não vou abordar hoje porque acho que amanhã podemos fazê-lo, mas quero aqui fazer algumas considerações.

Há um mês, fizemos aqui na Assembleia o recadastramento dos funcionários, o reenquadramento está sendo feito, aquilo que determina a Constituição Estadual no seu artigo 234 certamente deverá ser cumprido, agora, nos próximos dias, e me parece também que há uma situação nova. Algum tempo atrás, foi feita por alguns Deputados uma solicitação. (Deputado Cheida e eu mesmo fizemos esta solicitação) de que tivéssemos publicado aquele resultado da comissão de sindicância. Houve um entendimento que nós, naquele momento, não poderíamos ter o resultado de sindicância.

Hoje, um grande jornal do nosso Estado, dá na sua matéria principal, como manchete, que teve acesso a esse relatório, que inclusive foi entregue ao Ministério Público. Se esse jornal, que é respeitado no nosso Estado, tem acesso ao resultado da Comissão de Sindicância da Assembleia Legislativa do Paraná, parece-me que nada mais óbvio que todos os Deputados também tenham acesso a esta peça, a este resultado desta comissão. Então, novamente, faço uma solicitação para que tenhamos o resultado da Comissão de Sindicância, que agora será pública.

Mas que não o seja pontualmente, aos pedaços e, sim, público no seu todo e para todos Deputados e à sociedade. Senão, a cada dia teremos uma parte deste relatório. O que não é bom para a Assembleia Legislativa, para a sociedade do Paraná, e talvez, nem para os próprios órgãos da imprensa que divulgam pontualmente ou, às vezes, um ou outro têm a oportunidade de divulgar. Por isso solicito à mesa diretora, que tenhamos a publicidade total do relatório de sindicância elaborado por esta Casa e que ele possa ser entregue a toda a imprensa e a todos os Deputados.

Obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

#### **O SR. RAFAEL GRECA (PMDB)**

Pela ordem, Sr. Presidente?

**(Assentimento)**

O Deputado Tadeu Veneri fala do acesso de um determinado jornal, aos resultados da Comissão de Sindicância. Nós que lemos o Jornal Gazeta do Povo, hoje, pela manhã, vimos ali em manchete e com costumeiro alarde, que pessoas condenadas ou imputadas como ilegais, comprovadamente não cumprindo expediente na Casa, estariam recebendo ainda na folha de pagamento da Assembleia. Peço à Mesa que esclareça à Assembleia, se esse noticiário procede ou não. Porque não tem cabimento, se o que o jornal está dizendo hoje for verdade - que nos calemos e concordemos com isso.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

Cabe a questão de ordem de V. Exas. É uma pena que o nosso 1º Secretário, Deputado Alexandre Curi não esteja aqui neste momento, para poder esclarecer com riqueza de detalhes.

O mesmo espanto que V. Exa. teve, Deputado Rafael Greca, eu também tive pela manhã. Tanto é que a nossa assessoria de imprensa entrou em contato com a rede, pedindo para que não repetisse, porque se tratava de um erro grosseiro, de uma inverdade. Eu não sabia que V. Exa. iria me indagar. Mas, estou com uma correspondência dos dois bancos, tanto do banco HSBC, como do Banco Itaú comprovando: *Conforme solicitação da Assembleia Legislativa, informamos que não recebemos comando de crédito-salário, durante o mês de abril dessas duas pessoas, Eduardo José Gbrur e de igual maneira, Carlos Eugênio M. Cardoso. Não localizamos no período solicitação do pagamento das pessoas indicadas no seu ofício.* Deram CPF e outras coisas.

Houve um equívoco por parte do jornal e da televisão, no que acredito que nos dará o direito de resposta - imagino ainda no dia de hoje.

**O SR. RAFAEL GRECA (PMDB)**

É muito importante lembrar, que a velocidade da informação pode ser inimiga da ética.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

É verdade. Fomos surpreendidos. Não é a primeira vez que isso ocorre, infelizmente.

Ambos foram exonerados no dia 1º de abril. Portanto, não poderíamos receber durante o mês de abril. E os bancos até se antecipando, tanto o HSBC quanto o Banco Itaú nos fornece uma certidão dizendo que isso não procede. Mas, agradeço a colocação de V. Exa.. Foi uma pena porque não estou bem a par do assunto, mas o Deputado Alexandre Curi desde as 8h30 está às voltas com esse problema. Graças a Deus resolveu e foi possível esclarecer esse equívoco.

Com a palavra o Deputado Dr. Batista.

**Deputado Dr. Batista (PMN)**

**O SR. DR. BATISTA**

Sr. Presidente, Deputado Nelson Justus, 1ª Secretária Deputada Luciana Rafagnin, 2º Secretário Deputado Teruo, senhoras e senhores, imprensa.

Sr. Presidente, não poderia deixar passar em branco a nossa grande comemoração na Cidade de Maringá. Maringá nos seus 63 anos e um povo acolhedor, amigável, realmente que tem consideração principalmente daquelas pessoas de baixo poder aquisitivo. Um povo de uma administração espetacular, um trabalho muito bom da Prefeitura de Maringá. Mas, não poderia deixar de falar da nossa exposição de Maringá.

Deputada Luciana, bateu o recorde de público. Com a presença de todas as autoridades do Estado do Paraná. Inclusive todos os pré-candidatos ao Estado, a Governador, a Senador. A presença do Senador Osmar Dias, do Senador Álvaro Dias, do Governador Orlando Pessuti, ex-Prefeito Beto Richa, vários colegas Deputados que se fizeram presentes.

Quando você vai num parque de exposição, como aconteceu na Cidade de Maringá, bem organizada e com apoio de toda imprensa local e toda imprensa estadual e quando bate recorde de público, vemos todas as famílias participando, sentimos realmente aquele povo amigável sem nenhuma intercorrência. Isso é muito bom.

Quero parabenizar Maringá desde já, pelos seus 63 anos. A festa realmente foi fantástica. Terminou ontem. Mas, não poderia esquecer de falar também que estivemos ontem na posse do Prefeito que ajudamos a eleger, o Prefeito de Ângulo. Nunca vi um Prefeito tomar posse e com tanta representação política. Estava o Deputado Teruo, Dr. Batista, Nishimori, Accorsi, representante da Deputada Cida Borghetti, do Deputado Ricardo Barros. Então, é uma coisa que nos deixa muito feliz, quando você vai num palanque de um Prefeito, você consegue transmitir para a população realmente qual a intenção de um Deputado junto ao Governo, o que ele pode fazer pelo Município e a credibilidade daquela comunidade de Ângulo foi muito grande, foi muito boa, tanto é que a diferença é pouca, 10 votos, mas terminaram as eleições. Agora em Ângulo tem um novo Prefeito, o Sr. Moisés e seu Vice, Pedro, tem um novo Vereador também que assumiu no lugar do ex-Vereador que ganhou para Prefeito, o Moisés.

Fico muito contente e não poderia deixar passar em branco, Sr. Presidente, e dizer que estamos aqui parabenizando a nossa Cidade de Maringá pelo seu aniversário e a grande festa vai durar toda a semana e parabenizar o Prefeito Moisés e seu vice, o Sr. Pedro, que tomaram posse ontem, com a presença de muitas autoridades.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

Com a palavra o Deputado Rafael Greca.

**Deputado Rafael Greca (PMDB)**

**O SR. RAFAEL GRECA**

Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho à tribuna para manifestar a minha alegria pelo cumprimento no último sábado dos 45 anos da criação da COHAPAR, empresa que teve entre seus ex-Presidentes também V. Exa. o Presidente da Casa, Deputado Nelson Justus, e também o Deputado, nosso líder, Deputado Luiz Claudio Romanelli.

Na minha condição de Presidente da COHAPAR no último Governo do Requião eu comemoro os 45 anos daquela Casa que tanto bem tem feito para a nossa terra e para a nossa gente, a minha maneira, como sabem, eu fiz esse livro *Da Favela ao Bairro Novo*, livro publicado pela Editora Juruá, que analisa a trajetória da COHAPAR desde a criação do Sistema Financeira de Habitação, em maio de 1965, talvez da herança do período militar de Governo, da herança do Presidente Castelo Branco, a ideia das companhias de habitação tenha sido a melhor, porque ela começou a tentar equacionar e resolver o problema da habitação popular no Brasil.

Ao deixar a COHAPAR deixei concluídas 23 mil 869 casas. Deixei em construção 3 mil 515 aqui em volta de Curitiba, com recursos do PAC, 953 em Guarituba, Piraquara, 700 sobre o Rio Palmital e o Rio Atuba, 747 em Pinhais, 388 em Campo Magro e perto de 500 em Colombo, em três localidades - no Jardim Liberdade, junto ao Rio Atuba, no lugar chamado Marambaia, e também junto ao córrego Arruda, no chamado Jardim do Contorno.

Para comemorar os 45 anos da COHAPAR o Governador Orlando Pessuti liberou na última semana R\$ 18 milhões para concluir aproximadamente 4 mil e 500 casas em 57 Municípios. Pelo menos metade das casas ainda em construção na COHAPAR já estão asseguradas pelo Pessutão em 57 Cidades do Paraná, com recursos liberados na semana que passou. A outra metade, se Deus quiser, se a arrecadação se comportar bem como está se desenhando e se houver a possibilidade de liberação de recursos o Governador deverá assegurar até o final do ano a conclusão de todas as casas em construção no Paraná.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, quanto representam 7 mil, 8 mil casas no orçamento do Estado do Paraná? Quinze por cento do orçamento R\$ 38 milhões fazem perto de 8 mil famílias deixarem o aluguel pela casa própria! Trinta e oito milhões de reais fazem 8 mil famílias terem suas mães transformadoras de simples donas de casa em mulheres donas da casa, donas das suas próprias casas!

Então é uma alegria para o Paraná que exista a COHAPAR enquanto empresa de serviço, é claro que ela carrega nos seus ombros a pesada dívida do Sistema Financeiro de Habitação, do BNH, a dívida do chamado FCVS, o Fundo de Compensação da Variação Salarial. E me lembro que no mês de janeiro do ano que estamos vivendo eu mesmo ordenei o pagamento de 7 milhões para o Tesouro Nacional a título de dívida como fantasma do BNH que ainda a COHAPAR tem que arcar e que se chama FCVS.

Mas se o Brasil persistir em ter governantes que entendam o poder de tirar o povo da favela e colocá-lo no Bairro Novo, o poder de tirar as pessoas do aluguel e lhes dar casa própria, uma entidade como a COHAB ou como a COHAPAR será sempre o instrumento mais necessário e mais útil da justiça social e do combate à violência!

Era isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra o Deputado Neivo Beraldin.

## **Deputado Neivo Beraldin (PDT)**

O SR. NEIVO BERALDIN

Sr. Presidente, Srs. e Sras Deputadas, há poucos dias apresentei nesta Casa um projeto de lei e discutindo como Departamento Legislativo da Casa, sobretudo com o Severo, nós chegamos a conclusão que não havia necessidade de um projeto de lei e sim de um projeto de resolução que institui a participação de acadêmicos de 3º grau das universidades e faculdades públicas e provadas nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias e Audiências Públicas no âmbito deste Poder.

(Lê):

### “PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica instituída a participação de acadêmicos de 3º grau das universidades e faculdades pública e privadas nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias, nas Audiências Públicas, nos Seminários e outros promovidos pela Assembleia Legislativa do Paraná.

§ 1º A participação dos acadêmicos de 3º grau das universidades e faculdades públicas e privadas nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias, nas Audiências Públicas nos Seminários e outros promovidos pela Assembleia Legislativa do Paraná, a que se refere o *caput* deste artigo, será reconhecida e os certificados expedidos.

§ 2º Os certificados de participação serão conferidos e assinados pelos membros da Mesa, Órgão Direito da Assembleia, podendo ser apresentado para a instituição de ensino superior com o reconhecimento de atividade extracurricular e a contagem de horas para cursos afins.

Art. 2º A Ordem do Dia da Assembleia Legislativa deverá ficar à disposição das universidades e faculdades públicas e privadas, através da internet, que poderão programar a participação dos acadêmicos conforme o assunto que será tratado nas Comissões e em Plenário e de interesse de determinado curso.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.”

JUSTIFICATIVA:

A participação pública nos trabalhos do Poder Legislativo é uma das formas de controle popular dos atos dos agentes públicos e um dos pilares do estado democrático de Direito. Ela torna possível ao particular troca de informações com o seu representante, bem assim o exercício da cidadania, tão festejado e necessário nos últimos tempos.

Com efeito, a participação dos estudantes nos trabalhos da Assembleia Legislativa é bem-vinda e concretiza o livre acesso que todo o cidadão deve ter nesta Casa de Leis.

Importante salientar que a legislação brasileira prevê a convocação de Audiência Pública para realização da função administrativa, dentro do processo administrativo, por qualquer um dos Poderes da União e, portanto possível de instituir a permanência dos acadêmicos dentro das discussões dos projetos de lei que tramitam, no âmbito do processo legislativo, visto serem os Deputados e os seus representantes.

A contribuição dos acadêmicos e das universidades e faculdades públicas e privadas para nas discussões das proposições ora apresentadas servirá de subsídio e de suma importância, visto que muitos projetos são técnicos, mas que irão refletir de forma significativa na vida dos paranaenses.

Ademais, nos tempos em que estamos vivendo, no cenário político, é preciso resgatar a função e a imagem do Parlamento paranaense, sendo esta medida um começo para buscar o cidadão e trazê-lo para integrar as decisões da Casa.

Importante salientar que a Constituição da República do Brasil de 1988, traz diversas passagens em que a participação da sociedade é a essência da discussão, tendo-se como exemplo os artigos 10, 187, 194, VII, 198, III, 204, II, 206, IV e 216, parágrafo 1º, bem assim os instrumentos de controle, como se vê, entre outros, no artigo 5º XXXIII, LXXI e LXXIII, e no artigo 74, parágrafo 2º.

Essa participação do cidadão se implementar de várias formas, e agora se propõe que a academia venha a compor o Poder Legislativo, legitimando ainda mais a função representativa do Parlamentar.

Cabe dizer que o Poder Legislativo, tal qual o Poder Judiciário, quando meramente do desempenho da função administrativa, realizará Audiências Públicas nos moldes da Lei nº 9784/99, como prevê seu artigo 1º, parágrafo 1º.

O processo legislativo em si, entretanto, tem na realização de Audiências Públicas com entidades da sociedade civil uma incumbência transformadora e irrecusável.

Saliente-se que a realização dessa Audiência decorre de dispositivo constitucional (artigo 58, parágrafo 2º, II, da Carta de 1988), cumprindo sua implementação pelas comissões daquelas Casas.

Denota-se que a Carta Estadual também asseverou a participação popular nos trabalhos do Poder Legislativo. Vejamos:

*Art. 62.*

*II - realizar Audiências Públicas com entidades da sociedade civil.*

O ilustre mestre Celso Riberiro Bastos salienta que o referido dispositivo constitucional tem o sentido de integrar representantes e representados através de Audiências. Acresce que as Audiências Públicas com entidades da sociedade civil são realizadas quando questões de interesse social ou mesmo de segmentos específicos da sociedade forem suscitadas. E arremata: tais Audiências, portanto, configuram espaços voltados ao debate coletivo.

Do Regimento Interno da Casa

O Regimento Interno da Assembleia Legislativa, em seu artigo 18, inciso V, dentre outras funções, destacou que à Mesa, compete:

*Art. 18.*

*V - promover a realização de campanhas educativas e divulgações permanentes, bem como adotar as medidas adequadas para a promoção e valorização do Poder Legislativo, com o objetivo de fortalecimento das instituições democráticas."*

Sr. Presidente, Srs. Deputados. A justificativa é o seguinte: a participação pública nos trabalhos do Poder Legislativo é uma das formas de controle popular nos atos de agentes políticos e um dos pilares da democracia.

Não vou me ater em ler toda justificativa, porque ela vai estar à disposição no nosso site e ela vai tramitar na Assembleia Legislativa no curso normal como ocorre num projeto de lei.

Penso que é oportuno esse projeto de resolução, porque penso que os universitários poderão estar aqui dentro da Casa, naturalmente tendo a possibilidade de acompanhar toda a problemática e todo dinamismo de como acontece a formatação de leis e como acontecem os debates e as situações que envolvem o interesse do Paraná como um todo.

Parece salutar abriremos as portas aos universitários para que eles venham aqui com a sua presença difundir os debates que se travam aqui nesta Casa e trazendo a sociedade para participação do processo legislativo.

É oportuno dizer que nos dias de hoje é mais que moderno que se faça essa abertura tão reclamada pela sociedade, mas raramente os universitários aqui vêm, porque não estão tendo essa hora extra que possam apresentar para as suas universidades e conte no seu curso.

Sr. Presidente, agradeço a V. Exas. e comunico à Casa que fica retirado o projeto de lei que apresentei no mesmo teor, e apresento neste momento um projeto de resolução, porque o projeto de lei iria para sanção do Governador, coisa que o Governador não tem por quê se manifestar, porque é apenas um ato interno, uma decisão interna deste Poder.

Muito obrigado.

## ***Grande Expediente***

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Concedo a palavra ao Deputado Jocelito Canto.

### ***Deputado Jocelito Canto (PTB)***

O SR. JOCELITO CANTO

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Quero fazer aqui um esclarecimento a respeito daquele requerimento que eu fiz semana passada ao GAECO, e algumas pessoas entenderam como uma represália eu ter feito aquele requerimento pedindo informações de como é bancado esse grupo ligado ao Ministério Público.

Quero esclarecer aos senhores que fiz esse pedido porque eu, por muito pouco, não perdi o meu mandato de Deputado recentemente, por uma denúncia do Ministério Público, dizendo que eu tinha um policial à disposição na Prefeitura de Ponta Grossa quando Prefeito, e que a lei não permitia que um funcionário público estivesse à disposição do Prefeito de Ponta Grossa.

Em cima disso, já que o Ministério Público fez a denúncia dizendo que era ilegal a presença do policial através da Prefeitura de Ponta Grossa, e que era cedido por esta Casa, estou requerendo neste requerimento, porque a informação que eu tenho é que esses policiais são cedidos ao Ministério Público sem convênio nenhum. Estou buscando informações para ver como eles recebem, também, para termos uma ideia. Se contra mim podem fazer a ação, e aí o Ministério Público, particularmente, tem funcionários cedidos. Então, estou buscando informações para ver se são verdadeiras essas informações.

Como hoje estou protocolando, Sr. Presidente, um requerimento muito interessante, em que requeiro ao nosso Procurador Geral da Justiça, dá mais ou menos de 10 a 12 páginas, em que estou requerendo informações que já pedi ao Ministério Público no dia 1º de dezembro de 2009, ou seja, já tem cinco meses e eu não recebi nenhuma informação a respeito de alguns dados que mostram que o Ministério Público gastou além do orçamento determinado por lei. Pedi em dezembro, lá no protocolo do Ministério Público, e não recebi nenhuma resposta. E usando as informações que o próprio Ministério Público nos colocou, há um entendimento de que o Ministério Público gastou além do orçamento. Gastou o que não poderia gastar.

Estou requerendo, hoje, via Plenário, porque aquele protocolo que fiz não foi respondido. É de dezembro. Então, estou hoje reafirmando este pedido anterior. Também estou com algumas dúvidas. Olha só que dado curioso: o Tribunal de Justiça tem 5 mil 335 cargos, sendo que 707 são membros e 4 mil 628 são servidores. Para uma folha de pagamento de 545 milhões.

Me chama atenção que o Ministério Público tenha uma folha de pagamento de 276 milhões e tenha apenas 1 mil 344 servidores. O Tribunal de Justiça tem 5 mil. O Ministério Público tem 1 mil 344. Servidores efetivos, 482; comissionados, 178; cedidos, 81; membros, 603.

São algumas coisas que me chamam atenção e estou requerendo informações. Por exemplo, a folha de pagamento de estagiários. É algo que me chama atenção, porque como é que se contrata um estagiário? Toda hora tem gente me pedindo emprego: “Me arruma uma vaguinha de estagiário na Assembleia?” E a Assembleia não tem vaga de estagiário.

Analisando os números, aqui, queria saber como são mantidos esses estagiários. Como são escolhidos? Como se escolhe um estagiário do Ministério Público? Qual é a definição: é um teste seletivo? Como é feito e por que sobe o valor, a cada mês, do número de estagiários?

Estou aqui com alguns dados que são retirados do sistema do próprio Ministério Público, que eu não entendi ainda. Janeiro, a folha de pagamento era de 207 mil. Em fevereiro subiu para 256 mil, os estagiários. Em março, subiu para 351, e depois, em julho, foi para 385. Como sobe tanto a folha de pagamento dos estagiários?

Como se contrata um estagiário? Vejo a todo instante as pessoas querendo uma vaguinha de estagiário. Como é que se consegue? Quero tirar esta dúvida: como é que se contrata estagiário?

Também me chamou atenção, na própria página do Ministério Público: auxílio-funerário. Não entendi para quê é isso. Quero pedir informações para saber como é que funciona isso. É um auxílio-funeral. É uma empresa recebendo dinheiro e deve ser um convênio ou é descontado dos funcionários, mas é uma dúvida que tenho.

E as diárias referentes ao adiantamento para ressarcimento com alimentação e hospedagem, uma média de R\$ 50 mil por mês que caem na conta de uma pessoa e depois devem ser distribuídos. Não sei como é que funciona isso. Cai na conta de uma pessoa e depois é distribuído. Deve ser o Secretário Financeiro. Então, são algumas dúvidas que começo a retirar até porque acho que o momento é bom.

Uma outra dúvida que tenho e que caberia uma investigação mais profunda, é que se pegarmos uma tabela de preços de um meio de comunicação, ela diz assim: uma inserção de um minuto no jornal mais badalado daquela emissora custa R\$ 50 mil. Tem tabela de preços. Aí você verifica que o Governo pagou R\$ 80 mil na inserção, que na tabela custa R\$ 50 mil. Por que o público não tem direito de pagar a mesma tabela que as empresas pagam? Quero entender isso! Se você pegar o Governo Lerner nos últimos anos e, pegar a tabela de preços de algumas emissoras que tinham quase que um convênio com o Lerner, pegarmos por exemplo uma emissora que cobrava do privado R\$ 50 e que cobrava do Poder Público R\$ 80, R\$ 90 e chegava as vezes até a dobrar. O que significa isso? Por que a empresa particular paga mais barato e para o público custa mais caro? Por exemplo, por que tem diferença na inserção feita pelo Estado e pelo Município?

São dúvidas que tenho e que acho que precisávamos passar a limpo. Não sei até se o Deputado Greca, que foi Secretário de Comunicação, poderia dar alguns esclarecimentos. Como é que para o público é muito mais caro? Isso poderia ser comparado a um superfaturamento? Poderia ser chamado de superfaturamento quando uma emissora, um grupo cobra R\$ 20 do público e cobra R\$ 10 do particular? Por que o público sempre paga mais? Por que essa diferença tão grande do público para o particular? São coisas que gostaria de entender e que estou buscando as informações e estarei trazendo aos senhores mais tarde.

E dizer que fui buscar uma resolução da Câmara dos Deputados. É a Ata da Mesa nº 072/97 e achei algumas curiosidades aqui. Por exemplo: “Os ocupantes dos cargos

em comissão de secretariado parlamentar terão exercício em Brasília, nos gabinetes parlamentares, ou no Estado de representação do Parlamentar”. Isso é uma resolução assinada em 1997, pelo então Presidente Michel Temer. Então, Deputados, vejo todo mundo falando: ah, mas tem os assessores no interior que não pode ter. Está aqui uma Resolução de 1997 e que está em vigor hoje. E uma outra aqui diz que quem assina as nomeações não é o Presidente: artigo 6º: *Os atos de nomeação e os de exoneração serão firmados pelo Diretor Administrativo e publicado no boletim administrativo.* Então lá em Brasília, ao que tudo indica, não é o Presidente que assina as nomeações. Pelo menos diz aqui nessa resolução.

Mas, até para esclarecer que não inventamos a roda. Esse negócio de assessor parlamentar que muito tem nos criticado é uma coisa que vem de Brasília. Brasília que criou, e criou essa forma de fazer com que se possa ter assessores trabalhando nos Estados. Eu perguntaria: e se fizesse uma investigação com os assessores dos atuais Deputados e Senadores o que encontraríamos? Se tivéssemos acesso ao nome dos Deputados Federais, seus respectivos assessores, será que encontraríamos algo diferente da Assembleia na Câmara Federal? Será que encontraríamos um assessor no interior? Será que vamos encontrar? Não sei. Mas, aqui também determina a lei que os assessores podem trabalhar no Estado de representação do Parlamentar.

#### **O Sr. Neivo Beraldin (PDT)**

V. Exa. me concede um aparte?

#### **(Assentimento)**

O tema meio que já passou, mas eu vou retomar. Aquela parte que V. Exa. falava da despesa com publicidade e propaganda em relação Estado e veículos de comunicação. Quando presidia no passado, antes de perder a eleição, a Comissão de Fiscalização e Controle dessa Casa eu quis saber do jornal Folha de Londrina porque havia recebido aqueles recursos, perguntando simplesmente qual era o valor daquele espaço publicitário e por que recebeu aquele montante de mais de US\$ 20 milhões em curto espaço de tempo? Bom, a direção da Folha de Londrina começou responder dizendo que estava procurando junto à contabilidade e dizendo que estava encontrando dificuldades para explicar. E vai correspondência da comissão, retificando a solicitação sobre aquela relação comercial que havia iniciativa privada com o Poder Público. Finalmente veio uma correspondência derradeira. A Folha de Londrina foi vítima de um grande incêndio, por isso então não foi possível repassar essas informações. Mas serve como reflexão. Temos aqui na Casa a Comissão de Fiscalização e Controle que ela pode sim questionar todos aqueles que têm relação comercial, parceria com o Estado. Então, para concluir Deputado Jocelito Canto, cumprimento V. Exa., pelo pronunciamento e que sirva também para que nós, daqui para frente, nos coloquemos cada vez mais atuantes nessa área, a fim de que dinheiro público não seja desviado. Muito obrigado.

#### **O SR. JOCELITO CANTO (PTB)**

Agradeço Deputado Neivo. Sr. Presidente, encerro fazendo esses questionamentos. Peço apoio aos companheiros para aprovar esses requerimentos que são algumas dúvidas, são dúvidas que nós temos e acho que dúvidas devem ser tiradas através de requerimentos. Era isso, Sr. Presidente.

### ***Horário das Lideranças***

#### **O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

PDT, Bloco PPS/PMN, PSDB, Liderança da Oposição.

#### **(Declinam)**

Democratas. Parabéns pelo aniversário, Deputado Elio Rusch.

No horário do Democratas, com a palavra o Deputado Ney Leprevost.

### ***Liderança do DEM: Deputado Ney Leprevost***

#### **O SR. NEY LEPREVOST**

Sr. Presidente, Deputado Nelson Justus; Sras. Deputadas; Srs. Deputados.

Inicialmente, quero cumprimentar o Deputado Elio Rusch pelo seu aniversário, desejar a ele muitas felicidades, muita saúde.

Quero tornar pública uma posição em relação a qual tenho sido muito cobrado. Neste final de semana estive em Campina Grande do Sul, em Quatro Barras, no Parque Barigui, ontem pela manhã, e muitas pessoas me cobraram pessoalmente e outras vêm me cobrando por meio de e-mails qual a minha posição sobre uma suposta PEC que estaria tramitando nesta Casa para diminuir o poder dos GAECOs, que são órgãos do Ministério Público responsáveis pelo combate ao crime organizado. A Assembleia estaria com um Projeto de Emenda Constitucional, assinado por 20 Deputados, que teriam interesse em restringir a cessão de policiais militares e policiais civis para que os GAECOs façam seu trabalho.

Em primeiro lugar, quero deixar claro que, felizmente, em momento algum fui procurado para assinar essa PEC. Em segundo lugar, se procurado fosse para assinar essa PEC, quero deixar claro que não a assinaria em hipótese alguma. Em terceiro lugar, quero cumprimentar o Deputado Cheida pelo seu posicionamento e pelo seu pronunciamento extremamente lúcido, feito na semana passada, na tribuna desta Casa.

Entendo que, neste momento, qualquer medida que possa parecer, Sr. Presidente, nem que não seja, mas parecer de retaliação contra alguém, será uma medida que representará um verdadeiro tiro no pé de todos os Deputados. Estamos em um momento extremamente delicado. A sociedade exige de nossa parte mudanças. O

senhor tem demonstrado um esforço bastante grande para realizar essas mudanças, mas acredito que ainda teremos que dar muitas satisfações à sociedade.

O movimento que vem sendo realizado pela sociedade civil organizada para que a Assembleia promova mudanças estruturais é um movimento que tende a crescer, Deputado Elio Rusch. Posso assegurar ao senhor que esse movimento nós percebemos conversando nas ruas de Curitiba. Talvez os Deputados que têm base mais forte no interior do Estado não percebam claramente a situação que esta Casa Legislativa está atravessando. Acredito que todos os 54 Deputados - e não fujo desta responsabilidade - têm sua cota de culpa nisso. Não de culpa por agirem diretamente contra o interesse público, mas de culpa por não termos levantado nossa voz anteriormente, alguns por não saberem, e se não sabemos também estamos imbuídos de culpa, porque culpa se caracteriza por imprudência, imperícia ou negligência. Então, em determinado momento, talvez, cada um de nós tenha sido negligente ao não exigir explicações, ao não tentar se aprofundar na fiscalização das ações e das decisões da Diretoria Geral desta Casa.

Sinceramente, tenho certeza que nenhum Deputado aqui, por mais ganancioso que fosse, por mais ambicioso que fosse, por menos comprometimento que tivesse com a sociedade, compactuaria com a nomeação de menores de idade, de meninas de sete anos de idade, para receber dinheiro na sua conta. Não consigo acreditar que algum Deputado desta Casa concorde com a nomeação de duas agricultoras, ganhando R\$ 150, para fazer uma espécie de um processo laranja, de repasse de dinheiro. Não acredito! Tenho certeza que o Deputado Nelson Justus pelo menos disso não sabia.

Nós todos temos que, neste momento, ter tranquilidade para não adotar esses tipos de medidas, que possam parecer retaliações. Porque isso vai jogar ainda mais a sociedade paranaense contra a Assembleia Legislativa. Esta Casa precisa se esforçar para recuperar a sua credibilidade. Foi dado um primeiro passo, que é o chamado recadastramento.

Hoje, saiu uma notícia no jornal - já ouvi enquanto eu estava em meu gabinete, um desmentido, que essas pessoas não poderiam estar recebendo. Que bom! Ainda bem que não estão recebendo! Na minha modesta opinião, deveríamos chamar toda a sociedade civil organizada para vir aqui dentro discutir conosco, abertamente, olho no olho, amplamente, para saber o que ela espera deste Poder. Porque está muito claro que teremos que mudar o estilo de fazer política daqui para frente. O fisiologismo, a troca de favores e o apadrinhamento não terão mais uma vez na política do Paraná e do Brasil.

Aquela história que culturalmente foi sendo impingido ao longo dos anos aos Deputados, que foram aqui entrando e que foram se acostumando a fazer política apenas com Prefeitos e Vereadores, nomeando seus parentes, para através disso angariar simpatia nos Municípios, vai

acabar. A sociedade não suporta mais isso. Vamos fazer política daqui para frente, voltados para projetos, levantando bandeiras, trabalhando ativamente nas comissões parlamentares, com cada Deputado sendo a pessoa que compreende com mais amplitude determinados temas, como o meio ambiente, a Educação, a Saúde etc. Não vai mais funcionar a política fisiológica.

Aí entra também uma questão cultural, que temos que mudar, porque estamos aqui sofrendo muito.

Vão ficar feridas do que está ocorrendo, talvez, feridas incicatrizáveis ou outras, que com o tempo possam ser cicatrizadas, mas ficarão muitas entre todos. Temos, muitas vezes, que criticar aqui pessoas que são amigas, por quem temos estima, mas temos que fazê-lo, porque precisamos cobrar daqueles que têm a responsabilidade, o ônus e o bônus do que assumiram.

Então, Deputado Cheida, considere o seu pronunciamento bastante oportuno. Entendo que não é só aqui na Assembleia Legislativa que as coisas vão mudar, mas nacionalmente. O caminho, na minha opinião, é o voto distrital. O Brasil precisa do voto distrital. Isso vai baratear as campanhas políticas, vai fazer com que o eleitor fique próximo do Parlamentar e possa cobrá-lo diariamente sobre os seus projetos e suas ações legislativas. O Parlamentar terá que debater permanentemente com a sociedade.

Dizer que concordo com sua opinião e que sou contra qualquer cerceamento à atuação do Ministério Público, até porque não é só o GAECO que está investigando a Assembleia Legislativa. A Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público também está investigando esta Casa; a Receita Federal ao Patrimônio Público também está investigando esta Casa; a Receita Federal também esta Casa. Não é com nenhum tipo de medida truculenta, pouco inteligente, que as investigações vão parar.

Esta situação triste e constrangedora que estamos vivendo só irá acabar com medidas que devem ser tomadas por nós mesmo. Essa medida é trazer a sociedade para dentro da Assembleia e ouvir da sociedade quais são os projetos, as ideias que a sociedade entende que devem ser colocadas em prática. Uma delas é o fim da reeleição da Mesa Executiva. Não vou mentir, assinei já o projeto do Deputado Tadeu Veneri. Mas, tem outras propostas que a sociedade irá apresentar. Desculpe Deputado Cheida, Deputado Jocelito não consegui conceder o aparte, mas voltaremos a conversar em outras oportunidades. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Não poderia, Deputado Ney Leprevost, de depois de ouvir o discurso de V. Exa., fazer algumas correções que se fazem muito importantes. Uma delas, naquela lista que V. Exa. elenca, não esqueça nunca de dois adjetivos: da humildade, da demagogia. Não esqueça nunca, isso faz muito bem para a saúde.

Por outro lado, Deputado Ney, escutei várias vezes V. Exa. naquela tribuna elogiar a Mesa Executiva pelas atitudes, pelas medidas modernas que tomou nesta Casa. E não foram poucas. Tenho dito constantemente, Deputado Jocelito, que esse mês de maio para nós é muito importante. E muito mais importante do que esta PEC que pode parecer uma retalhação ou esse mesmo projeto contra o Ministério Público desvinculando o seu salário do Poder Judiciário. Mais importante são os atos que nós iniciamos há muito tempo. Não foi ontem que iniciamos esses atos todos que deveremos chegar ao dia 31 de maio.

Pode ter certeza, Deputado Ney Leprevost, V. Exa. não tem que se envergonhar de jeito nenhum de ser Deputado Estadual. Aqueles, o Ministério Público em quem tanto confiamos, a Justiça, a Polícia Federal, deverá punir, sem dúvida nenhuma, aqueles que descumpriram a lei. Mas, não é o discurso fácil, demagogo e traidor que vai melhorar o nível desta Casa. Isso não melhora! O que melhora esta Casa, são atitudes como nós tomamos aqui, essas são as atitudes que tomamos. No dia 31 de maio, já iniciamos o recadastramento, já iniciamos o reenquadramento, faltam três Deputado, apenas a fazerem o reenquadramento. Ainda hoje, o Deputado Romanelli, encaminhou o nosso projeto ao Governador Orlando Pessuti, para que ele sancione o projeto e tenhamos aí sim, o surgimento de uma nova Assembleia. Isso não se faz, Deputado Leprevost, da noite para o dia. Isso se faz com muito trabalho. Não é com discurso. E não precisa fazer parte da Mesa para ajudar a Casa na hora em que ela mais precisa. Quantos Deputados, e eu nunca vi o senhor, V. Exa. fica até tarde aqui nos ajudando com sugestões, opiniões. Não é querendo invadir a Assembleia, como querem organizações, que isso vai mudar.

Mas uma coisa que é muito importante, Deputado Ney Leprevost, que V. Exa. tenha conhecimento, que não sabe. Esse projeto que não permite a reeleição da Mesa Executiva da Assembleia, não é de autoria do Deputado Tadeu Veneri. É de autoria do Deputado Nelson Justus, que aprovou esse projeto aqui na Casa e que depois teve revogado. Mas, quem propôs e aprovou por unanimidade foi o Deputado Nelson Justus. E o que é mais, quando era Presidente. Ele se elegeu, dois dias depois apresentou um projeto não permitindo a reeleição.

Então, o discurso fica fácil porque, claro, que é muito bonito o que faz a rede de televisão, o que faz o jornal, o que faz a OAB, o que faz a Associação Comercial, isso dá voto.

Nós discutimos com qualquer um deles em qualquer lugar, porque já tivemos a oportunidade de mostrar o que nós fizemos, mas não é isso que interessa. O que interessa é outra coisa agora. Num ano eleitoral a conversa é outra.

Então, Deputado Ney Leprevost, V. Exa. que é moço, que tem muito a aprender, que vem de uma família de gente decente e tradicional deste Estado, tem que

entender uma coisa, aquilo que com muita propriedade diz esse homem humilde, sofrido que veio lá de Ponta Grossa - sente do outro lado do balcão, mude uma estrutura de 30 anos - e o que é mais importante e isso V. Exa. não aguentaria, tenho certeza absoluta, V. Exa. avançaria, daria a ré, aguentar sozinho como estou aguentando, sem reclamar, sozinho, uma estrutura de mais de 20 anos e que nós estamos mudando aqui nesta Casa e que devemos mudar isto neste mês de maio, e aí sim, Deputado Ney Leprevost, com o meu projeto vou entregar ao novo Presidente desta Casa uma nova Assembleia Legislativa, que eu não fiz sozinho, porque muita gente está me ajudando, esses sim são Deputados Estaduais, independente da coloração partidária, do grau de amizade, da religião que professam, estão ajudando porque tem amor a esta Casa, porque sabem diferenciar o que é certo e o que é errado.

#### O SR. NEY LEPREVOST (PP) **(Pela Ordem)**

Sr. Presidente Nelson Justus, em momento algum na minha fala passou pela minha cabeça ofendê-lo ou sequer provocá-lo.

Entendo que o senhor está vivendo um momento extremamente difícil, mas todos os Parlamentares desta Casa vivem um momento difícil. O senhor não faz ideia do que é para os Deputados que têm base em Curitiba a cobrança que está sendo feita...

#### O SR. PRESIDENTE **(Nelson Justus)**

Perfeito. Deputado Ney Leprevost, não cabe a questão de ordem. Eu não me senti ofendido por V. Exa...

#### O SR. NEY LEPREVOST (PP)

Mas eu me senti ofendido por V. Exa. Por isso pedi a questão de ordem...

#### O SR. PRESIDENTE **(Nelson Justus)**

Não cabe a questão de ordem.

Com a palavra o Deputado Luiz Claudio Romanelli.

#### O SR. NEY LEPREVOST (PP)

Sr. Presidente, eu me senti ofendido por V. Exa...

#### **(Ausência de som)**

#### O SR. PRESIDENTE **(Nelson Justus)**

V. Exa. pode se inscrever nas Explicações Pessoais.

Aliás, o que contribui realmente para a democracia e para a Assembleia são Sessões como essa que V. Exa. adora fazer - Sessão em homenagem aos líderes metropolitanos, a realizar-se às 17h de 27 de maio no plenarinho desta Casa. Perdi a conta de quantas Sessões V. Exa. fez dessas.

Isso aqui realmente contribui e muito para a melhora da imagem da Assembleia.

Com a palavra o Deputado Luiz Claudio Romanelli.

## ***Liderança do PMDB: Deputado Luiz Claudio Romanelli***

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Sr. Presidente, Sras. Deputadas. Srs. Deputados, primeiramente entendo, que podemos e devemos debater tudo aquilo que está sendo debatido no âmbito da sociedade paranaense, mas penso que muitas vezes é necessário separar o joio do trigo.

O trigo é a liberdade de expressão, de manifestação do pensamento, a liberdade da imprensa. E o joio são os oportunistas. Temos que separar uma coisa da outra.

E neste momento que esta Casa se debruça para fazer uma revisão e pedir uma remissão de seus pecados, é necessário que haja uma contribuição de todos e todas aqui para que possamos de fato avançar.

E quero dizer, Presidente, que em primeiro lugar quero aqui publicamente falar uma coisa que percebi que nem os Deputados aqui desta Casa hoje perceberam: quem levantou hoje cedo, como eu e leu a matéria que aquelas duas pessoas, o taxista e o Capitão da Marinha aposentado, teriam recebido salários da Assembleia Legislativa no mês de abril. Eram 7 horas da manhã, li aquela matéria e disse: não acredito nisso, isso não pode ser verdade! Liguei para o Presidente Nelson Justus e ele me disse que também estava perplexo, que isso não era possível.

Para quem não se apercebeu, talvez o Deputado Leprevost não tenha visto isto, não sei se V. Exa. tomou conhecimento ou não, mas a Assembleia hoje teve que fazer aquilo que é um paradoxo num modelo de democracia: ela, Assembleia, teve de fato de quebrar o sigilo bancário das pessoas do banco. Literalmente isso por quê: porque teve que pegar uma declaração do Banco HSBC, informando que não recebeu nenhum comando de crédito de salário da Assembleia para o funcionário Eduardo José Gbur e do Banco Itaú-Unibanco dizendo que não foi feito nenhum pagamento relativo a abril de 2010 para o servidor Sr. Carlos Eugênio Cardoso.

Por que eu estou dizendo isso? Porque temos que tomar muito cuidado, no momento em que a Assembleia está sob questionamento sobre aquilo que é e o que não é verdadeiro! A ficha financeira está aqui e depois vou lhe fornecer cópia, Deputado Ney, inclusive para mostrar para seus eleitores curitibanos que concordo, são muito cobradores do ponto de vista de se informar. Ao mesmo tempo, temos que esclarecer o que está sendo feito para poder resolver este problema, porque aqui não adianta querer se salvar individualmente, não! Ou nós passamos a Assembleia a limpo ou essa Casa vai perecer como um todo!

Ouvi de um líder classista que esteve aqui, nesta tribuna, estes dias, Sr. Álvaro Cabrini, dizendo que temos que renovar 80% da Assembleia Legislativa. Acho que

ele poderia ser candidato, disputar as eleições, é um direito que temos como qualquer outra pessoa, pode se inscrever num partido e disputar a eleição, a democracia é exatamente isso! Mas, Presidente por isso eu disse: tem que separar o joio do trigo, o trigo é a liberdade da imprensa, o trigo é poder dar a satisfação que a RPC, a Gazeta do Povo que levantaram esta campanha dos diários secretos, têm o direito de poder investigar, denunciar e também, é claro, publicar a versão correta como certamente fará hoje na televisão e amanhã no jornal Gazeta do Povo. Certamente fará isso, conheço a seriedade empresarial, editorial do jornal. Agora o joio, são aqueles que vêm aqui sempre que assinam manifestos e vêm aqui pedir favores e tem muita gente que está naquela lista que dá para relacionar que se investigarmos aquelas pessoas que são manifestantes, porque nunca vi coisa igual no Paraná não temos a sociedade civil organizada se manifestando através do movimento social, dos movimentos sindicais, são as sociedade patronais que vivem aqui nesta Casa pedindo benesses!

Penso que temos que separar o joio do trigo, que é a liberdade de imprensa e a liberdade de expressão. O trigo esse sim nós temos que preservar, mas o joio nós temos que olhar com muito cuidado quem é que tem atacado a Assembleia Legislativa do Paraná.

Quero, Sr. Presidente, dizer o seguinte sobre essa questão da PEC e do GAECO: de repente surge uma PEC aqui na Assembleia Legislativa para poder, em tese, tirar os policiais civis militares e servidores do Grupo Especializado de Combate ao Crime Organizado.

Os GAECOs existem em todo o Paraná e em todos os Estados da Federação. É um modelo que foi formado para combater o crime organizado, que junta o Ministério Público e Polícia Judiciária e dá suporte com a Polícia Militar.

Temos 60 policiais apenas, entre civis e militares, trabalhando no GAECO. É muito pouco se considerarmos que temos mais de 5 mil servidores na área da Polícia Civil e quase 17 mil policiais militares. É muito pequena a estrutura que tem de policiais.

Por outro lado é flagrante, não precisa o Deputado Ney Leprevost vir a tribuna aqui, porque os líderes de partido, para quem não sabe, os líderes das bancadas já haviam acordado com o Presidente Nelson Justus que essa PEC não iria tramitar.

Não assinei essa PEC, como aqui dezenas de pessoas não assinaram a PEC, mas nem por isso vou ficar aqui na tribuna dizendo: olha que coisa! Acho que a PEC é inconstitucional e sou favorável à existência do serviço especializado como funciona o GAECO.

Isso é uma opinião minha. Quem acha que pode ser diferente tem o direito, esta Casa pode debater qualquer coisa. Hoje mesmo tem um projeto de lei que é uma mensagem que veio oriunda do Governador Roberto Requião, para dar cumprimento legal àquilo

que determina a Constituição, em que o salário, o subsídio do Promotor de Justiça tem que ser fixado por lei e não indexado a uma decisão de uma interpretação administrativa em relação ao que ganha um Ministro do Supremo Tribunal Federal.

O que acontece na prática? Isso estava engavetado, ficou dois anos parado aqui e o Governador Requião me chamou a atenção e falou: “Romanelli, coloque em votação o projeto de lei que obriga aquilo que está estabelecido na Constituição e na própria Lei Orgânica do Ministério Público, que é fazer com que esta Casa possa, de fato, definir quando o chefe daquele serviço essencial ao funcionamento da Justiça, que é o Ministério Público, que envie a esta Casa uma proposta de aumento do subsídio com base naquilo que permite a legislação.”

Ora! Já ouvi aqui, conversei com outros Deputados e quero fazer um apelo para que nós possamos votar um requerimento, de fato, porque conversei com os demais líderes das bancadas partidárias aqui, votar o requerimento para retirar de pauta esse projeto de lei, porque senão daqui a pouco alguém vai sair e dizer naquela tribuna: “Olha, a Assembleia Legislativa do Paraná está agora querendo cumprir a Constituição do Estado e quer fazer uma retaliação contra o Ministério Público.”

O melhor é retirar de pauta e votar para discutir esse tema num momento ou outro que seja apropriado do ponto de vista político, para evitar dizerem que a Assembleia agora quer retaliar o Ministério Público.

Acho que temos que parar com essa coisa de jogar para a plateia e efetivamente fazer aquilo que cada Deputado tem que fazer: não ser omissos, vir aqui e votar e debater, discutir, aprofundar-se nas matérias e não dar uma passadinha no plenário e passear em outro lugar.

Esta Casa tinha que ter, e vou lhe dizer publicamente, porque tenho lhe cobrado isso e não é de hoje, esta Casa tinha que ter um sistema mesmo. Chegou 14h30 o Parlamentar tem que digitar a senha dele. A hora que começa a votação na Ordem do Dia, de novo digita a senha, para poder de fato saber exatamente quem é que está trabalhando e deliberando, e quem não vem, tem que descontar o salário dos faltantes.

Tenho certeza absoluta que tem muita gente que teria que mudar seus hábitos. Quem vem cumpre a obrigação. Mais nada do que isso.

#### **A Sra. Rosane Ferreira (PV)**

Na verdade, temos passado por uma situação bastante indelicada. Porque via de regra, o que se usa: os Deputados não estão no plenário porque estão trabalhando em seus gabinetes, porque é nos gabinetes que a coisa acontece.

Isso desmotiva até para que possamos ficar no plenário. Concordo e quero parabenizar pela finalização do vosso pronunciamento. Acho que é isto mesmo. Sempre defendi que o painel fosse ligado e desligado várias vezes durante a Sessão. Eventualmente, realmente às vezes temos que sair da Sessão. Saio muito constrangida

quando tenho que deixar meu nome lá, aceso, como se eu tivesse presente, sem estar presente. Acho isto uma situação imoral. Na próxima vez que tivermos que fazer manutenção neste painel, seria muito importante permitir que pudéssemos, da mesma forma que acendemos, nosso nome quando estamos aqui, pudéssemos apagá-lo nas nossas ausências.

Muito obrigada.

#### **O Sr. Francisco Bühler (PSDB)**

Deputado Luiz Claudio Romanelli, a grande dificuldade que encontramos é na Segurança Pública. Não tem ninguém aqui da Região Metropolitana que não acompanhe através dos jornais, do dia a dia. Quando se fala em PEC, ouvi a retaliação do Ministério Público, mas confesso: não vi nada disso. Nada. Sou sincero. Tenho uma coisa muito simples: o que vi é que poderemos, com esta PEC, acertar vários vícios, desvios de função pública. Vários policiais que não se encontram, hoje, trabalhando na rua, não estão lotados nem na Polícia Militar nem na Polícia Civil. Era uma forma de corrigirmos para o próximo Governo, quando assumir o próximo Governo, o que está lá, que não tenha mais, talvez, 100, 200, 300 policiais fora da função pública. Aquele que tem padrinho, que é mais amigo, tira, ele não quer ir para a rua. Temos que colocar policial na rua.

Agora, quando falo em Ministério Público, é Executivo. Ele tem o direito e pode, o policial não está fora da sua função pública, ele não está em desvio de função. É que estamos criando tanta coisa aqui na Assembleia Legislativa que daqui a pouco não podemos mais fazer nada. Agora, podemos e devemos corrigir. O próximo Governo ter condições melhores, não ter oportunidade de um padrinho ir lá e dizer: “Olha, quero que este policial não trabalhe mais na Polícia, não saia na rua, ou da Polícia Civil ou Polícia Militar, e vá trabalhar em tal função. E nem sei se ele está trabalhando. Talvez esteja em casa, ou na rua, fazendo outras coisas.”

Temos que assumir as coisas que devem ser assumidas e saber o que estamos fazendo dentro desta Casa. Senão, daqui a pouco, um joga para o outro e um começa a falar que aquele assinou, o outro não assinou, e daqui a pouco não sabemos o que vai acontecer. Mas, temos que ser realistas. E a realidade desta PEC tem que ter bom senso.

Da minha parte, jamais alguém falou que esta PEC era em retaliação ao Ministério Público. Será que somos tão doidos, tão malucos, de fazer uma PEC para tirar o Ministério Público? Para quê isso? Agora, desvio de função, desvio desses policiais que não estão trabalhando na Segurança Pública, é preciso tomarmos algumas condições ainda melhores. E talvez esta PEC possa proporcionar. E por que não se pode fazer algumas emendas que possam ressaltar, já que existe, no meu ponto não entra o Ministério Público, mas faz-se emendas e ressalvas àqueles policiais necessários ao Ministério Público?

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Muito obrigado, Deputado Francisco Bühner.

Queria, para concluir, Sr. Presidente, dizer o seguinte: esta questão que envolve cessão e disposição funcional foi um dos grandes pontos de atrito que o Governador Roberto Requião teve inclusive com muitos Deputados, com Prefeituras, especialmente por conta dos servidores da área de Educação. É claro que, por óbvio, teríamos que ter uma rediscussão que envolvesse cessão e disposição funcional. Mas, claro, Presidente, por outro lado tem o seguinte: quando estamos tratando de um grupo especializado como é o caso do combate ao crime organizado, é por óbvio que tem uma conformação que cabe do ponto de vista da efetividade da aplicação da legislação penal e que combate o crime, um trabalho que possa ser em conjunto, embora tenha que se reconhecer que academicamente há uma discussão sobre isso, de se juntar aquilo que a Constituição separa. O constituinte separou o Ministério Público e a Polícia Judiciária, mas isso é uma discussão acadêmica. No mundo real de combate à criminalidade temos que ter serviços eficientes, como tem sido o GAECO.

Dizer que o que foi muito ruim para o regime burocrático foi em um sábado de manhã, o Ministério Público ter vindo à Assembleia Legislativa acompanhado de pessoas que integram o GAECO. Se tivessem vindo aqui os promotores, os Procuradores e tivessem dito que tinham um mandato de busca e apreensão de documentos, não tenham dúvidas de que o Presidente Nelson Justus ou seja quem fosse estaria aqui e receberia as pessoas como qualquer Parlamentar receberia porque se há uma ordem judicial, ela tem que ser cumprida. Não há como subtrair documentos, todos os dados de todos os pagamentos que a Assembleia efetuou nos últimos anos e quem tem o controle de tudo isso é o Banco Central, a Receita Federal também tem todos os pagamentos, como também o Tribunal de Contas. Não temos aqui na Assembleia uma caixa preta escondida. O que tem de fato de discussão foi aquele jogo de gato e rato que foi feito pelo ex-Diretor Abib Miguel com os jornalistas, tanto a Kátia Brembatti como o Carlos Kobak, do jornal Gazeta do Povo, de ficar escondendo os Diários Oficiais da Assembleia. E na feitura dos Diários Oficiais, também já se identificou que temos alguns problemas, erros formais e aparentemente também alguns atos ilícitos. Mas, isso é um tema que tem que ser aprofundado por quem tem competência para isso, que é o Ministério Público.

Ainda foi proposta uma ação civil pública na quinta-feira contra a Assembleia Legislativa. E o que pede a Ação Civil Pública? Que a Assembleia cumpra a Lei nº 14603, lei que foi sancionada no dia 28 de dezembro de 2004, que obriga que todos os atos oficiais do Executivo, do Legislativo e do Judiciário sejam publicados no Diário Oficial do Estado e ainda publicados na internet. Essa foi a lei que a Assembleia votou - eu não era Deputado, mas foi votado. E desculpem-me, mas vou me aprofundar. Acho que a Assembleia Legislativa não

tem que contestar a ação civil pública. A ação civil pública pede o quê? Que a partir de hoje, seja publicado na imprensa oficial os atos da Assembleia e ao mesmo tempo, pede para retroagir cinco anos, que se publique os últimos cinco anos também no Diário Oficial. Bom, sabemos que a Mesa Executiva encaminhou os últimos 12 anos de Diários Oficiais com os atos da Assembleia para o Ministério Público. Entendo, Presidente, que quando a Mesa for notificada pelo Juiz, pessoalmente faria o seguinte: encaminharia um ofício ao Ministério Público, que está de posse de todos os atos, pedindo que ele pudesse encaminhar os últimos cinco anos para a imprensa oficial dar cumprimento ao pedido que foi formulado através da ação civil pública e que a Assembleia, não fique esperando para cumprir, mas que pegue os atos de agora e que já comece a aplicar, aplicando o que dispõe a Lei nº 14603, a qual reconheço que só tomei conhecimento na última segunda-feira próxima passada, sendo que antes disso eu não sabia da existência dessa lei que vinculava a publicação de todos os atos oficiais.

Então, Sr. Presidente, quero dizer o seguinte, ficamos aqui muitas vezes com alguns timbres de papel, nos debatendo com alguns timbres de papel. Vamos cumprir aquilo, invés de contestar a ação civil pública, acho que devemos aderir à ação civil pública, e dizer: "Vamos reconhecer, o Ministério Público tem razão, vamos publicar de uma vez por todas". Resolvemos o problema. Os Diários Oficiais já estão com o Ministério Público, é só fazer um ofício, só vai ter aquela conta, que é uma conta salgada da imprensa oficial que ela cobra, é um preço elevado, mas não tem importância nenhuma, é dinheiro público que vai para um ente público também que é a imprensa oficial. Mas é só fazer um ofício, Deputado Reni, para o Ministério Público fazer a gentileza de encaminhar para o Diário Oficial do Estado para ser publicado.

Entendo que esses temas todos do que nós temos feito, do que nós temos avançado, hoje ainda como disse V. Exa., eu levei em mãos para o nosso Governador Pessuti para sancionar o nosso projeto de lei que nós aprovamos aqui, que é uma medida moralizadora, e é feita por lei, não é feita por um projeto de resolução, não é por uma resolução, é moralizador do ponto de vista do provimento da nomeação dos créditos para alguém poder ocupar um cargo comissionado na Assembleia. Temos que pensar no coletivo, naquilo que estamos avançando e deixar o Ministério Público fazer o papel dele, que acho que é absolutamente saudável. Por isso, acho que tem que tirar esse requerimento da pauta, Sr. Presidente, apenas retratando aqui que conversei com os demais líderes, vamos retirar da ordem do dia esse projeto, que é constitucional, que é legal, mas que acho que o momento é impróprio para poder votá-lo e num outro momento a gente volta a discutir o tema. Penso que é isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Primeiro, quero agradecer a V. Exa. Deputado Romanelli, primeiro agradecer que V. Exa. tem sido um

dos Deputados que não tem poupado tempo para nos ajudar a ultrapassar essa dificuldade, que seguramente vamos ultrapassar, não tenho a menor dúvida disso. São essas críticas construtivas, esse apoio, que nós estamos pedindo encarecidamente, diariamente aos Deputados. Mas, um pouco antes de V. Exa. fazer o discurso o Deputado Tadeu Veneri já o fez de igual maneira para que fosse tirada da pauta o item 04, porque iria parecer, aí sim, uma retalhagem ao Ministério Público. E eu disse ao Deputado Tadeu Veneri exatamente a verdade, que aliás é o que eu sei fazer, eu disse: olha Deputado Tadeu sabe o que aconteceu? E V. Exa. vai confirmar isso. Quando conversamos pelo telefone, V. Exa. disse que precisava colocar na pauta todas as mensagens do Governo que estão paradas na Assembleia Legislativa. Eu liguei ao Mário: Mário, põe tudo para votar, todas as mensagens para votar.

Quando chega agora há pouco, um pouco antes do Deputado Tadeu Veneri, eu já dei essa explicação, estou repetindo só, porque naquele momento V. Exa. não se encontrava no plenário, e eu disse: Mário, não é oportuno se votar agora essa questão. Como também na reunião que fizemos com os líderes partidários, que a PEC não seja prioridade durante o mês de maio, que para nós é vital, é importante; como é muito importante deixar claro, Deputado Romanelli, em momento algum aquela PEC, Deputado Chico Bühner, fala no GAECO, em momento algum ela fala em GAECO, ninguém pode jamais criticar o trabalho da GAECO, em que pese como Presidente desta Casa, como Deputado, tenha me sentido aviltado ao entrarem com metralhadoras dentro da nossa Casa, isso não é normal. Mas passou.

Continuamos o nosso trabalho, a nossa promessa de até o dia 31 de maio, e agora me informava pelo telefone que só falta um Deputado para terminar o nosso reenquadramento. Terminado esse reenquadramento, vamos ao Governador Pessuti para que ele sancione o projeto e poderemos, Deputado Romanelli, ter aquele convênio com a Secretaria da Administração para que organizemos o nosso organograma definitivo, com o apoio dos nossos funcionários aqui da Casa e do próprio COPELEGIS. Teremos uma nova Assembleia, que tinha tanta gente, hoje tem tanto, funciona deste jeito, é uma nova Assembleia. Estamos passando por isso e pouca gente sabe como é difícil uma mudança radical como esta.

Tenho a convicção plena que aquele que sentar neste lugar no próximo mandato vai, em algum momento, dizer: “Puxa vida, não pensei que era tão fácil presidir a Assembleia como é hoje.” Podem ter certeza, ninguém pode imaginar o que estamos mudando aqui nesta Casa, hoje. Não são cinco, nem 10, nem 15, precisamos do apoio de todos, até a compreensão da imprensa que, muitas vezes, até somos indelicados, mas não podemos concordar com erros grotescos que naturalmente serão corrigidos. Não é possível que se personalize uma crítica. Ora, estamos corrigindo a Casa e iniciamos esta correção há três anos. Falta muito pouco mesmo para concluirmos o nosso trabalho. A única coisa que pedimos

é apoio, menos demagogia e mais ação. Nos deixem trabalhar que estamos trabalhando.

Há pouco, nosso 1º Secretário, juntamente com outros Deputados, que telefonava dizendo: “Olha, estamos aqui terminando. Falta só um Deputado para ser reenquadrado e aí vamos montar a nossa vida nova.” Então, esse tipo de discursos de “vamos invadir”, “vamos quebrar”, “o povo quer”, resolve? Se resolvesse já tínhamos feito isso.

Então, quero cumprimentá-lo, dizer que esta questão do item 04 da pauta já foi levantada pelo Deputado Tadeu Veneri, e achamos de bom tom, até disse a ele: se eu pudesse encaminhar, encaminharia favoravelmente para retirada do projeto da Ordem do Dia.

Obrigado, Deputado Romanelli.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Obrigado, Presidente.

O SR. RAFAEL GRECA (PMDB)

Pela ordem, Sr. Presidente.

**(Assentimento)**

Presidente, quero apelar a V. Exa., na esteira do seu discurso e do discurso do nosso líder, que esta PEC, que tanta polêmica causou com relação à disponibilidade de funcionários para o Ministério Público, seja retirada de pauta - acho que não foi nem apresentada - porque ele fere o artigo 61, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, que diz que é de iniciativa exclusiva do Presidente da República a lei que disponha sobre a organização do Ministério Público, a Defensoria Pública da União, bem como as normas gerais de organização do Ministério Público e da Defensoria Pública, seja nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios.

Acho que a simetria com a Constituição Federal obriga o Estado a ter essa mudança, se for o caso, só proposta pelo Governador do Estado, pelo Chefe do Poder Executivo. Não sou advogado, sou engenheiro urbanista, os curitibanos sabem disso. Também quero dizer ao Deputado Ney Leprevost que eu ando nas ruas de Curitiba. Ontem fui à missa de Nossa Senhora de Fátima, e ninguém me incomoda, ninguém me pergunta o que foi que eu fiz de errado. Eu não tenho medo de ser Deputado, tenho orgulho de estar aqui. Sei que os curitibanos, com a inteligência que lhes é peculiar, saberão distinguir, aí usando o evangelho do Romanelli, que também é o de Jesus, a separar o joio do trigo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

É o que esperamos.

Pela ordem, concedo a palavra à Deputada Rosane Ferreira.

A SRA. ROSANE FERREIRA (PV)

Pode ser que não caiba uma questão de ordem, mas quero me somar ao pronunciamento do Deputado Greca com relação a PEC. Fazer das palavras do Deputado

Greca as minhas palavras com relação ao arquivamento ou a qualquer outra medida, para que ela não prospere neste momento, que acho não seja o mais feliz.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Quero crer que esse assunto da PEC, depois da reunião das lideranças, hoje, para o meu gosto, está resolvido, Deputado Rafael Greca.

### **Ordem do Dia:**

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Está encerrada a hora do expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

### **Leitura de Expediente**

Sobre a mesa, Mensagem nº 039/10, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei que objetiva instituir normas gerais para a execução de atividades concernentes à prevenção e combate à incêndio, bem como criação do Conselho Estadual de Segurança Contra Incêndio - CONESCI, destinado a regular as ações do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, no que se refere à adoção de medidas de segurança e atuação na prevenção e combate a incêndio, proporcionando a tranquilidade pública e, conseqüentemente, a incolumidade das pessoas. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 086/10, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constante do expediente, solicitando ao Exmo. Secretário de Estado da Fazenda e ao Exmo. Sr. Governador do Estado, para que seja decretada a isenção do ICMS a ser aplicado sobre as contas de energia elétrica e telefônicas das Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de Resolução de autoria do Deputado Neivo Beraldin, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de Lei de autoria do Deputado Wilson Quinteiro, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de Lei em número de 02 (dois), de autoria do Deputado Neivo Beraldin, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de Lei de autoria do Deputado Ney Leprevost, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1537, de autoria do Deputado Durval Amaral, constante do expediente, requerendo abono de faltas do mês de maio, devido estar procedendo

o enquadramento dos gabinetes parlamentares, dentro da Lei nº 16390/10, impossibilitando sua ida ao Plenário. **À Comissão Executiva.**

### **Discussão / Votação**

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

### **Redação Final**

#### **ITEM 01**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 139/10, de autoria do Deputado Edson Strapasson, que declara de utilidade pública a Associação dos Amigos da Escola Municipal de Educação Especial Professora Roza Bini de Oliveira, com sede e foro no Município de Almirante Tamandaré, no Estado do Paraná. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI Nº 139/10  
A Assembleia Legislativa  
do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos da Escola Municipal de Educação Especial Professora Roza Bini - AAEE, com sede e foro no Município de Almirante Tamandaré.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 10/05/10.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente  
TERUO KATO - Relator

#### **ITEM 02**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 177/10, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, que declara de utilidade pública estadual a Associação Marbrasil, com sede e foro no Município de Pontal do Paraná. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI Nº 177/10  
A Assembleia Legislativa  
do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Marbrasil, com sede no Município de Pontal do Paraná e foro no Município de Matinhos.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 12/05/10.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente  
TERUO KATO - Relator

## 2ª Discussão

### ITEM 03

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 194/10, de autoria do Deputado Péricles de Mello, que declara de utilidade pública o Núcleo de Desenvolvimento Educacional e Apoio à Saúde - Núcleo - MAST, com sede e foro no Município de Cascavel. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovado o projeto, artigo por artigo. Aprovada a emenda.**

## 1ª Discussão

### ITEM 04

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 067/08, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 005/08, que dispõe que a fixação ou qualquer alteração dos subsídios dos membros do Ministério Público do Estado do Paraná, dependerá de lei específica. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CF. **(Publ. no DA nº 014/08, de 05/03/08, em Mensagens)**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PROJETO DE LEI Nº 067/08

P A R E C E R :

#### Do Projeto de Lei

O Projeto de Lei nº 067/08 de autoria do Poder Executivo, tem por escopo, a fixação ou qualquer alteração dos subsídios dos membros do Ministério Público do Estado do Paraná, dependerá de lei específica, bem como, revogar as Leis nº 11171, de 06/09/95 e nº 14559, de 16/12/04 e todas as disposições em contrário.

#### Competência e Previsão Legal

É indispensável o dever da análise no aspecto constitucional, onde, vislumbra-se que a matéria tratada é de iniciativa do Governador do Estado.

Os artigos 65 e 66, inciso I e II da Constituição do Estado do Paraná, asseguram ao Governador de Estado, iniciativa para propor leis complementares para a referida aprovação.

*Art. 65. A iniciativa das Leis Complementares e Ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos em lei.*

*Art. 66. Ressalvado o disposto nesta Constituição, são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:*

*I - a criação de cargos, função ou empregos públicos na Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo ou aumento de sua remuneração;*

*II - servidores do Poder Executivo, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria, reforma e transferência de policiais para a reserva; (grifo nosso).*

Assim, fica demonstrado que a matéria apresentada neste projeto de lei, é de competência privativa do Governador do Estado, uma vez que trata de fixação ou qualquer alteração dos subsídios dos membros do Ministério Público do Estado do Paraná.

O artigo 114 da Constituição Estadual, assegura que, o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

No parágrafo 2 do referido artigo, ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, porpor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-o por concurso público de provas ou de provas e títulos, a política remuneratória e os planos de carreira.

Diante do exposto, fica evidenciada, a constitucionalidade do presente projeto de lei, apresentado através de prerrogativa e competência administrativa do Governador de Estado.

#### Conclusão

No que concerne a legitimidade, legalidade, autonomia federativa, técnica legislativa, vota-se pela Constitucionalidade do projeto de lei, pois não encontra nenhum óbice.

Sala das Comissões, em 25/03/08.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
NEREU MOURA - Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS  
PROJETO DE LEI Nº 067/08

P A R E C E R :

#### Apresentação

O presente Projeto de Lei nº 067/08, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem nº 005/08, dispõe que a fixação ou qualquer alteração dos subsídios dos membros do Ministério Público do Estado do Paraná, dependerá de lei específica.

#### Fundamentação

Sobre a matéria podemos constatar a existência de pronunciamento favorável da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Chamada esta Comissão Permanente a pronunciar-se, através dessa relatoria e em conformidade com o estabelecido no artigo 33, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, verifica não existir nenhum impedimento quanto a sua aprovação devido estar o mesmo em conformidade com legislação vigente. Esclarecendo ainda, que a matéria, após a devida análise, encontra-se amplamente justificada, tendo em vista que não se nega ao Ministério Público a iniciativa de propor através de lei específica, bem como está previsto na Lei Orgânica do Ministério Público do Paraná nº 085 de 12/12/99.

#### Conclusão

Assim sendo, este Relator opina favoravelmente pela aprovação do presente Plano de Lei, entendendo que o mesmo deve seguir sua normal tramitação, bem como, seu envio ao duto Plenário desta Casa, para a devida decisão finalística.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 12/05/10.

(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente  
RENI PEREIRA - Relator

Sobre o referido projeto, Requerimento nº 1577, de autoria dos Deputados Tadeu Veneri, Marcelo Rangel, Pastor Edson Praczyk e das Deputadas Rosane Ferreira e Luciana Rafagnin, constante do expediente, solicitando a retirada da Ordem do Dia, por 10 (dez) Sessões. Fica portanto, adiada a discussão por 10 (dez) Sessões do Projeto de Lei nº 067/08.

### ITEM 05

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 733/09, de autoria do Tribunal de Justiça - Ofício nº 1872/09, que transforma cargos do quadro de servidores do Poder Judiciário, vinculados à Secretaria do Tribunal de Justiça, bem como cria gratificações para atender o Centro de Apoio ao Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e CF. **Aprovado. (Publ. no DA nº 157/09, de 15/12/09, em Ofícios).**

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 733/09

P A R E C E R :

##### Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Tribunal de Justiça, tem como objetivo transformar cargos de quadro de servidores do Poder Judiciário, vinculados à Secretaria do Tribunal de Justiça, bem como cria gratificações para atender o Centro de Apoio ao Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

##### Fundamentação

Primeiramente importa observar se o presente projeto de lei, posto que oriundo do Tribunal de Justiça do Paraná, cumpre os requisitos constitucionais formais quanto à iniciativa legiferante no tocante à matéria proposta. Infere-se positivamente a primeira assertiva, em virtude da competência privativa atribuída aos tribunais por parte da Constituição da República, que dispõe em seu artigo 96, I, b:

*Art. 96. Compete privativamente:*

*I - Aos Tribunais:*

(...)

*b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva.*

No Estado do Paraná, seguindo o marco da ordem Constitucional Federal o constituinte estadual atribuiu

como competência privativa do Tribunal de Justiça a legitimidade para propor ao Poder Legislativo Estadual a criação, transformação e remuneração de cargos em suas secretarias e órgãos auxiliares, conforme se pode observar no artigo 101, I, b da Constituição Estadual:

*Art. 101. Compete privativamente ao Tribunal de Justiça, através de seus órgãos:*

*I - propor à Assembleia Legislativa, observado o disposto no artigo 169 da Constituição Federal:*

(...)

*b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, observado o que dispõem os artigos 39, parágrafo 4º, 150, II, 153, III e 153, parágrafo 2º, I da Constituição Federal;*

Sobre as consequências financeiras advindas do presente projeto, há no presente projeto, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, bem como a demonstração, de forma genérica, dos recursos necessários ao seu custeio, atendendo ao disposto no artigo 16, I, II e artigo 17 parágrafo 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101.

Ressalte-se, inclusive, que foi dada baixa em diligência, a fim de que se oficiasse ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para que as questões, a ser mencionadas, fossem explicitadas:

a) se os cargos transformados no artigo 1º, I e II, do projeto de lei estão ocupados ou vagos;

b) quais os valores das gratificações criadas pelo artigo 2º;

c) se as chefias (de Divisão e Seção), mencionadas na proposta legislativa, já haviam sido criadas.

Em resposta, encaminhou o Tribunal de Justiça, ofício datado de 17/03/10, o qual explanou as dúvidas suscitadas. Assim, vislumbrando-se o atendimento da diligência solicitada, inexistem óbices para que seja barrado o trâmite do projeto de lei, ora em exame.

Por derradeiro, quanto à técnica legislativa, inexistem óbices à Lei Complementar nº 095/98, que trata da elaboração legislativa.

##### Conclusão

Diante do acima exposto, tendo em vista a constitucionalidade e legalidade do presente projeto, bem assim a resposta de diligência encaminhada ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, esta comissão opina pela aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, em 20/04/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

#### COMISSÃO DE FINANÇAS PROJETO DE LEI Nº 733/09

P A R E C E R :

O projeto de lei em análise, de iniciativa do egrégio Tribunal de Justiça do Paraná, tem como escopo

transformar os cargos já existentes na estrutura do quadro de servidores do Poder Judiciário, conforme especifica, bem como criar as gratificações de Chefia de Divisão destinadas ao Centro de Apoio ao Fundo de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Distribuído a esta comissão para que, regimentalmente, manifeste sua análise sobre o mérito da proposição, especificamente no tocante ao impacto financeiro à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, esta relatoria conclui que não há óbice algum à sua aprovação, pois se constata que o projeto está instruído com a estimativa de impacto financeiro-orçamentário, cumprido o requisito exigido na Lei Complementar nº 101/00.

Assim sendo, à vista das disposições concernentes à Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, opinamos pela aprovação do projeto em tela, exarando assim parecer FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, em 12/05/10.

(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente

ÉLIO RUSCH - Relator

#### ITEM 06

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 111/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 021/10, que autoriza a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social - SETP, a prestar apoio técnico, administrativo e financeiro, para a consecução das finalidades do Conselho Estadual de Assistência Social, do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso e do Conselho Estadual do Trabalho, vinculados na estrutura da referida pasta. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e CF. **Aprovado. (Publ. no DA nº 019/10, de 15/03/10, em Mensagens).**

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 111/10

#### P A R E C E R :

##### Relatório

O presente projeto de iniciativa do Poder Executivo tem por escopo autorizar a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social - SETEP, a prestar apoio técnico, administrativo e financeiro, para a consecução das finalidades do Conselho Estadual de Assistência Social; do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional; do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso e do Conselho Estadual do Trabalho vinculado na estrutura da referida pasta.

##### Fundamentação do Parecer

Inicialmente cabe destacar que o artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal, Capítulo III - dos Estados Federal, regula matéria de competência privativa da União e da federalização dos Estados que se organizam e regem-se sob a égide da principiologia constitucional, *literis*:

(...)

*Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.*

*§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.*

(...)

Em consonância com esse mandamento e seguindo o princípio constitucional federal, a Constituição Estadual - CE, por sua vez, estabeleceu em seu artigo 65 que a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Governador do Estado a qualquer membro ou Comissão da Assembleia Legislativa, entre outros, *literis*:

(...)

*Art. 65. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.*

Com arrimo no mesmo princípio constitucional que define as competências concorrente e comum, denominadas também de concorrência suplementar, a Carta Política Estadual definiu a competência Privativa do Chefe do Executivo no artigo 66 e seus incisos dentre os quais o IV trata da matéria de competência das Secretarias de Estado, *verbis*:

*Art. 66. Ressalvado o disposto nesta Constituição, são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:*

*IV - criação, estruturação e atribuição das Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública.*

(...)

Ao exposto a mensagem do Governo está perfeitamente enquadrada dentro das normas e dos pressupostos de admissibilidade legislativa sendo legítima a sua iniciativa e perfeita a sua constitucionalidade no âmbito estadual.

Cabe observar que o artigo 4º do presente projeto, revoga o artigo 7º da Lei nº 11863 de 23/10/97, que trata do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso. Referido artigo revogado pelo projeto assim dispõe, *verbis*:

(...)

*Art. 7º A Secretaria de Estado responsável pela execução da política de defesa dos direitos do idoso prestará o necessário apoio técnico e administrativo para a consecução das finalidades do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso.*

(...)

O *caput* do artigo não vinculou nenhuma secretaria limitando-se a dizer que “a Secretaria de Estado responsável pela execução da política de defesa dos direitos do idoso prestará o necessário apoio técnico e administrativo”. Ora, no parece mais lógico que o presente projeto altere o artigo 7º da referida lei definindo que a Secretaria de Estado responsável é a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social - SETP. A supressão ou revogação do referido artigo deixará a Lei nº 11863/97,

um vazio que a lei nova não preencherá já que ela não a vincula.

#### **Técnica Legislativa**

Mesmo assim no que se refere à técnica legislativa o PL em análise encontra-se adequado às normas técnicas de elaboração das leis encampadas pela Lei Complementar nº 095/98.

#### **Impacto Financeiro**

Examinando a justificativa da iniciativa do Governo à formulação de lei quanto aos recursos a serem aplicados à consecução das ações implícitas do projeto, nota-se que as mesmas encontram-se dentro dos recursos previstos às atividades afins daquela secretaria, restringindo-se a despesa de hospedagem, passagem e locomoção dos Conselheiros e Delegados no âmbito estadual. As despesas de locomoção, hospedagem e transportes dos integrantes dos diversos conselhos a nível nacional serão definidas posteriormente, quando ocorrer a 1ª Conferência quando será fixado o número de Delegados que serão indicados para representar o Estado do Paraná na Conferência Nacional.

Portanto *prima facie* não há impacto financeiro extraordinário que exija previsão de receita antecipada, já que os valores a serem despendidos comportam-se dentro da receita orçamentária da própria Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social.

Ao que tudo indica tais recursos estão sendo apenas realocados e já estão previstos nas dotações orçamentárias não causando nenhum impacto financeiro frente à Lei nº 101/00 de Responsabilidade Fiscal.

#### **Conclusão**

Diante do exposto sendo legítima a iniciativa do Poder Executivo apresentada pelo projeto de lei em análise, não existindo nenhum óbice do ponto de vista da elaboração das leis, bem como qualquer comprometimento financeiro, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 20/04/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
ARTAGÃO JÚNIOR - Relator

#### COMISSÃO DE FINANÇAS PROJETO DE LEI Nº 111/10

#### P A R E C E R :

Trata da autorização para a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social - SETP, a prestar assistência técnica, administrativa e financeira para a concretização dos reais objetivos do Conselho Estadual de Assistência Social, do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional; do Conselho Estadual dos Direitos do idoso e do Conselho Estadual do Trabalho, da mesma Secretaria.

Vale destacar que a matéria, ao ser submetida à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa de Leis, recebeu parecer favorável quanto à sua legalidade.

Na oportunidade, o eminente Relator Deputado Artagão Júnior emitiu também, opinião sobre os recursos financeiros para a viabilização do que pretende essa lei, não tendo encontrado nada que impedisse a sua aprovação. Igualmente, estudamos a matéria e concluímos que a mesma terá alcance social, e, por não causar nenhum impacto financeiro, nosso parecer é pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 12/05/10.

(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente  
ANTONIO BELINATI - Relator

#### **ITEM 07**

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 118/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 023/10, fica estabelecido que o montante total a ser distribuído do lucro ou resultados das empresas estatais, deverá ser, igualmente divididos para que cada empregado receba a mesma quantia. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CF. **Aprovado. (Publ. no DA nº 022/10, de 17/03/10, em Mensagens).**

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 118/10

#### P A R E C E R :

#### **Preâmbulo**

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo visa estabelecer que o montante total a ser distribuído do lucro ou resultado das empresas estatais, deverá ser, igualmente, dividido para que cada empregado receba a mesma quantia.

#### **Fundamentação**

Sobre a iniciativa de projetos de lei, dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná:

*Art. 124. A iniciativa dos projetos caberá a qualquer membro da Assembleia, ao Governador, dos Tribunais e ao Ministério Público, que poderão solicitar o seu arquivamento ou a sua restituição, em qualquer fase de sua tramitação.*

*Parágrafo Único. Todos os projetos ressalvada a competência exclusiva do Governador, dos Tribunais e do Ministério Público terão origem na Assembleia sob a iniciativa de qualquer Deputado ou Comissão.*

Ainda sobre a iniciativa das leis, oportuno observar a Constituição Estadual, em seu artigo 65:

*Art. 65. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.*

Sobre a participação nos lucros ou resultados, a Constituição Federal dispõe em seu artigo 7º, XI:

*Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outras que visem à melhoria de sua condição social:*

*XI - participação nos lucros ou resultados desvinculada da remuneração e excepcionalmente participação na gestão da empresa conforme definido em lei.*

A participação nos lucros e resultados, relativamente aos trabalhadores em empresas estatais, observará diretrizes específicas fixadas pelo Poder Executivo. Como dispõe a Lei Federal nº 10101/00:

*Art. 1º Esta lei regula a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa como instrumento de integração entre o capital e o trabalho e como incentiva a produtividade nos termos do artigo 7º, inciso XI, da Constituição.*

*Art. 5º A participação de que trata o artigo 1º desta lei, relativamente aos trabalhadores em empresas estatais observará diretrizes específicas fixadas pelo Poder Executivo.*

Consideram-se empresas estatais as empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Ainda, a Constituição Estadual estabelece como competência privativa do Governador do Estado a criação, estruturação e atribuição das Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública. Vejamos:

*Art. 66. Ressalvado o disposto nesta Constituição, são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:*

*IV - criação, estruturação e atribuição das Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública.*

Vislumbra-se, portanto, que o Poder Executivo detém a competência necessária para propor o presente projeto de lei.

Ainda, quanto à técnica legislativa, o projeto de lei em questão não encontra óbice frente à Lei Complementar nº 095/98.

#### **Conclusão**

Diante do acima exposto, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade apresentadas pelo presente projeto de lei, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 20/04/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS  
PROJETO DE LEI Nº 118/10

P A R E C E R :

A presente proposição do Poder Executivo visa estabelecer a divisão de forma igualitária dos lucros auferidos pelas empresas públicas do Estado entre todos os seus funcionários;

Inicialmente verifica-se que em parecer a egrégia Comissão de Constituição e Justiça considerou legal e opinou pela sua aprovação em data de 20/04/10;

No que tange ao aspecto Orçamentário que é atribuição desta Comissão, verifica-se que o mesmo não gera

despesa ou qualquer ônus ao Estado, uma vez que versa sobre lucros e sua divisão, que logicamente só serão distribuídos se efetivamente ocorrerem;

Ademais é de se frisar que tal iniciativa é deveras alvissareira e sem sombra de dúvida irá contribuir para a melhoria do desempenho das empresas Públicas Estaduais ao estimular a eficiência e a dedicação dos seus empregados com a finalidade de obter melhores resultados financeiros e gerenciais que ao final beneficiará a população como um todo e ao mesmo tempo representará um justo prêmio a dedicação dos empregados destas empresas;

Chamada a opinar esta Comissão de Finanças não vê óbice de natureza financeira à tramitação e aprovação da proposta haja vista que a mesma trata da divisão de lucros das empresas estatais de forma igual entre seus empregados, disposições esta inclusive consagrada na Constituição da República, como já apontado no parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Conclui, portanto está Comissão pela aprovação do presente projeto de lei;

Sala das Comissões, em 12/05/10.

(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente  
PEDRO IVO - Relator

#### **ITEM 08**

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei Complementar nº 125/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 011/10, fica regulamentado o Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE, instituído pela Lei Complementar nº 103/04, de 15/03/04, que tem como objetivo oferecer formação continuada para o professor da rede pública de ensino do Paraná. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e CECECT. **Aprovado por unanimidade. (Publ. no DA nº 023/10 de 22/03/10, em Mensagens).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 125/10

P A R E C E R :

#### **Preâmbulo**

A presente proposta legislativa visa regulamentar o Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE, instituído pela Lei Complementar nº 103/04, estabelecendo, por conseguinte, a definição e ingresso na posse, a competência e responsabilidade dos executores, o afastamento dos professores e condições para participar do programa, entre outras disposições que primem pela ideal execução da lei.

#### **Fundamentação**

Em primeiro lugar, cumpre à Comissão de Constituição e Justiça, no exercício de suas atribuições regimentais, a análise acerca da constitucionalidade e legalidade do projeto legislativo, da legitimidade do autor e, por fim, da técnica legislativa por ele utilizada<sup>1</sup>.

Ao menos a *prima facie*, se verifica que o proponente é legítimo para dar início ao presente processo legislativo, uma vez que ser de competência concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal, legislar sobre educação, bem assim competindo ao Chefe do Poder Executivo Estadual a iniciativa de leis complementares<sup>1</sup>.

Importante salientar que o Programa de Desenvolvimento Educacional é uma política pública, voltada à formação continuada de professores da educação básica, proporcionando-lhes tempo livre para estudos, realização de pesquisas pedagógicas e parcerias em atividades com instituições de ensino superiores, entre outras.

Ressalta-se que o PED é exercido pela Secretaria Estadual de Educação (SEED) em parceria com a Secretaria Estadual da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), vislumbrando-se, mais uma vez, a competência do Governador do Estado em dar início ao presente processo legislativo, pois lhe compete, em caráter privativo, a iniciativa de leis que disponham sobre as atribuições de uma Secretaria de Estado<sup>2</sup>.

Neste sentido, é pacífica a jurisprudência:

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. MEDIDA CAUTELAR. ORGANIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMPETÊNCIA DO CHEFE DO EXECUTIVO. VÍCIO DE INICIATIVA.** 1. Compete privativamente ao Governador do Estado, pelo princípio da simetria, a direção superior da administração estadual, bem como a *iniciativa para propor projetos de lei que visem criação, estruturação e atribuições de Secretarias e órgãos da Administração Pública* (CF, artigos 84, II e IV e 61, § 1º, II e). 2. Hipótese em que o projeto de iniciativa parlamentar, transformado em lei, apresenta vício insanável caracterizado pela invasão de competência reservada ao Poder Executivo pela Constituição Federal. Medida cautelar deferida (STF, ADIN nº 2646-1, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgada em 01/07/02).

Ação direta de inconstitucionalidade. Lei nº 6835/01 do Estado do Espírito Santo. Inclusão dos

1. Art. 33, parágrafo 2º, do Regimento Interno. cabe às Comissões Permanentes, observadas a competência específica: § 2º À Comissão de Constituição e Justiça compete: manifestar-se sobre todas as proposições quando ao seu aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa (...).

1. Art. 65 da Constituição Estadual. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado (...).

2. Art. 66 da Constituição Estadual (...) são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre: IV - criação, estruturação e atribuição das Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública.

*nomes de pessoas físicas e jurídicas inadimplentes no SERASA, Cadin e SPC. Atribuições da Secretaria de Estado da Fazenda. Iniciativa da Mesa da Assembleia Legislativa. Inconstitucionalidade formal. A lei nº 6835/01, de iniciativa da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, cria nova atribuição à Secretaria de Fazenda Estadual, órgão integrante do Poder Executivo daquele Estado. À luz do princípio da simetria, são de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Estadual as leis que versem sobre a organização administrativa do Estado, podendo a questão referente à organização e funcionamento da Administração Estadual, quando não importar aumento de despesa, ser regulamentada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo (...). Inconstitucionalidade formal, por vício de iniciativa da lei ora atacada." (ADI nº 2857, Rel. Min. Joaquim Barbosa, julgamento em 30/08/07, DJ de 30/11/07).*

Ainda, na intenção de regulamentar o Programa de Desenvolvimento Educacional (PED) está o nobre proponente agindo em atenção à função tipicamente atribuída ao Poder Executivo. Neste sentido, esclareça-se o afirmado por Celso Antônio Bandeira de Mello:

*O cumprimento de determinadas leis pressupõe uma interferência de órgãos administrativos para a aplicação do que nelas se dispõe, sem, entretanto, predeterminar exaustivamente, isto é, com todas as suas minúcias, a forma exata da atuação administrativa pressuposta. Assim, inúmeras vezes, em consequência da necessidade de uma atuação administrativa, suscitada por lei dependente de ulteriores especificações, o Executivo é posto na contingência de expedir normas a ela complementares.*

Assim, vislumbra-se que o projeto de lei está adequado aos modelos constitucionais e infraconstitucionais. Por derradeiro, quanto à técnica legislativa, inexistem óbices ao disposto pela LC nº 095/98.

#### **Conclusão**

Destarte, verificada a Constitucionalidade e Legalidade da proposta legislativa, opinamos por sua aprovação.

Sala das Comissões, em 06/04/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E CIÊNCIA  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 125/10

P A R E C E R :

#### **Relatório**

Trata-se do Projeto de Lei nº 125 de 2010, de autoria do Poder Executivo, que "Objetiva regulamentar o Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE, instituído pela Lei Complementar nº 103 de 15/03/04, que tem como objetivo oferecer formação continuada para o professor da rede pública de ensino do Paraná".

1) A proposição que concerne a regulamentação da formação continuada dos professores da rede pública de ensino, que desde 2004, através do Programa de Desenvolvimento da Educação, aprovado na Lei nº 103/04 e implementado no Decreto nº 4482 de 14/03/05, vem contribuindo sistematicamente para a melhoria do ensino no Estado do Paraná.

2) A Secretaria Estadual de Educação, vem se destacando com esse projeto onde possibilita estratégias de ação, capaz de envolver os professores na dinâmica de estudos e pesquisas, contando com parceiros importantes junto as instituições de ensino superior do Paraná.

3) O PDE, tem desenvolvido sua prática pedagógica utilizando-se de técnicas de informação e comunicação, onde o ambiente virtual de aprendizagem, a qual facilita toda a ação do grupo de trabalho em rede, onde é possível socializar os conteúdos formativos e toda a dinâmica proposta.

4) São inúmeros professores formados anualmente, nos diversos níveis da educação ensino, que tem atingido seu objetivo qualitativo, o que tem repercutido positivamente nas produções didáticas-pedagógicas, repercutindo em toda comunidade educacional.

Este projeto é fruto de muito debate e reflexão, onde trata de definir o PDE, apresentar seus gestores, definir a dinâmica teórico-metodológicas, definem as áreas de estudo e as competências de seus gestores, define os critérios de acesso e o percentual mínimo de ofertas, assegura a oferta mínima de 3% (três por cento) dos cargos efetivos do Quadro Próprio do Magistério, estabelecendo o afastamento de 100% no primeiro ano de formação e 25% no segundo ano, sem prejuízo financeiro do educando, define os critérios de participação do PDE, define a progressão da carreira.

Voto do Relator:

Somos de votos favorável ao presente projeto.

Sala das Comissões, em 06/04/10.

(aa) PÉRICLES DE MELLO - Presidente

TERUO KATO - Relator

## **Requerimentos**

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sobre a mesa, Requerimento nº 1536, de autoria dos Deputados Marcelo Rangel, Douglas Fabrício, Elio Rusch e Fernando Scanavaca, membros da Bancada da Oposição, constante do expediente de Sessão anterior. **Aprovado.**

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Para Encaminhar, Sr. Presidente.

(**Assentimento**)

Penso que a SANEPAR tenha a obrigação de fornecer ao Deputado Douglas Fabrício a presente solicitação. Entendo que o tema é de interesse público, embora quero dizer que essa questão está sendo tratada por esse painel eletrônico, da contratação de seguro para os Con-

selheiros e Diretores da SANEPAR, decorrentes de ações judiciais que eles possam responder por conta de decisões que tenham sido tomadas no âmbito daquilo que é de estrita competência do Conselheiro ou Diretor. Na prática, o que tem ocorrido? Há um problema hoje dos dirigentes de empresas públicas, ou sociedades de economia mista, que por conta das decisões de atividades, no caso atividade econômica no sentido estrito, aquilo que um concessionário de serviço público faz, como a SANEPAR, a COPEL, dentre outros, na atividade econômica feito por um ente estatal, muitas decisões que são tomadas demandam ações judiciais.

Não sem razão, muitas ações judiciais são propostas e ações que são em decorrência das decisões que esse Conselheiro ou Diretor tem que tomar. Sempre pautado logicamente pelo princípio da legalidade, da moralidade, no sentido de poder preservar o interesse público. Mas, como sempre no nosso direito à ação é pessoal, quem termina por responder é o dirigente na pessoa física. E muitas vezes a pessoa deixa o cargo público e continua sendo processado, mesmo que aquela tenha sido uma decisão de um ato de gestão e ele tem que arcar com o seu dinheiro, que na verdade, é uma ação ao inverso do enriquecimento ilícito. É o empobrecimento ilícito, porque a pessoa acaba tendo que pagar a conta para defender o interesse público.

Estou fazendo essa formulação porque entendo que a visão que temos que ter no Estado é a visão moderna, que não é só do Paraná. Tem sido adotada por diversos outros Estados, pelo Governo Federal, de fato promover um seguro em que havendo questionamento nesse pedido de informação é justamente o fato desse prêmio do seguro ser pago, por óbvio, pela empresa que é beneficiária daquele ato de gestão.

Então, estou colocando isto, estou encaminhando favoravelmente à aprovação, mas quero dizer que a visão que a Oposição tem que ter aqui é uma visão mais ampla, de quem hoje tem a responsabilidade de promover atos de gestão, baseado sempre, claro, no princípio da legalidade e da moralidade.

Então, coloco isso e encaminho favoravelmente, mas fazendo aqui este esclarecimento ao Plenário.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Deputados que aprovam permaneçam como estão.

**Aprovado.**

Requerimento nº 1574 de autoria do Deputado Jocelito Canto, constante do expediente. **Rejeitado.**

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (**Pela Ordem**)

Vou pedir pela ordem porque quero aqui dizer que este requerimento efetivamente viola o Regimento desta Casa, por conta de que não é possível dizer o que é...

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Perfeito, perfeito, já entendi, já entendi.

Está rejeitado o requerimento. Não podemos entrar num caso pessoal, particular do Deputado Jocelito Canto, quanto recolheu em ICMS e demais tributos o grupo, e daí o nome do grupo, mês, ano. Não compete...

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Sr. Presidente, só quero esclarecer este requerimento. Na verdade estou buscando informação porque estou respondendo a uma ação cível pública exatamente por beneficiar esse grupo, e quero colocar nos autos, exatamente, Deputado Romanelli, desse processo, quanto aumentou a arrecadação do Município de Ponta Grossa após os incentivos concedidos pelo então Prefeito Jocelito a esse grupo.

Então, não é nada que fira nada. É apenas...

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Posso dar minha sugestão, como ex-Secretário de Estado?

**(Assentimento)**

Não tenho a menor dúvida que a Secretaria da Fazenda lhe informaria, desde que não fosse aqui pela Assembleia.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Vou seguir o seu conselho e vou requerer diretamente à Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Porque cria um problema particular aqui, abre um sigilo, há uma quebra de sigilo fiscal no caso de eu lhe fornecer a resposta.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Sr. Presidente, só queria dizer isso, ele poderá requerer no âmbito do próprio processo judicial em que haverá, naturalmente, o devido sigilo fiscal que o caso requer, mas as informações estarão disponíveis para as partes e para o Juiz da causa.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

O Deputado Romanelli solicita...

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Sr. Presidente, peço a retirada desse pedido de informação, porque às vezes a nossa assessoria não escuta bem o que falamos. Era um pedido de providências, não um pedido de informação.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Requerimento nº 1575, de autoria do Deputado Jocelito Canto, constante do expediente.

**Aprovado.**

O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (**Para Encaminhar**)

Sr. Presidente, estou só requerendo, em dezembro fiz um pedido de informação ao Ministério Público a respeito de gastos constitucionais e não recebi essa informação.

Então, estou requerendo hoje, porque fiz um protocolo lá no Ministério Público e não sei se foi esquecido, até hoje não tive a resposta.

Então, estou requerendo para que o Ministério Público informe quais os motivos de ter gastado além do orçamento.

O SR. ELIO RUSCH (DEM) (**Pela Ordem**)

Presidente Nelson Justus, estamos no mês de maio e conforme a nossa Constituição, e também com a Lei de Responsabilidade, é necessário que o Governo, através da Secretaria da Fazenda, venha à Assembleia Legislativa de quatro em quatro meses fazer a exposição das metas financeiras, aquilo que foi gasto, aquilo que arrecadou, e no ano passado já não tivemos no mês de setembro essa Audiência Pública.

Este ano, quer dizer, no mês de fevereiro deveria ser apresentada a Audiência Pública em relação daquilo que o Estado efetivamente tem realizado no ano passado, em 2009, o que não ocorreu também. No mês de maio já deveria acontecer a primeira Audiência Pública em relação a 2010.

Então, solicito ao Presidente para que entre em contato com a Secretaria da Fazenda que por gentileza envie os documentos para nós, para que possamos fazer já uma avaliação antecipada em relação a essa Audiência Pública, que deveria ter acontecido no mês de fevereiro que é do último quadrimestre do ano passado e que se relaciona a todo o ano, para ver qual foi o comportamento do Governo, qual foi a receita, quanto se gastou na Saúde, na Educação, qual o percentual que cada poder tem gasto, qual é o limite? Isso é importante que possamos discutir e nós Parlamentares, possamos saber a quanto anda a questão econômica do Governo do Estado.

Esperamos que a Audiência possa acontecer, mas não numa sexta ou numa quinta, mas que possamos transformar uma Sessão Plenária à tarde nessa Audiência Pública, inclusive transmitida ao vivo pela TV SINAL o que o Estado tem realizado e arrecadado no ano passado.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (**Pela Ordem**)

Sr. Presidente, só para dizer que concordo com o Deputado Elio Rusch e, entendo que muitas vezes algumas pessoas depois dizem que não sabiam disso ou daquilo. A Audiência Pública é exigida pela LRF, da Lei Complementar nº 101 de 2000. Essa Audiência embora sempre a façamos pública, mas acaba se fazendo numa quinta ou numa sexta-feira. Sr. Presidente, marque numa Sessão Plenária para que ninguém possa depois vir aqui e dizer que não sabia, que era omissa em relação a situação

financeira do Estado que, diga-se de passagem, é extremamente equilibrada, graças a boa gestão do Governo Requião e do Governo Pessuti.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (**Para Encaminhar**)

Sr. Presidente queria sugerir que a Assembleia também faça isso, acho que a Assembleia precisa prestar contas do que faz no seu mês a mês, no seu quadrimestre. Queria sugerir que a Assembleia fizesse sua Audiência Pública também e apresentasse os números, já vi vários Deputados cobrando do Governo, vamos cobrar da Casa também. Vi o Deputado Ney Leprevost dizendo que concorda com meu pronunciamento do outro dia que nós somos omissos quando não fiscalizamos as contas da Casa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

**Aprovado.**

Requerimento nº 1538, de autoria do Deputado Teruo Kato, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimento nº 1539, de autoria do Deputado Luiz Accorsi, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 1540 a 1557, de autoria do Deputado Plauto Miró, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 1561 e 1562, de autoria da Deputada Cida Borghetti, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 1563 a 1566, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1568, de autoria do Deputado Nelson Justus, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1571, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 1572 e 1573, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 1579 a 1581, de autoria do Deputado Ademir Bier, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1582, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, constante do expediente. **Retirado pelo autor.**

Requerimento nº 1583, de autoria do Deputado Neivo Beraldin, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimentos nºs 1584 e 1585, de autoria da Deputada Beti Pavin, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

## ***Explicações Pessoais:***

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Em Explicações Pessoais, concedo a palavra a Sr. Deputado Ney Leprevost, inscrito.

## ***Deputado Ney Leprevost (PP)***

O SR. NEY LEPREVOST

Sr. Presidente, Deputado Nelson Justus, com toda a educação, tranquilidade e respeito não só pela figura de Presidente, mas por sua pessoa também, gostaria de ter a oportunidade de responder algumas críticas que o senhor fez à minha pessoa.

Em primeiro lugar, quando ocupei esta tribuna colocando aqui o pensamento da sociedade em momento algum venho fazer isso como demagogia. Na verdade tento mostrar, não só para o senhor, mas para os colegas que existe uma cobrança e uma cobrança natural da sociedade. Não estou afirmando que o senhor tomou nenhuma medida em relação a isso, em momento algum afirmei isso! Estou vendo que está sendo feito o recadastramento, que as pessoas estão sendo chamadas, mas que existe uma cobrança forte, existe, isso não podemos negar! E por que existe esta cobrança? Porque vivemos num País hoje, onde 38% de tudo que a sociedade produz para as mãos do Governo Federal, Estadual, dos Governos Municipais em forma de tributos, de taxas, de impostos. Portanto é natural que esse cidadão que é contribuinte queira nos fiscalizar. Agora, não pense o senhor que em algum momento me posicionaria a favor de que o MST ou de que grupos estudantis invadam a Assembleia Legislativa.

Acredito na democracia, acredito que cada pessoa tem o direito de se manifestar. Acredito que se as pessoas quiserem criticar o Deputado Ney Leprevost, criticar o Deputado Nelson Justus, criticar qualquer Deputado elas devem e podem fazer isso. Mas, dentro do bom nível, da tolerância, obedecendo as normas de civilidade.

O senhor também falou que sou moço e tenho muitos anos de política pela frente. Realmente, tenho muito que aprender, tenho meus defeitos, tenho minhas falhas, não me considero superior a absolutamente ninguém. Talvez muitas pessoas aqui sejam bem mais preparadas intelectualmente para exercer o cargo de Deputado do que eu. Agora, tenho procurado me esforçar, participo ativamente das atividades da Casa através da Comissão de Saúde. Assim como o senhor disse que por várias vezes elogiei as ações da Mesa Executiva, e elogiei mesmo, porque várias ações eu gostei quando foram tomadas. Gostei quando o senhor colocou o painel eletrônico, achei positiva a criação da TV SINAL, considero positivo o recadastramento. Mas o senhor, também, já reconheceu aqui, publicamente, que a atividade da Comissão de Saúde desta Casa é uma atividade que serve de exemplo para muitas comissões. Estou tendo que me deslocar agora à noite para amanhã fazer uma reunião em

Foz do Iguaçu, porque o Deputado Dobrandino e o Deputado Reni Pereira trouxeram aqui o Presidente do Conselho de Saúde de Foz do Iguaçu, fez uma denúncia, Foz não é minha base eleitoral, não tenho interesse em ir lá fazer nenhum proselitismo político, nenhum tipo de demagogia mas vou até Foz do Iguaçu para verificar se a denúncia procede ou não procede para dar encaminhamento a isso.

Quero dizer, Deputado Nelson Justus, que quando faço uma crítica pessoal. Não tenho nada contra o senhor, muito pelo contrário: conheço sua família e o senhor conhece minha família há muitos anos. Tenho plena consciência de que o senhor tem três filhos, três filhos que são advogados, bons advogados e que, talvez, tomara que o senhor tenha vida bastante longa, mas talvez daqui a 30 anos estarei convivendo na sociedade curitibana com seus filhos. Então não há de minha parte interesse nenhum em tentar surfar nessa onda negativa que se estabeleceu. Agora, tenho como compromisso número um, Deputado Nelson Justus, fui eleito basicamente por Curitiba e Região Metropolitana. Fiz um juramento, me comprometi com meus eleitores e quando me comprometi com meus eleitores assumi o compromisso, também, entre vários outros, de vir a esta tribuna e expressar de maneira civilizada a opinião deles sobre as coisas que estão acontecendo e foi apenas isso que fiz, aqui, naquele momento e que, posteriormente, o senhor respondeu e fez algumas críticas à minha pessoa.

Quero dizer para que não tenhamos que entrar e não gostaria que tivéssemos que entrar numa guerra, não quero declarar guerra à sua pessoa e acredito que nem é essa sua postura, creio que no momento o senhor já tem bastante com o que se incomodar. Quero dizer o seguinte: conte conosco para aquilo que for para melhorar a Assembleia Legislativa do Paraná, conte com a minha pessoa - não para invadir a Assembleia - mas, para trazer à sociedade civil organizada para debater um novo modelo de fazer política. Daqui para frente não é só na Assembleia Legislativa mas em todo o Brasil que o modelo de fazer política terá que ser alterado, caso contrário, teremos o enfraquecimento das instituições. Entendo que isto que o senhor está passando é extremamente difícil e o senhor disse que eu não aguentaria. É verdade! Eu não aguentaria mesmo, eu, na sua posição, teria saído da Presidência da Mesa. Acho louvável sua coragem em permanecer, eu, realmente, não aguentaria essa pressão.

Espero e vejo que o senhor fala com bastante convicção que realmente as soluções estejam se encaminhando, o senhor está transmitindo uma firmeza muito grande na sua fala. Torço para que isso aconteça, para que realmente o problema possa ser resolvido. Agora o senhor há de convir comigo em hipótese alguma que o senhor foi conivente com isso, quero deixar bem claro. Porque se tem uma coisa nessa vida que peço a Deus que não permita que eu faça é injustiças. Mas o senhor há de convir comigo que quando as pessoas fazem uma crítica

generalizada a todos nós, os 54 Deputados, elas fazem essa crítica baseadas naquilo que estão vendo através da imprensa. E o que elas estão vendo através da imprensa. E o que elas estão vendo através da imprensa? Casos como aquele que citei da menina, caso como aquele das agricultoras e isso prejudica muito a nossa Casa. Acho que temos que dar uma volta por cima nisso. Se o senhor está disposto a ir até o fim nisso, se o senhor está realmente imbuído dessa vontade eu entendo que o senhor deve levar essas medidas adiante. E me parece que está levando. Vejo que houve uma evolução da semana passada para cá quando, realmente, depois do recadastramento começaram a ser anunciadas, divulgadas as medidas que foram tomadas. O senhor até queixou-se que não participei de nenhuma reunião da Mesa, vou ser muito franco, bem franco, fui convidado apenas para uma reunião este ano da Mesa. Se me convidarem não tem problema, não tenho problema nenhum em ir na reunião da Mesa e conversar com o senhor e conversar com qualquer Deputado, em debater qualquer assunto com qualquer pessoa.

Então, Deputado Nelson Justus, para concluir, aqui: peço ao senhor que procure abrir, o senhor nunca negou-se a fazer isso, mas acho que este é o momento em que não temos apenas que não nos negar, mas temos que partir para uma atitude proativa: traga à sociedade civil organizada para sentar aqui conosco e vamos perguntar a eles como é que vocês gostariam que fosse a Assembleia do Paraná? Como é que vocês gostariam que fosse a Assembleia do Paraná? Explicar para eles, da forma didática, como é o funcionamento da Assembleia. Muitas pessoas criticam porque não sabem como é que funcionam as coisas. Explicar quanto custa uma campanha eleitoral, mostrar que o modelo da campanha eleitoral está completamente ultrapassado no Brasil; mostrar que se não tivermos o voto distrital neste País a situação vai cada vez, de um jeito diferente, ser mais grave. A Assembleia pode acabar com todos os fantasmas e acredito que vai acabar, mas irão surgir outros problemas se não começar uma mudança lá em cima, uma mudança que tem de vir lá de Brasília e que tem que mudar o sistema político deste País, tem que fazer a reforma tributária e tudo mais.

Fiz uma questão de usar a palavra para pedir que não confunda a minha postura que tenho que adotar, e adoto por uma questão de consciência e de respeito aos meus eleitores, com demagogia, como o senhor afirmou. Longe de mim querer surfar nessa onda. Mas não posso deixar de dar resposta às pessoas que me perguntam e o local adequado para fazer isso não é pelas suas costas. O local adequado para dar a resposta aos meus eleitores e dizer que sou a favor, sim, às mudanças na Assembleia Legislativa, é aqui nesta tribuna, com respeito, com educação, na sua frente, olhando nos seus olhos, como estou falando e como sempre falei.

Obrigado pelo tempo.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

Apenas para completar, Deputado Leprevost, em momento algum procurei faltar com respeito a V. Exa. Apenas não concordo com a maneira como V. Exa. procede. A recíproca pode ser verdadeira. Ninguém pode negar, Deputado, eu lhe convidei porque precisava conversar consigo e o senhor ainda me respondeu: “Tive um dia caótico. Fico à tua disposição para conversar quando voltar. Boa viagem!” E V. Exa. não me procurou e isso já faz quase 20 dias. Queria realmente ouvir as cabeças boas, as cabeças pensantes, aquelas que querem ajudar.

Tenho ouvido, e ontem na minha casa recebi quatro Deputados, nenhum deles da Mesa foi lá hipotecar solidariedade e dizer: “Nelson, estou aqui, quero saber como é isso, como nós fazemos com aquilo e o que falta fazer.

Não contratei nenhuma menina de sete anos. Em 1994 eu não era Deputado. Estou aguentando essa barra sozinho, preciso da ajuda de muita gente, não é de discurso fajuto. Perdoe-me a franqueza, eu te vi nascer, não é esse o caminho. O caminho é nos unir aqui e resolvermos essa questão, passarmos essa Casa a limpo e falta muito pouco. As eleições são aqui a cinco meses, vem uma outra turma para cá. Oxalá o maior número possível, e quem não deve esteja aqui de volta.

Uma coisa só garanto: não vou estar aqui na presidência da Casa, vou estar aí com vocês, reclamando e ajudando quem estiver aqui, dizendo: o caminho não é esse, o caminho é por aqui; dando opiniões e não discursos em televisões, em rádios, tem que tirar, vamos mudar.

De que adianta tirar a Mesa Executiva? Pergunto para vocês, agora que estamos num bate-papo. De que adianta? Quem vai assumir aqui é você? Então quem vai assumir, quem for eletivo e depois que se fizer uma nova eleição, mas nos deixem concluir o trabalho, vamos terminar os trabalhos, falta pouco! É só isso que peço, ajuda! Tem muita gente me ajudando, graças a Deus você não tem ideia de como tem gente rezando, tem gente ajudando, gente no interior, de e-mails que dizem: “Olha, você está pagando uma conta que não é tua”, e vocês que são Deputados sabem disso, que essa conta não é minha.

Mas vou sim, e concordo com o que V. Exa. falou, Deputado Ney Leprevost, eu aguento até o fim. Vou aguentar até o último minuto e vou mostrar que não fiz nada de errado. Posso ter até cometido alguns deslizes, não ter visto alguma coisa e não houve dolo nisso. O meu objetivo é o companherismo. Estou com os 54 Deputados até o fim. Vou com eles até o fim, e pode ter certeza que eles também vão estar comigo.

***Encerramento da Sessão:*****O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para terça-feira, dia 18, à hora regimental, com a seguinte

**ORDEM DO DIA:**

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei n°s 191 e 193/10.

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n°194/10.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei n°s 733/09, 111 e 118/10 e do Projeto de Lei Complementar n° 125/10.

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 035/10.

Levanta-se a Sessão.

***Publicações:******Presidência******Atos*****ATO DO PRESIDENTE N° 006/10**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 20, do Regimento Interno,

**D E C L A R A :**

constituída a Frente Parlamentar com a finalidade de acompanhar a tramitação, no Congresso Nacional, do projeto de lei que trata da legalização dos bingos, videobingos e videoloterias no território nacional.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 17/05/10.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente

**ATO DO PRESIDENTE N° 007/10**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 20, do Regimento Interno,

**D E C L A R A :**

constituída a Comissão Especial de Investigação, composta por 11 (onze) membros, com prazo de duração regimental de 120 (cento e vinte) dias para apurar possíveis sonegações de ICMS sobre cigarros e similares.

Tal solicitação faz-se necessário ao tomar conhecimento dos números apresentados pelo Secretário de Estado da Fazenda, Heron Arzua, sobre uma possível sonegação de ICMS sobre cigarros e similares no valor de 30 a 40% sobre o valor arrecadado.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 17/05/10.

(a) NELSON JUSTUS - Presidente

